



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

### Processo Administrativo nº 12072022001/22/PMPD

Ao décimo segundo dia do Mês de julho de Dois Mil e Vinte e dois, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD lavrei o presente TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO deste Processo Administrativo, que adiante se vê, para a realização de Licitação tendo como objeto a Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra - MA, tendo como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo. Eu, Cleriston Galdino Soares, Setor de Protocolo, o subscrevo.

Presidente Dutra – MA, em 12 de julho de 2022.

Cleriston Galdino Soares  
Responsável pelo Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## SOLICITAÇÃO

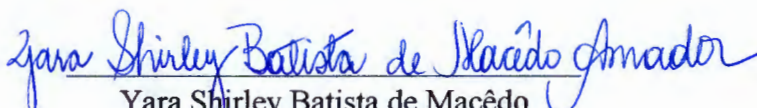
Ao Sr.  
Sr. Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

### NESTA

Solicito de Vossa Excelência autorização para realização da intenção de Registro de preços, tendo como objeto Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA no período de 2022/2023.

Segue em anexo a planilha dos itens para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, no referido período.

Presidente Dutra – MA, em 12 de julho de 2022.

  
Yara Shirley Batista de Macêdo  
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

### PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|--|------|-------|--------|---------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100% algodão tamanho p, cores variadas.   | UNID | 150   |        |         |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, AZUL OU AMARELA)   | UNID | 150   |        |         |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz   | UNID | 150   |        |         |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO DE MALHA   | KIT  | 150   |        |         |
| 5    | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares  | KIT  | 150   |        |         |
| 6    | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS   | UNID | 150   |        |         |
| 7    | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.  | UNID | 150   |        |         |
| 8    | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  | UNID | 150   |        |         |
| 9    | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça. | UNID | 150   |        |         |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |     |  |  |
|----|--|--------|-----|--|--|
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS  | KIT    | 150 |  |  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)  | KIT    | 150 |  |  |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS                  | PACOTE | 150 |  |  |
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo   | UNID   | 150 |  |  |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO, SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMPA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO | UNID   | 150 |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |   |         |     |  |  |
|-------------|---|---------|-----|--|--|
| 15          | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira<br>Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone ,<br>Temperatura Esterilização: Até 121 GRA,<br>Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico ,<br>Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características<br>Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em<br>5ml Alto Relevô   | UNID    | 150 |  |  |
| 16          | CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO -<br>Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para<br>bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone,<br>livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção,<br>cores variadas para menino e menina (verde,<br>amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).  | UNID    | 150 |  |  |
| 17          | SABONETE INFANTIL - EM BARRA,<br>GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80<br>GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE<br>PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL,<br>TRITANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO,<br>ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,<br>EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-<br>TBUTILA DE PENTAERITRILA, CORANTE<br>CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL,<br>FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL<br>METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL<br>CINAMÍLICO, GERANIOL.  | UNID    | 150 |  |  |
| 18          | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO,<br>EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05<br>UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO<br>(LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA,<br>LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1<br>AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS<br>E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS<br>COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS<br>EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO<br>DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES,<br>ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X<br>0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM<br>LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO<br>FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES<br>NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS,<br>ETIQUETAS DE ACORDO COM A<br>RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE<br>06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | PACOTES | 150 |  |  |
| VALOR TOTAL |   |         |     |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

A  
Sra. Yara Shirley Batista de Macêdo  
Requisitante  
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, autorizo a realização da Intenção de Registro de preços, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, no período de 2022/2023. Seguem anexos os quantitativos.

Presidente Dutra – MA, em 13 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**ANEXOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|--|------|-------|--------|---------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100% algodão tamanho p, cores variadas.   | UNID | 150   |        |         |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, AZUL OU AMARELA)   | UNID | 150   |        |         |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz   | UNID | 150   |        |         |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO DE MALHA   | KIT  | 150   |        |         |
| 5    | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares  | KIT  | 150   |        |         |
| 6    | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS   | UNID | 150   |        |         |
| 7    | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.  | UNID | 150   |        |         |
| 8    | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  | UNID | 150   |        |         |
| 9    | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça. | UNID | 150   |        |         |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |     |  |  |
|----|--|--------|-----|--|--|
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS  | KIT    | 150 |  |  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)  | KIT    | 150 |  |  |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS                  | PACOTE | 150 |  |  |
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo   | UNID   | 150 |  |  |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO, SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMPA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO | UNID   | 150 |  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |   |         |     |  |  |
|-------------|---|---------|-----|--|--|
| 15          | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira<br>Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone ,<br>Temperatura Esterilização: Até 121 GRA,<br>Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico ,<br>Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características<br>Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em<br>5ml Alto Relevô   | UNID    | 150 |  |  |
| 16          | CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO -<br>Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para<br>bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone,<br>livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção,<br>cores variadas para menino e menina (verde,<br>amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).  | UNID    | 150 |  |  |
| 17          | SABONETE INFANTIL - EM BARRA,<br>GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80<br>GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE<br>PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL,<br>TRITANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO,<br>ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,<br>EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-<br>TBUTILA DE PENTAERITRILA, CORANTE<br>CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL,<br>FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL<br>METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL<br>CINAMÍLICO, GERANIOL.  | UNID    | 150 |  |  |
| 18          | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO,<br>EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05<br>UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO<br>(LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA,<br>LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1<br>AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS<br>E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS<br>COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS<br>EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO<br>DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES,<br>ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X<br>0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM<br>LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO<br>FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES<br>NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS,<br>ETIQUETAS DE ACORDO COM A<br>RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE<br>06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | PACOTES | 150 |  |  |
| VALOR TOTAL |   |         |     |  |  |





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra – MA, 14 de julho de 2022.

---

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

## ANEXOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|--|------|-------|--------|---------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100%algodão tamanho p, cores variadas.  | UNID | 150   |        |         |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, AZUL OU AMARELA)   | UNID | 150   |        |         |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz   | UNID | 150   |        |         |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO DE MALHA   | KIT  | 150   |        |         |
| 5    | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares  | KIT  | 150   |        |         |
| 6    | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS   | UNID | 150   |        |         |
| 7    | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.  | UNID | 150   |        |         |
| 8    | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  | UNID | 150   |        |         |
| 9    | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm | UNID | 150   |        |         |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |     |  |  |
|----|--|--------|-----|--|--|
|    | x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça.  |        |     |  |  |
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS  | KIT    | 150 |  |  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)  | KIT    | 150 |  |  |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS            | PACOTE | 150 |  |  |
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo   | UNID   | 150 |  |  |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE,ATOXICO,SEM REBARBAS,SEM BORDAS CORTANTES,COM TAMPA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML,EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE,PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO | UNID   | 150 |  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |   |         |     |  |  |
|-------------|---|---------|-----|--|--|
| 15          | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira<br>Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone ,<br>Temperatura Esterilização: Até 121 GRA,<br>Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico ,<br>Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características<br>Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em<br>5ml Alto Relevô   | UNID    | 150 |  |  |
| 16          | CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO -<br>Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para<br>bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone,<br>livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção,<br>cores variadas para menino e menina (verde,<br>amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).   | UNID    | 150 |  |  |
| 17          | SABONETE INFANTIL - EM BARRA,<br>GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80<br>GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE<br>PALMISTE, ÀGUA GLICERINA SORBITOL,<br>TRITANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO,<br>ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,<br>EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-<br>TBUTILA DE PENTAERITRIL, CORANTE<br>CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL,<br>FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL<br>METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL<br>CINAMÍLICO, GERANIOL.   | UNID    | 150 |  |  |
| 18          | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO,<br>EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05<br>UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO<br>(LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA,<br>LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1<br>AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS<br>E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS<br>COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS<br>EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO<br>DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES,<br>ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X<br>0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM<br>LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO<br>FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES<br>NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS,<br>ETIQUETAS DE ACORDO COM A<br>RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE<br>06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | PACOTES | 150 |  |  |
| VALOR TOTAL |   |         |     |  |  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850  
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

### Relatório de Cotação: contratação de empresa para aquisição de kits natalidades, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Pesquisa realizada entre 19/07/2022 16:11:28 e 20/07/2022 09:50:13

Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Art. 1º, § 3º: "A pesquisa de preços será materializada em um evento que poderá (INC) Método matemático utilizado para a definição do valor estimado".

#### Item 1: traje usual infantil

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL                |
|---------------------------------------|--|----------------|------------|-------------------------------------|----------------------|
| 3 / 18                                | 150  | R\$ 20,42 (un) | -          | R\$ 20,42                           | R\$ 3.063,00         |
| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público                                      |                |            | Identificação                       | Data Licitação Preço |
| 1                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM                |                |            | NºPregão:322022<br>UASG:982333      | 19/04/2022 R\$ 21,50 |
| 2                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM                |                |            | NºPregão:322022<br>UASG:982333      | 19/04/2022 R\$ 23,63 |
| Valor Unitário                        |  |                |            |                                     | R\$ 22,57            |
| Preço Público                         | Órgão Público                                      |                |            | Identificação                       | Data Licitação Preço |
| 1                                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUQUIM/SE |                |            | 34561                               | 17/01/2022 R\$ 16,13 |
| Valor Unitário                        |  |                |            |                                     | R\$ 16,13            |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,50 |  |                |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,42 |                      |

#### Item 2: Cueiro para Bebê

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE    | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL                |
|--------------------|---------------|----------------|------------|--------------------------|----------------------|
| 3 / 3              | 150           | R\$ 35,27 (un) | -          | R\$ 35,27                | R\$ 5.290,50         |
| Preço Público      | Órgão Público |                |            | Identificação            | Data Licitação Preço |



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfrmuK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfrmuK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d





|                |                                 |          |            |           |
|----------------|---------------------------------|----------|------------|-----------|
| 1              | PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ | 00005022 | 24/03/2022 | R\$ 35,27 |
| 2              | PRFFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ | 00005022 | 24/03/2022 | R\$ 35,27 |
| 3              | PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ | 00005022 | 24/03/2022 | R\$ 35,27 |
| Valor Unitário |                                 |          |            | R\$ 35,27 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,27

Item 3: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 17             | 150        | R\$ 49,58 (un) | -          | R\$ 49,58                | R\$ 7.437,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA   | NºPregão:272022<br>UASG:989631 | 23/06/2022     | R\$ 85,00 |
| 2                            | Governo do Estado do Rio de Janeiro   PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS | NºPregão:612022<br>UASG:982921 | 21/06/2022     | R\$ 30,80 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR                              | NºPregão:132022<br>UASG:985475 | 22/03/2022     | R\$ 32,94 |
| Valor Unitário               |  |                                |                | R\$ 49,58 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,58

Item 4: KIT PARA OS RECÉM NASCIDOS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 7              | 150        | R\$ 11,66 (un) | -          | R\$ 11,66                | R\$ 1.749,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                    | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ | NºPregão:122022<br>UASG:985905 | 15/03/2022     | R\$ 12,99 |
| Valor Unitário               |  |                                |                | R\$ 12,99 |

| Preço Público  | Órgão Público                   | Identificação | Data Licitação | Preço     |
|----------------|---------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| 1              | PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ | 00005022      | 24/03/2022     | R\$ 11,00 |
| 2              | PRFFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ | 00005022      | 24/03/2022     | R\$ 11,00 |
| Valor Unitário |                                 |               |                | R\$ 11,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,66

Item 5: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 6              | 150        | R\$ 15,98 (un) | -          | R\$ 15,98                | R\$ 2.397,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                       | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | NºPregão:522022<br>UASG:987489 | 10/05/2022     | R\$ 10,80 |







Valor Unitário R\$ 10,80

| Preço Público | Órgão Público                                       | Identificação      | Data Licitação | Preço     |
|---------------|---|--------------------|----------------|-----------|
| 1             | PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL                | 1113745-12-04-2022 | 12/04/2022     | R\$ 29,90 |
| 2             | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS | NºLicitação:894165 | 06/10/2021     | R\$ 7,25  |

Valor Unitário R\$ 18,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,98

Item 6: BANHEIRA PARA BEBÊ

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 5              | 150        | R\$ 50,25 (un) | -          | R\$ 50,25                | R\$ 7.537,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|-----------|
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  | NºPregão:202022 UASG.989073  | 27/06/2022     | R\$ 56,50 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO | NºPregão:232022 UASG 155912  | 14/06/2022     | R\$ 52,96 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG                                      | NºPregão:1122021 UASG 985385 | 08/02/2022     | R\$ 41,30 |

Valor Unitário R\$ 50,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,25

Item 7: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 15             | 150        | R\$ 64,85 (un) | -          | R\$ 64,85                | R\$ 9.727,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                        | Identificação               | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------|-----------|
|                              | PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE | NºPregão:242021 UASG:927702 | 04/08/2021     | R\$ 50,54 |

Valor Unitário R\$ 50,54

| Preço Público | Órgão Público  | Identificação      | Data Licitação | Preço     |
|---------------|--|--------------------|----------------|-----------|
| 1             | MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL | NºLicitação:888136 | 24/08/2021     | R\$ 72,00 |
| 2             | MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL | NºLicitação:888136 | 24/08/2021     | R\$ 72,00 |

Valor Unitário R\$ 72,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 72,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,85

Item 8: LENÇOL PARA BEBÊ

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 21             | 150        | R\$ 26,38 (un) | -          | R\$ 26,38                | R\$ 3.957,00 |





| Preço Compras Governamentais          | Órgão Público   | Identificação                   | Data Licitação | Preço                               |
|---------------------------------------|---|---------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| -                                     | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Ariquemes | NºPregão:1412021<br>UASG:450522 | 07/12/2021     | R\$ 26,95                           |
| 2                                     | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Ariquemes | NºPregão:1412021<br>UASG 450522 | 07/12/2021     | R\$ 26,60                           |
| 3                                     | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Ariquemes | NºPregão:1412021<br>UASG 450522 | 07/12/2021     | R\$ 25,60                           |
| Valor Unitário                        |   |                                 |                | R\$ 26,38                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,60 |   |                                 |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,38 |

Item 9: BOLSA PARA MAMÃE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL         |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 13             | 150        | R\$ 110,93 (un) | -          | R\$ 110,93               | R\$ 16.639,50 |

| Preço Público                         | Órgão Público  | Identificação      | Data Licitação | Preço                                |
|---------------------------------------|--|--------------------|----------------|--------------------------------------|
| 1                                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIJIM/SE | 34561              | 17/01/2022     | R\$ 79,00                            |
| 2                                     | MUNICÍPIO DE MONTES AITOS/MA                         | 30023              | 07/10/2021     | R\$ 73,65                            |
| 3                                     | MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  | NºLicitação:894165 | 06/10/2021     | R\$ 180,15                           |
| Valor Unitário                        |  |                    |                | R\$ 110,93                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,00 |  |                    |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,93 |

Item 10: KIT BODY MANGA LONGA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 2              | 150        | R\$ 30,83 (un) | -          | R\$ 30,83                | R\$ 4.624,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                       | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------|-----------|
| -                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | NºPregão:522022<br>UASG:987489 | 10/05/2022     | R\$ 36,88 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR     | NºPregão:132022<br>UASG:985475 | 22/03/2022     | R\$ 26,00 |
| Valor Unitário               |   |                                |                | R\$ 31,44 |

| Preço Público                         | Órgão Público   | Identificação | Data Licitação | Preço                               |
|---------------------------------------|---|---------------|----------------|-------------------------------------|
| -                                     | FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS | 3812022       | 16/02/2022     | R\$ 29,60                           |
| Valor Unitário                        |   |               |                | R\$ 29,60                           |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,60 |   |               |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,83 |

Item 11: KIT BODY MANGA CURTA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 12             | 150        | R\$ 30,61 (un) | -          | R\$ 30,61                | R\$ 4.591,50 |





| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   | Identificação                   | Data Licitação | Preço     |
|------------------------------|---|---------------------------------|----------------|-----------|
| -                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR                   | NºPregão:522022<br>UASG 987489  | 10/05/2022     | R\$ 32,25 |
| 2                            | GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA   Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia | NºPregão 1312021<br>UASG 453187 | 18/08/2021     | R\$ 20,17 |
| Valor Unitário               |   |                                 |                | R\$ 26,21 |

| Preço Público  | Órgão Público                                       | Identificação      | Data Licitação | Preço     |
|----------------|---|--------------------|----------------|-----------|
| -              | MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS | NºLicitação:894165 | 06/10/2021     | R\$ 39,42 |
| Valor Unitário |   |                    |                | R\$ 39,42 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,61

#### Item 12: FRALDA DESCARTÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL          |           |
|------------------------------|--|----------------|------------|--------------------------------|----------------|-----------|
| 3 / 25                       | 150  | R\$ 53,67 (un) | -          | R\$ 53,67                      | R\$ 8.050,50   |           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                |                |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
| -                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN     |                |            | NºPregão:362022<br>UASG:981661 | 28/06/2022     | R\$ 66,00 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA |                |            | NºPregão:102022<br>UASG:985693 | 05/05/2022     | R\$ 41,05 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES                |                |            | NºPregão:22022<br>UASG:988183  | 25/01/2022     | R\$ 53,97 |
| Valor Unitário               |  |                |            |                                |                | R\$ 53,67 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,67

#### Item 13: Mamadeira - 240ML

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO       | TOTAL          |           |
|------------------------------|---|----------------|------------|--------------------------------|----------------|-----------|
| 3 / 14                       | 150   | R\$ 30,07 (un) | -          | R\$ 30,07                      | R\$ 4.510,50   |           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                |            | Identificação                  | Data Licitação | Preço     |
| -                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM   |                |            | NºPregão:322022<br>UASG:982333 | 19/04/2022     | R\$ 45,87 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Onofre Lopes |                |            | NºPregão:252022<br>UASG:155013 | 14/04/2022     | R\$ 26,10 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG   |                |            | NºPregão:142022<br>UASG:984767 | 09/03/2022     | R\$ 8,24  |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                |                | R\$ 30,07 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,07







Item 14: MAMADEIRA - 150ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                    | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|--------------------|--|----------------|-------------------------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 10             | 150  | R\$ 23,53 (un) | -                             | R\$ 23,53                | R\$ 3.529,50 |
| Preço Público      | Órgão Público  |                | Identificação                 | Data Licitação           | Preço        |
| 1                  | PREFEITURA DE LIMEIRA   PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA                            |                | OC:<br>8477008010020210C00310 | 04/04/2022               | R\$ 32,39    |
| 2                  | USP-SAS SUPERINT.ASSIST.SOCIAL   SECR. DESENV. ECONOMICO   SÃO PAULO               |                | OC:<br>1021281005820220C00038 | 24/03/2022               | R\$ 17,87    |
| 3                  | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO |                | OC:<br>0923010905720210C01426 | 09/12/2021               | R\$ 20,32    |
| Valor Unitário     |  |                |                               |                          | R\$ 23,53    |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,53

Item 15: MAMADEIRA - 50 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                   | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                     | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|------------------------------|--|----------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 13                       | 150  | R\$ 25,28 (un) | -                              | R\$ 26,28                | R\$ 3.942,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                |                | Identificação                  | Data Licitação           | Preço        |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA |                | NºPregão:102022<br>UASG:985693 | 05/05/2022               | R\$ 24,90    |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA |                | NºPregão:102022<br>UASG:985693 | 05/05/2022               | R\$ 25,80    |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR        |                | NºPregão:262022<br>UASG:987921 | 02/05/2022               | R\$ 28,15    |
| Valor Unitário               |  |                |                                |                          | R\$ 26,28    |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,28

Item 16: CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                     | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL        |
|------------------------------|---|----------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 6                        | 150   | R\$ 16,11 (un) | -                              | R\$ 16,11                | R\$ 2.416,50 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                | Identificação                  | Data Licitação           | Preço        |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR                             |                | NºPregão:262022<br>UASG:987921 | 02/05/2022               | R\$ 16,35    |
| Valor Unitário               |   |                |                                |                          | R\$ 16,35    |
| Preço Público                | Órgão Público   |                | Identificação                  | Data Licitação           | Preço        |
| 1                            | UNICAMP/HOSPITAL DE CLINICAS   SECR. DESENV. ECONOMICO   CAMPINAS |                | OC:<br>1022021005920220C00199  | 07/04/2022               | R\$ 18,00    |
| 2                            | MUNICÍPIO DE HELIOPOLIS/BA  |                | 25992                          | 21/07/2021               | R\$ 13,99    |
| Valor Unitário               |   |                |                                |                          | R\$ 16,00    |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,11





Item 17: SABONETE INFANTIL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE   | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |          |
|--------------------|--|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 3 / 9              | 150  | R\$ 4,99 (un)                        | -          | R\$ 4,99                           | R\$ 748,50     |          |
| Preço Público      | Órgão Público  |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                  | MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR   |                                      |            | 44982                              | 11/07/2022     | R\$ 3,78 |
| 2                  | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/MA  |                                      |            | 44348                              | 30/06/2022     | R\$ 8,64 |
| 3                  | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL   Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS |                                      |            | 7552022                            | 19/04/2022     | R\$ 2,55 |
| Valor Unitário     |  |                                      |            |                                    |                | R\$ 4,99 |
|                    |  | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,78 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,99 |                |          |

Item 18: FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                        | PREÇO ESTIMADO                        | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO            | TOTAL          |           |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 3 / 6              | 150                               | R\$ 38,73 (un)                        | -          | R\$ 38,73                           | R\$ 5.809,50   |           |
| Preço Público      | Órgão Público                     |                                       |            | Identificação                       | Data Licitação | Preço     |
| 1                  | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/MA |                                       |            | 44348                               | 30/06/2022     | R\$ 39,92 |
| 2                  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA  |                                       |            | 00009822                            | 20/05/2022     | R\$ 43,61 |
| 3                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  |                                       |            | 1114263-10-11-2021                  | 06/12/2021     | R\$ 32,65 |
| Valor Unitário     |                                   |                                       |            |                                     |                | R\$ 38,73 |
|                    |                                   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,92 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,73 |                |           |

Valor Global: R\$ 96.021,00





Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para creches e escolas municipais com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à demanda escolar do município de Belo Jardim.  
Descrição: Traje usual infantil - Traje Usual Infantil Nome: Traje Usual Infantil  
CatMat: 55735 - TRAJE USUAL INFANTIL

SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:322022 / UASG 982333  
Lote/Item: 1/11  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 20/04/2022 15:20  
Homologação: 21/04/2022 09:48  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.500  
Unidade: Unidade  
UF: PE



| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 41.389.798/0001-92<br>* VENCEDOR * | LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA  | R\$ 19,00               |

Marca: BABY STORE  
Fabricante: BABY STORE  
Modelo: SEM  
Descrição: Traje Usual Infantil Nome: Traje Usual Infantil

|         |         |                           |                |                              |
|---------|---------|---------------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                 | Telefone:      | Email:                       |
| PE      | Cauaru  | RUA MARQUES DE OLINDA, 35 | (81) 9767-4718 | lualempreendimento@gmail.com |

|                    |                              |           |
|--------------------|------------------------------|-----------|
| 26.889.181/0001-42 | S D DE A FERREIRA & CIA LTDA | R\$ 23,63 |
|--------------------|------------------------------|-----------|

Marca: DAYANE BABY  
Fabricante: DAYANE BABY  
Modelo: SHORTS INFANTIS MASCULINO E FEMININO  
Descrição: SHORTS INFANTIS MASCULINO E FEMININO- TAMANHO 4. MATERIAL 100% ALGODÃO. CÓS COM ELÁSTICO. PODENDO TER ESTAMPAS INFANTIS E VIR NAS CORES BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA

|         |           |           |                  |                |                              |
|---------|-----------|-----------|------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                       |
| PE      | Garanhuns | AV A, S/N | SILVANORO        | (87) 5062-0445 | sd_distribuidora@hotmail.com |

|                    |                         |           |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 11.791.908/0001-87 | COMERCIAL MASTER EIRELI | R\$ 24,87 |
|--------------------|-------------------------|-----------|

Marca: MASTER  
Fabricante: MASTER  
Modelo: CONF EDITAL  
Descrição: Traje Usual Infantil Nome: Traje Usual Infantil

|         |                   |                      |                |                             |
|---------|-------------------|----------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade:           | Endereço:            | Telefone:      | Email:                      |
| PE      | Ilha de Itamaracá | R MANOEL DE LULU, 31 | (81) 3271-9544 | comercialmaster@outlook.com |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,13

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM/SE

Data: 17/01/2022 09:30

Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de itens que irão compor kit de enxoval para bebê que serão distribuídos gratuitamente as gestantes em situação de vulnerabilidade, atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social de Boquim conforme Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência deste Edital.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 34561

Lote/Item: 7/7

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: CONJUNTO DE BEBÊ - CONJUNTO DE BEBÊ, COMPOSTA POR 01 CAMISETA MANGA LONGA E 01 CALÇA COMPRIDA, COM ELÁSTICO NA CINTURA E COM PUNHO NA BARRA. MATERIAL: 100% ALGODÃO TAMANHO P (MIJAOZINHO E PAÇAOZINHO), CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO.

| CNPJ                               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR           | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 32.749.202/0001-27<br>* VENCEDOR * | JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA | R\$ 8,44                |





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BATUTA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BATUTA  
Descrição: Descrição não informada



Estado: SE      Cidade: Itabaianinha      Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130      Telefone: (79) 3544-1464

17.177.467/0001-04      BBO COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA      R\$ 8,45

Marca: NAT-HY BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ALGODÃO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Aracaju      Endereço: R AMAZONAS, 398      Nome de Contato: Monise Prudente Santos      Telefone: (79) 3024-2637      Email: bblicitacao@gmail.com

43.449.716/0001-83      JOAO E MARIA ATELIE LTDA      R\$ 10,00

Marca: MALU CONFECÇÕES  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2021  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP      Cidade: Orlandia      Endereço: R 04, 362      Telefone: (16) 2174-2599      Email: atjoaomaria@cutlook.com

36.539.558/0001-97      VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI      R\$ 11,99

Marca: PIRRALHINHO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PIRRALHINHO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Itabaianinha      Endereço: RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85      Telefone: (79) 3544-1433      Email: vitallidist@hotmail.com

04.479.641/0001-21      ANLESSIA ALVES CRUZ ELETROINFO PAPELARIA      R\$ 12,00

Marca: BELLA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: MUÃOZINHO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Canindé de São Francisco      Endereço: AV OTAVIO FERNANDES DE SOUZA 635      Telefone: (79) 3431-7241

28.844.636/0001-39      ELO TEXTIL LTDA      R\$ 13,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PRÓPRIA  
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR      Cidade: Santa Tereza do Oeste      Endereço: R DORIVAL SONCELA, 10      Nome de Contato: HENRIQUE      Telefone: (45) 3231-1556      Email: elotextil@gmail.com

37.937.325/0001-05      KARLA KAROLINE FONTES MENESES      R\$ 19,25

Marca: JOLEN BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 100% ALGODÃO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE      Cidade: Nossa Senhora do Socorro      Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83      Telefone: (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555      Email: kartalicitacoes@gmail.com

33.928.672/0001-10      ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI      R\$ 20,00

Marca: YASMIN  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CONJUNTO DE BEBÊ  
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA      Cidade: Cardeal da Silva      Endereço: RUA DA MANGUEIRA, 20      Telefone: (75) 8153-4889      Email: serconrh@hotmail.com

19.197.721/0001-61      LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA      R\$ 34,80



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CAMINHA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CAMINHA  
Descrição: Descrição não informada

|         |         |                       |                  |                |                              |
|---------|---------|-----------------------|------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                       |
| SE      | Aracaju | R DIVINA PASTORA, 659 | VALDETE          | (79) 3303-5348 | papelariapratica@hotmail.com |

00.714.593/0001-58 OCEANICA IND. E COMERCIO DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA

R\$ 35,00

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PRÓPRIO  
Descrição: Descrição não informada

|         |         |                           |                |
|---------|---------|---------------------------|----------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                 | Telefone:      |
| SE      | Aracaju | AVENIDA DES. MAYNARD, 898 | (79) 3214-3804 |

01.411.307/0001-70 ARAUJO & FILHA LTDA

R\$ 58,00

Marca: CARMELINHA BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CARMELINHA BABY  
Descrição: Descrição não informada

|         |         |                 |                                |                              |
|---------|---------|-----------------|--------------------------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:       | Telefone:                      | Email:                       |
| SE      | Aracaju | R RONDONIA, 396 | (79) 3023-6078/ (79) 9198-0197 | zeliamariaaraujo@hotmail.com |

40.274.258/0001-09 KARIHARRANA SILVA REIS 06623485597

R\$ 66,00

Marca: BRUNO BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PAGAO  
Descrição: Descrição não informada

|         |            |                               |                |                       |
|---------|------------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:                     | Telefone:      | Email:                |
| BA      | Heliópolis | RUA GOVERNADOR MANGABEIRA 39B | (75) 9988-6378 | karyhorrana@gmail.com |



Item 2: Cuiro para Bebê

Preço Estimado: R\$ 35,27 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,27

| Quantidade   | Descrição  | Observação |
|--------------|--|------------|
| 100 unidades | CUIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES: 1 REFINOR(ROSA AZUL OU AMARELO) |            |

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,27

*Verificar validade em: [https://www.transparencia.org.br](#)*

Orgão: PRR - LITUPA (LITORAL) - RJ - LITUPA - RJ  
 Objeto: Aquisição de itens para composição de kits de enxoval para bebê para serem entregues pelo Fundo Social de Solidariedade  
 Descrição: CUIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 COR AZUL - CUIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 COR AZUL

Data: 24/03/2022 00:00  
 Modalidade: DISPTEISA  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 0000-022  
 Lote/Item: 1/10  
 Ata: N/A  
 Fonte: [transparencia.org.br](#) (página 1) de 1 - [https://www.transparencia.org.br](#)  
 Quantidade: 10  
 Unidade: PCT  
 UF: RJ



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.059.928/0001-23 KAPODINHA BABY CONFECÇÕES LTDA R\$ 35,27  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Inscrição: Inscrição não informada

Estado: RJ Cidade: São João Endereço: Rua Virgílio D. Nascimento, 145 Telefone: (011) 6693-2203

Preço (Outros Fontes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,27

*Verificar validade em: [https://www.transparencia.org.br](#)*

Orgão: PRR - LITUPA (LITORAL) - RJ - LITUPA - RJ  
 Objeto: Aquisição de itens para composição de kits de enxoval para bebê para serem entregues pelo Fundo Social de Solidariedade  
 Descrição: CUIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 COR ROSA - CUIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 COR ROSA

Data: 24/03/2022 00:00  
 Modalidade: DISPTEISA  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 0000-022  
 Lote/Item: 1/10  
 Ata: N/A  
 Fonte: [transparencia.org.br](#) (página 1) de 1 - [https://www.transparencia.org.br](#)  
 Quantidade: 10  
 Unidade: PCT  
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.059.928/0001-23 KAPODINHA BABY CONFECÇÕES LTDA R\$ 35,27  
 \* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Inscrição: Inscrição não informada

Estado: RJ Cidade: São João Endereço: Rua Virgílio D. Nascimento, 145 Telefone: (011) 6693-2203

Preço (Outros Fontes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,27



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ  
Objeto: Aquisição de itens para composição de kits de enxoval para bebê para serem entregues pelo Fundo Social de Solidariedade.  
Descrição: CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 COR VERDE - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 COR VERDE

Data: 24/03/2022 00:00  
Modalidade: DISPENSA  
SRP: NÃO  
Identificação: 00005022  
Lote/Item: 1/19  
Ata: N/A  
Fonte: transparencia.tabapua.sp.gov.br:56  
56/transparencia/  
Quantidade: 7  
Unidade: PCT  
UF: SP



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 02.959.928/0001-23 | KAROBINHA BABY CONFECÇOES LTDA | R\$ 35,27               |
| * VENCEDOR *       |                                |                         |

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

|         |           |                                   |                 |
|---------|-----------|-----------------------------------|-----------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:                         | Telefone:       |
| SP      | São Paulo | R DR. VIRGILIO DO NASCIMENTO, 145 | (011) 6693-2203 |







Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,80

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

**Data:** 21/06/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:612022 / UASG:982921

**Lote/Item:** /22

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 06/07/2022 14:50

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 599

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

**Descrição:** Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz

**CatMat:** 467239 - TOALHA BANHO

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|---|-------------------------|
| 02.812.282/0001-57 | KANARD ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI<br>* VENCEDOR * | R\$ 19,90               |

Marca: PAPI  
Fabricante: PAPI  
Modelo: PAPI

Descrição: TOALHA DE BANHO - Toalha de banho infantil, 100% algodão, extra macio, dimensões aproximadas 0,90 x 0,70, com capuz - estampado PROCEDÊNCIA NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (MESES) MESES PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM. TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAIS QUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

|         |                |                        |                |                                     |
|---------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:              | Telefone:      | Email:                              |
| RJ      | Rio de Janeiro | AV DAS AMERICAS, 3.120 | (21) 2596-2821 | licitacoes@diskcamamesabanho.com.br |

|                    |                         |           |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 30.141.903/0001-53 | MEDIAN COMERCIAL EIRELI | R\$ 21,00 |
|--------------------|-------------------------|-----------|

Marca: infal  
Fabricante: infal  
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor Com Cor, Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz

|         |         |            |                  |                |                             |
|---------|---------|------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:  | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                      |
| GO      | Goiânia | AV T2, 917 | Claudia          | (62) 3285-6650 | metacomercial2014@gmail.com |

|                    |  |           |
|--------------------|--|-----------|
| 27.963.794/0001-45 | WAGNER EVARISTO DOS SANTOS 05665591700 | R\$ 29,99 |
|--------------------|--|-----------|

Marca: minasrey  
Fabricante: minasrey  
Modelo: minasrey  
Descrição: toalha

|         |           |                          |                  |                |                                   |
|---------|-----------|--------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:                | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                            |
| RJ      | Saquarema | RUA ADILSON OLIVEIRA, 10 | Wagner           | (22) 2653-5167 | cotacaoantunespapeleria@gmail.com |

|                    |                               |           |
|--------------------|-------------------------------|-----------|
| 37.937.325/0001-05 | KARLA KAROLINE FONTES MENESES | R\$ 31,60 |
|--------------------|-------------------------------|-----------|

Marca: BARÃO  
Fabricante: BARÃO  
Modelo: 100% ALGODÃO

Descrição: TOALHA DE BANHO - Toalha de banho infantil, 100% algodão, extra macio, dimensões aproximadas 0,90 x 0,70, com capuz

|         |                          |                             |                                |                           |
|---------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:                  | Endereço:                   | Telefone:                      | Email:                    |
| SE      | Nossa Senhora do Socorro | AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 | (79) 9894-5028/ (79) 9859-6555 | karlalicitacoes@gmail.com |

|                    |                                |           |
|--------------------|--------------------------------|-----------|
| 44.532.872/0001-76 | GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA | R\$ 36,00 |
|--------------------|--------------------------------|-----------|

Marca: Minas Rey  
Fabricante: Minas Rey  
Modelo: Minas Rey

Descrição: TOALHA BANHO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 0,90 X 0,70 M, COR COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FELPUDO, C/ CAPUZ

|         |          |                            |                |                               |
|---------|----------|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:                  | Telefone:      | Email:                        |
| PR      | Curitiba | AVENIDA DA INTEGRACAO, 712 | (41) 8847-1991 | fiscal@lopeserv.cosadm.com.br |

|                    |  |            |
|--------------------|--|------------|
| 25.255.511/0001-85 | PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | R\$ 100,00 |
|--------------------|--|------------|



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NÃO COTAMOS  
 Fabricante: NÃO COTAMOS  
 Modelo: NÃO COTAMOS  
 Descrição: NÃO COTAMOS

Estado: RJ Cidade: Miracema Endereço: RUA PREFEITO ODILON BOTELHO, 44

Telefone: (22) 3852-2268 / (22) 8621-2268



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,94

Ins: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

Data: 22/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de kits que consistem no enxoval de recém-nascidos que será distribuído de acordo com o estabelecido na lei municipal nº656/2017 Art. 39º, e RESOLUÇÃO nº 005/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Art. 8 – de Auxílio Natalidade..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:132022 / LASC:985475

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/06/2022 09:36

Homologação: 20/06/2022 10:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz

CatMat: 467239 - TOALHA BANHO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.759.356/0001-74 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI

R\$ 19,36

Marca: YASMIN  
 Fabricante: YASMIN  
 Modelo: YASMIN

Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz

Estado: RS Cidade: Crissiumal Endereço: AV PRES CASTELO BRANCO, 670

Telefone: (55) 3524- 721

Email: empenhoscornelius@gmail.com

23.837.209/0001-00 AUGUSTO HENRIQUE ALVES

R\$ 23,80

\* VENCEDOR \*

Marca: papi  
 Fabricante: papi  
 Modelo: papi  
 Descrição: conforme especificações contidas no termo de referencia do edital

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Telefone: (46) 3536-7472

Email: atendimento@argoscontabilidade.com.br

27.743.380/0001-00 ANDRÉ ANTONIO SABINO

R\$ 27,88

Marca: MARCA PRÓPRIA  
 Fabricante: ANDRE ANTONIO SABINO - ME  
 Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R ELIAS SCALCO, 327

Nome de Contato: ANDRÉ

Telefone: (46) 3524-6008

Email: sabinofb@hotmail.com

14.323.297/0001-30 COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

R\$ 38,00

Marca: ORTHOVIDA  
 Fabricante: ORTHOVIDA  
 Modelo: CONFORT

Descrição: Toalha de Banho para bebê, confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cor: amarelo claro.

Estado: MG Cidade: Curvelo Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 380

Telefone: (38) 3721-9177; (38) 9997-9177

Email: moveis.orthovida@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxttAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxttAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d

16 / 67

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

R\$ 38,00

Marca: REY

Fabricante: REY

Modelo: Toalha de Banho

Descrição: Toalha de Banho para bebê, confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cor amarelo claro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

R. GUSTAVO SALINGER, 702

(47) 3288-0969

realrc.blumenau@gmail.com

08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

R\$ 38,07

Marca: CLL

Fabricante: CLL

Modelo: BANHO

Descrição: Toalha de Banho para bebê, confeccionada em 100% algodão, com touca, parte interior revestida em fralda antialérgica, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cor amarelo claro

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Santa Rosa

AV SANTA CRUZ, 1054

(55) 3351-2665

luiz.carlos.gertz@camera.ind.br



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsig%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsig%253d

17 / 67

Modelo: PEPITA

Descrição: KIT DE LUIVA/TOUCA E SAPATILHO DE MALHA



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsig%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsig%253d

18 / 67





| CNPJ       | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR |  |                             | VALOR DA PROPOSTA FINAL  |                                       |  |
|------------|----------------------------|--|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|
| Estado: RJ | Cidade: Carmo              | Endereço: R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 | Nome de Contato: Alessandro | Telefone: (22) 2537-0830 | Email: canaadistribuidorarj@gmail.com |  |



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 11,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ  
**Objeto:** Aquisição de itens para composição de kits de enxoval para bebê para serem entregues pelo Fundo Social de Solidariedade.  
**Descrição:** KIT MEIA / LUVA / TOUCA / SAPATINHO MALHA COR BEGE - KIT MEIA / LUVA / TOUCA / SAPATINHO MALHA COR BEGE

**Data:** 24/03/2022 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00005022  
**Lote/Item:** 1/31  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 02.959.928/0001-23 | KAROBINHA BABY CONFECÇOES LTDA | R\$ 11,00               |
| * VENCEDOR *       |                                |                         |

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

|                   |                          |  |                                  |
|-------------------|--------------------------|--|----------------------------------|
| <b>Estado:</b> SP | <b>Cidade:</b> São Paulo | <b>Endereço:</b> R DR. VIRGILIO DO NASCIMENTO, 145 | <b>Telefone:</b> (011) 6693-2203 |
|-------------------|--------------------------|--|----------------------------------|

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 11,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ  
**Objeto:** Aquisição de itens para composição de kits de enxoval para bebê para serem entregues pelo Fundo Social de Solidariedade.  
**Descrição:** KIT MEIA / LUVA / TOUCA / SAPATINHO MALHA COR ROSA - KIT MEIA / LUVA / TOUCA / SAPATINHO MALHA COR ROSA

**Data:** 24/03/2022 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00005022  
**Lote/Item:** 1/30  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR     | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 02.959.928/0001-23 | KAROBINHA BABY CONFECÇOES LTDA | R\$ 11,00               |
| * VENCEDOR *       |                                |                         |

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

|                   |                          |  |                                  |
|-------------------|--------------------------|--|----------------------------------|
| <b>Estado:</b> SP | <b>Cidade:</b> São Paulo | <b>Endereço:</b> R DR. VIRGILIO DO NASCIMENTO, 145 | <b>Telefone:</b> (011) 6693-2203 |
|-------------------|--------------------------|--|----------------------------------|



Item 5: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO

Preço Estimado: R\$ 13,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,98

Quantidade: 80  
 Descrição: Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão 31% poliéster 4% elastano com elástico na sola, menor embalagem com 03 pares.  
 Observação:



Preço (Compras Governamentais) 1- Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,80

Preço (Compras Governamentais) 2- Média

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACÓ LINDAS MANGUEIRAS

Data: 10/05/2022 09:15

Objeto: Licitação para aquisição de 80 unidades de meias infantis com o seguinte item: 01 - Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão 31% poliéster 4% elastano com elástico na sola, menor embalagem com 03 pares. Fabricação em tecido 65% algodão 31% poliéster 4% elastano com elástico na sola, menor embalagem com 03 pares. Fabricação em tecido 65% algodão 31% poliéster 4% elastano com elástico na sola, menor embalagem com 03 pares.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: Não

Identificação: NPM: 022022-11-491084380

Item/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 14:16

Homologação: 10/05/2022 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.093.630/0001-00: PIRÂMIDE DE ASSIS DISTRIBUIDORA R\$ 10,00

Marca: PIR  
 Categoria: Meia  
 Modelo: PIR  
 Descrição: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO 31% POLIÉSTER 4% ELASTANO COM ELÁSTICO NA SOLA, MENOR EMBALAGEM COM 03 PARES.

Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: RUA AMORIM, 17, ZALPELONIO 209 Telefone: 35129881751 Email: piramide.comer@gmail.com

11.974.722/0101-00: COMERCIAL DE RÓCHE TÊXTIL DRELI R\$ 10,90

Marca: DRELI  
 Categoria: Têxtil  
 Modelo: PIR  
 Descrição: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO 31% POLIÉSTER 4% ELASTANO COM ELÁSTICO NA SOLA, MENOR EMBALAGEM COM 03 PARES.

Estado: PB Cidade: São Paulo Endereço: RUA DA VILA 757 Telefone: (11) 2471-1738 Email: ppe@villadevillapaula.com.br

11.902.415/0001-42: ASSUNTIPRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI R\$ 13,75

Marca: EIRELI  
 Categoria: Meia  
 Modelo: Meia  
 Descrição: Meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém nascido, fabricada com tecido 65% algodão 31% poliéster 4% elastano com elástico na sola, menor embalagem com 03 pares.

Estado: CE Cidade: São Paulo Endereço: LT. PHOENIX, PLO ALVARO 10, 307 Telefone: (85) 3162-8031 (085) 9371-0038 Email: a@assuntipreto.com.br

Preço (Outros Lotes Públicos) 1- Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

Preço (Outros Lotes Públicos) 2- Média

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACÓ LINDAS MANGUEIRAS

Data: 12/04/2022 09:00

Modalidade: Dispensa de Licitação para compra de materiais



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
 Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d)  
 token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d



**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT BEBE PARA DISTRIBUIÇÃO A GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL E DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

**Descrição:** MEIA - INFANTIL 15-18; MEIA DE CANO, COM ESTAMPAS INFANTIS VARIADAS OU CORES LISAS, COLORIDAS OU BRANCA, FABRICADAS EM POLIESTER, ALGODAO E ELASTANO, INDICADA PARA CALÇADOS COM NUMERAÇÃO 19-21 EMBALAGEM COM 3 PARES - MEIA - INFANTIL 15-18; MEIA DE CANO, COM ESTAMPAS INFANTIS VARIADAS OU CORES LISAS, COLORIDAS OU BRANCA, FABRICADAS EM POLIESTER, ALGODAO E ELASTANO, INDICADA PARA CALÇADOS COM NUMERAÇÃO 19-21 EMBALAGEM COM 3 PARES

SRP: NÃO  
 Identificação: 1113745-12-04-2022  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: N/A  
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade:  
 UF: MT



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 02.725.779/0001-38 | MH. RIBEIRO SILVA EIRELI   | R\$ 29,90               |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição:

Estado: MG      Cidade: Unaí      Endereço: R NOSSA SENHORA DO CARMO, 85

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 7,25

inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

**Descrição:** MEIA - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO / 31% POLIAMIDA / 4% ELASTANO TAMANHO DE 00 A 06 MESES - PACOTE 0/03 PARES.

Data: 06/10/2021 08:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: Nª Licitação: 894165  
 Lote/Item: 6/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 21/10/2021 10:49  
 Homologação: 21/10/2021 10:49  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 964  
 UF: MG

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 24.687.735/0001-01 | ZENITE COMERCIAL LTDA      | R\$ 4,00                |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO / 31% POLIAMIDA / 4% ELASTANO TAMANHO DE 00 A 06 MESES - PACOTE 0/03 PARES. MARCA: LBC

Estado: MG      Cidade: Ribeirão das Neves      Endereço: AVENIDA AMILOAR SAVASSI DE SOUZA, 68      Nome de Contato: CRISTINA      Telefone: (31) 3624-4925      Email: zenitecomercial@yahoo.com.br

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | R\$ 10,50 |
|----------------------------|-----------|

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO / 31% POLIAMIDA / 4% ELASTANO TAMANHO DE 00 A 06 MESES - PACOTE 0/03 PARES. MARCA: PROPRIA

Endereço:



**Item 6: BANHEIRA PARA BEBÊ**

Preço Estimado: R\$ 50,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,25

| Quantidade   | Descrição  | Observação   |
|--|--|--|
| 100 unidades   | BANHEIRA PARA BEBÊ, em material de plástico resistente ao calor, cor: Branco - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente ao calor, cor: ATIL - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente ao calor, cor: Branco |  |
| <p><b>Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais</b></p> <p>Preço: R\$ 50,25 (unidade)</p> <p>Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SÃO CARLOS</p> <p>Objeto: Licitação para aquisição e entrega imediata de eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral objetivando atender as unidades escolares com o objetivo de Educação MSU.</p> <p>Descrição: Banheira Uso Infantil - BANHEIRA PARA BEBÊ (PARA BEBÊ PRECINTADA) em banho de plástico tipo PVA ou fibra de vidro, resistente ao calor, cor: Branco, com Tampa e 2 portas para o bebê que permitem a circulação normal da criança de plástico e com acabamento de borda com plástico de finalização. Capacidade: 10kg. (preço máximo) deve conter: Banheira e acessórios. Complemento: 03 unidades. Item</p> <p>CatMat: 76821 - BANH. INFANTIL PARA USO INFANTIL</p> |  | <p>R\$ 50,25</p> <p>Data: 27/08/2022 12:33:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:002022 / UASG:0906/3</p> <p>Lote/Item: 1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.compras.governamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MS</p> |



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 07.458.400/0001-97 | COMERCIAL GETRIX DIRELI    | R\$ 50,25               |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Marca: Int's Baby  
 Fabricante: Int's Baby  
 Modelo: 037  
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ (PARA BEBÊ PRECINTADA) Banheira de plástico tipo PVA ou fibra de vidro, resistente ao calor, cor: Branco, com Tampa e 2 portas para o bebê que permitem a circulação normal da criança de plástico e com acabamento de borda com plástico de finalização. Capacidade: 10kg. (preço máximo) deve conter: Banheira e acessórios. Complemento: 03 unidades. Item

| Sua cidade | Cidade     | Endereço                           | Nome de Contato    | Telefone       | Email                |
|------------|------------|------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| São Carlos | São Carlos | R. COMERCIAL ANTONIO DE SOUZA, 647 | Miguel Guido Elias | (11) 3023-0039 | getrix@getrix.com.br |

|                    |                         |           |
|--------------------|-------------------------|-----------|
| 03.400.670/0001-60 | TYSKI & LIACHOWSKI LTDA | R\$ 59,99 |
|--------------------|-------------------------|-----------|

Marca: APQ 0307  
 Fabricante: APQ PLAST  
 Modelo: 0307  
 Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ (PARA BEBÊ PRECINTADA) Banheira de plástico tipo PVA ou fibra de vidro, resistente ao calor, cor: Branco, com Tampa e 2 portas para o bebê que permitem a circulação normal da criança de plástico e com acabamento de borda com plástico de finalização. Capacidade: 10kg. (preço máximo) deve conter: Banheira e acessórios. Complemento: 03 unidades. Item

| Sua cidade | Cidade     | Endereço             | Telefone      |
|------------|------------|----------------------|---------------|
| São Carlos | São Carlos | R. JARDIM ADELA, 270 | (41) 3134-004 |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais</b> | R\$ 52,96 |
|--|-----------|

|  |  |
|--|--|
| <p>Preço: R\$ 52,96 (unidade)</p> <p>Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SÃO CARLOS</p> <p>Objeto: Aquisição de materiais de Copa, Cozinha e demais materiais de cond. no para o Hospital - Hospital de São Carlos - Bandeiras - B. B. para - UASG: 0906/3</p> <p>Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira para Bebê (com Banheira Uso Infantil)</p> <p>CatMat: 76821 - BANH. INFANTIL PARA USO INFANTIL</p> | <p>Data: 14/08/2022 09:08</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:002022 / UASG:1550/3</p> <p>Lote/Item: 17</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.compras.governamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PR</p> |
|--|--|



|   |                               |                                |                         |                               |
|---|-------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR    |                                | VALOR DA PROPOSTA FINAL |                               |
| 31.860.198/0001-07  | THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO |                                | R\$ 52,95               |                               |
| * VENCEDOR *  |                               |                                |                         |                               |
| Marca: Cajovil  |                               |                                |                         |                               |
| Fabricante: Cajovil   |                               |                                |                         |                               |
| Modelo: Condição 1 unidade  |                               |                                |                         |                               |
| Descrição: Banheira Infantil 22 litros, anatômica, sem suporte, em polipropileno resistente e atóxico translúcido. Dimensões 41X29X78cm. Capacidade de até 25 kg. |                               |                                |                         |                               |
| Estado:   | Cidade:                       | Endereço:                      | Nome de Contato:        | Telefone:                     |
| PR  | Sousa                         | RUA CORONEL ANTONIO SOARES, 44 | THIAGO                  | (83) 3521-1329                |
|   |                               |                                | Email:                  |                               |
|   |                               |                                |                         | thiagogomesbarbosa@bul.com.br |



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,30  
 em 11/07/2022 às 10:25:19 (Data de Publicação: 20/07/2022)

|            |   |                |                                  |
|------------|---|----------------|----------------------------------|
| Órgão:     | PREFETURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG   | Data:          | 08/07/2022 09:30                 |
| Objeto:    | Aquisição de equipamentos permanentes.  | Modalidade:    | Pregão Eletrônico                |
| Descrição: | Lista de classificação - BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, CORES DIVERSAS | SRP:           | SIM                              |
| CatMat:    | 29408 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO  | Identificação: | NºPregão:1722021 / UASC:985383   |
|            |   | Lote/Item:     | /5                               |
|            |   | Ata:           | Link/Ata                         |
|            |   | Adjudicação:   | 16/02/2022 10:58                 |
|            |   | Homologação:   | 18/03/2022 11:13                 |
|            |   | Fonte:         | www.comprasgovernamentais.gov.br |
|            |   | Quantidade:    | 60                               |
|            |   | Unidade:       | Unidade                          |
|            |   | UF:            | MG                               |

|   |                            |                  |                                 |                                      |
|---|----------------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| CNPJ  | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR |                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL         |                                      |
| 14.780.286/0001-80  | SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA |                  | R\$ 41,00                       |                                      |
| * VENCEDOR *  |                            |                  |                                 |                                      |
| Marca: CAJOVIL  |                            |                  |                                 |                                      |
| Fabricante: CAJOVIL   |                            |                  |                                 |                                      |
| Modelo: 20l   |                            |                  |                                 |                                      |
| Descrição: BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, CORES DIVERSAS |                            |                  |                                 |                                      |
| Estado:   | Cidade:                    | Endereço:        | Telefone:                       | Email:                               |
| MG  | Belo Horizonte             | AV AMAZONAS, 835 | (31) 3462-9294 / (31) 2555-9296 | legal.zacao@nheibreassociados.com.br |

|  |  |                                   |                |                         |
|--|--|-----------------------------------|----------------|-------------------------|
| 30.607.224/0001-27   | NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI |                                   | R\$ 41,60      |                         |
| Marca: ADULETA   |  |                                   |                |                         |
| Fabricante: ADULETA  |  |                                   |                |                         |
| Modelo: BANHEIRA 20L   |  |                                   |                |                         |
| Descrição: Banheira Plástica para Bebê Capacidade Mínima 20 Litros. Cores Diversas |  |                                   |                |                         |
| Estado:  | Cidade:  | Endereço:                         | Telefone:      | Email:                  |
| MG   | Enfim  | AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519 | (31) 3594-2187 | digitec.com@hotmail.com |



Item 7: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO

Preço Estimado: R\$ 64,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,85

| Quantidade  | Descrição   | Observação |
|-------------|---|------------|
| 1 (unidade) | REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão capacidade máxima de carga 30 kg composição crm 100% algodão |            |

Preço (Compra Governamental) - Média das Propostas Iniciais

R\$ 50,54

Descrição: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATEADO  
**Capítulo:** Programa de trabalho para a área de saúde - pessoal para recém nascido  
**Descrição:** Rede de dormir - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão capacidade máxima de carga 30 kg composição crm 100% algodão  
**Material:** 40043 - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO



**Data:** 04/07/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N9196402421214491627792  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** Link/Ata  
**Adjudicação:** 04/07/2022 10:00  
**Periodicidade:** 09/09/2021 11:16  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 400  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

41.676.836/0001-12 BINK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 50,54

**Marca:** BINK-AP  
**Fabricante:** BINK-AP  
**Modelo:** REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão  
**Descrição:** REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão capacidade máxima de carga 30 kg composição crm 100% algodão

**Estado:** RJ **Cidade:** Prateado **Endereço:** R. PEDREIRA FLOQUINHAS, 1100 **Telefone:** (051) 3354-7074 / (55) 33726-0121 **Email:** binkap@binkapigma.com

15.006.991/0001-13 ANTONIO FOGNARI - FERREIRA SA LTOS R\$ 50,54

**Marca:** DUMY - DUMY  
**Fabricante:** DUMY - DUMY  
**Modelo:** REDE PARA RECÉM NASCIDO -  
**Descrição:** REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão capacidade máxima de carga 30 kg composição crm 100% algodão

**Estado:** RJ **Cidade:** Prateado **Endereço:** R. ANTÔNIO VIEIRA, 1276 **Telefone:** (51) 3326-5344 **Email:** antoniofognari@netmail.com

08.694.757/0001-60 JOAO PEDRO DA SILVA FERREIRA EIRELI R\$ 50,54

**Marca:** YUJUL  
**Fabricante:** YUJUL  
**Modelo:** 5M - D02  
**Descrição:** Descrição: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão - capacidade máxima de carga 30 kg - composição crm 100% algodão

**Estado:** RJ **Cidade:** Prateado **Endereço:** R. TÁCIUS FERREIRA FERREIRO MONDUBIM, 140 **Nome do Contato:** JOAO PEDRO **Telefone:** (55) 3335-2535 **Email:** joaofernandof123@hotmail.com

10.920.947/0001-00 DUMY EIRELI - DUMY EIRELI R\$ 50,54

**Marca:** DUMY - DUMY  
**Fabricante:** DUMY  
**Modelo:** DUMY - DUMY  
**Descrição:** Descrição: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - dimensões padrão capacidade máxima de carga 30 kg - composição crm 100% algodão

**Estado:** RJ **Cidade:** Prateado **Endereço:** R. LUIZ CARLOS FERREIRA, 1274 **Nome do Contato:** FELIPE **Telefone:** (51) 3326-5344 **Email:** felipe@yujul.com.br

08.635.489/0001-03 FERNANDES ATACAREJO LTDA R\$ 50,54

**Marca:** YUJUL - DUMY  
**Fabricante:** YUJUL - DUMY  
**Modelo:** DUMY PARA DUMY  
**Descrição:** REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO - DIMENSÕES PADRÃO - CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 30 KG - COMPOSIÇÃO CRM 100% ALGODÃO



Relatório gerado no dia 29/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
 Código Validação: 9GxSxqGbDFzN%2fBD30OeDghVambNKgfmK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDFzN%252fBD30OeDghVambNKgfmK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsg%253d>



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV ALBERTO CRAVEIRO, 1979 (85) 8715-3597 fernandesatacarejo@gmail.com

13.150.780/0001-06 KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Marca: SÃO JOSÉ  
Fabricante: SÃO JOSÉ  
Modelo: SÃO JOSÉ  
Descrição: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Maranguape R JOSE JUAREZ, 34 (85) 3341-0760

26.088.958/0001-70 A V F BATISTA MULTIVENDAS

Marca: CIA DA REDE  
Fabricante: CIA DA REDE  
Modelo: 1.0  
Descrição: REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
CE Fortaleza TV ESTUDANTE JUCA, 604 ANTONIA (85) 3232-7757 avmultivendas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 72,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Data: 24/08/2021 08:00

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kit gestante destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: FEITA BEBE - REDE PEQUENA PARA RECEM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO. UNIDADE

Identificação: Nº Licitação: 888136

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/09/2021 10:06

Homologação: 06/09/2021 10:06

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 422

UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.221.555/0001-14 G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

R\$ 55,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Sobral R CORONEL DIOGO GOMES, 1328 (88) 3611-2506

BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 58,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO FAB/MARCA GK. UNIDADE

Endereço:

SANGER CONFECÇÕES LTDA

R\$ 75,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM NASCIDO.

Endereço:





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL  
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ R\$ 100,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO.  
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 72,00

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kit gestante destinados ao projeto trevo de quatro folhas da Secretaria Municipal da Saúde.  
Descrição: REDE DE CASAL - REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO. UNIDADE

Data: 24/08/2021 08:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: SIM  
Identificação: Nº Licitação: 888136  
Lote/Item: 7/1  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 03/09/2021 09:20  
Homologação: 03/09/2021 09:20  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 1.268  
UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL  
04.221.555/0001-14 G. C. PRADO COMERCIO DE MIUDFZAS LTDA R\$ 55,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO

Estado: Cidade: Endereço:  
CE Sobral R CORONEL DIOGO GOMES, 1328

Telefone:  
(88) 3611-2906

BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 58,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-FAB/MARCA GK UNIDADE  
Endereço:

SANGER CONFECÇÕES LTDA R\$ 75,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO, COM APROXIMADAMENTE 2 METROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A REDE CONFECCIONADA EM TECIDO TRICOLINE E MALHA, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, PARA MELHOR CONFORTO DO RECÉM-NASCIDO.  
Endereço:

KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZ R\$ 100,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: REDE PEQUENA PARA RECÉM-NASCIDO.  
Endereço:



Item 8: LENÇOL PARA BEBÊ

Preço Estimado: R\$ 26,38 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,38

Quantidade: 100 unidades  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 150 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5 m



Observação

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais  
 R\$ 26,38 (un) - R\$ 26,38 (un)

R\$ 26,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
 Endereço: Rua Celso de Figueiredo, 100 - Centro, Betim - Minas Gerais, 34400-000  
 Objeto: Realização de licitação para aquisição de tecidos e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Betim, com o objetivo de atender a demanda de material de consumo.  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 150 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5 m  
 Data: 19/07/2022 10:25:19

Data: 07/07/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão: 141/2021 / PLS: 1407522  
 Lote/Item: 02  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/07/2021 11:12  
 Homologação: 11/07/2021 12:16  
 Fonte: www.compras.gov.br/licitacoes  
 Quantidade: 100  
 Unidade: Unidade

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.139.294/0001-14 META COMERCIAL FIBRELI R\$ 20,00

Marca: META  
 Fabricante: META  
 Modelo: 100% ALGODÃO  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 150 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5 m

Estado: MG Cidade: Betim Endereço: AV. 20, 917 Nome de Contato: ELIZABETH TELEFONE: (31) 3285-0750 Email: meta.comercial2014@hotmail.com

08.834.134/0001-99 BUDÉ TEXTIL LTDA R\$ 21,02

Marca: BUDÉ  
 Fabricante: BUDÉ  
 Modelo: 100% ALGODÃO  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 140 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5 m

Estado: AP Cidade: Santa Teresinha Endereço: R. D. FERREIRA, 1700-100 Nome de Contato: HENRIQUE TELEFONE: (46) 32211710 Email: henrique@budede.com.br

01.911.323/0001-60 METAFA TEXTIL EIRELI R\$ 21,45

Marca: META SERALDI  
 Fabricante: SERALDI  
 Modelo: 100% ALGODÃO  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 150 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5 m

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: R. PATSOL, 111-500 Nome de Contato: Mariana TELEFONE: (66) 3282-5723 Email: m.bellard@netcel.com

01.290.201/0001-14 INEXLENHENSIL INDUSTRIAIS R\$ 26,00

Marca: INEXLENHENSIL  
 Fabricante: INEXLENHENSIL  
 Modelo: 100% ALGODÃO  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 140 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5 m

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BR 1001, 975, SPT, Lote 14, 14 Nome de Contato: TELEFONE: (61) 3217-9772 Email: gilzenia@inexlenhensil.com

08.836.651/0001-25 FIMA CONFECÇÕES LTDA R\$ 30,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Santista

Fabricante: Santista

Modelo: Tecido para lençol

Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5m.



|         |         |                       |                    |                |                               |
|---------|---------|-----------------------|--------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:             | Nome de Contato:   | Telefone:      | Email:                        |
| MS      | Itajubá | R DOUTOR HOFMANN, 220 | Antonio El Moallem | (35) 3622-4866 | habib@habib-decoracoes.com.br |

15.133.337/0001-44 C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES EIRELI R\$ 35,00

Marca: Peixoto Gonçalves

Fabricante: Peixoto Gonçalves

Modelo: Peixoto Gonçalves/Profissional

Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5m. TIPO I - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI. Marca: Peixoto Gonçalves - Referência: Profissional.

|         |          |                        |                |                     |
|---------|----------|------------------------|----------------|---------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:              | Telefone:      | Email:              |
| DF      | Brasília | O QE 35 CONJUNTO C. 01 | (61) 8521-2201 | fnm_df@yahoo.com.br |

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇÕES LTDA R\$ 60,00

Marca: SISA

Fabricante: SISA

Modelo: Enxoval

Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor verde bebê. Largura mínima 2,5m.

|         |                |                                |                  |                |                           |
|---------|----------------|--------------------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:        | Endereço:                      | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                    |
| RJ      | Rio de Janeiro | R GERALDO MARTINS CURIVIC, 170 | Vania            | (21) 3154-2401 | genesisjcontato@gmail.com |

## Preço (Compras Governamentais) 2. Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Data: 07/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tnt - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m.

Identificação: NºPregão:1412021 / UASG:460522

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

CatMat: 19267 - TECIDO DE FIBRA SINTETICA

Adjudicação: 09/12/2021 11:12

Homologação: 14/12/2021 12:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Metro

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.139.294/0001-44 META COMERCIAL EIRELI

R\$ 18,00

\* VENCEDOR \*

Marca: sisa

Fabricante: sisa

Modelo: CONFORM EDITAL

Descrição: Pregão nº 1412021 Item: 27 - Tnt. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m.

|         |         |            |                  |                |                               |
|---------|---------|------------|------------------|----------------|-------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:  | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                        |
| GO      | Goiania | AV T2, 945 | ELSON            | (62) 3285-6650 | metacomercial2014@hotmail.com |

24.451.323/0001-60 HAIFFA TEXTIL EIRELI R\$ 19,96

Marca: SAO GERALDO

Fabricante: SAO GERALDO

Modelo: mesma

Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m.



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d

29 / 67

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 SP Ribeirão Preto R PATROCINIO, 538 Mariana (16) 3236-5722 ribeirao@hotmail.com  
 28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA R\$ 21,02



Marca: PRÓPRIA  
 Fabricante: PRÓPRIA  
 Modelo: CONFORME EDITAL  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m. TIPO I - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 PR Santa Tereza do Oeste R DUFIVAL SONCELA, 10 HENRIQUE (46) 3231-1556 elotextil@gmail.com  
 18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 26,60

Marca: SÃO GERALDO  
 Fabricante: SÃO GERALDO  
 Modelo: SÃO GERALDO  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 silveninauniformes@gmail.com

03.835.661/0001-25 NM CONFECOES LTDA R\$ 30,00

Marca: Santista  
 Fabricante: Santista  
 Modelo: Tecido para lençol  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 MG Itajubá R DOJTOR HUI MANN, 220 Antonon El Moallen (35) 3622-4866 habib@habib-decoracoes.com.br

15.133.337/0001-44 C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECOES EIRELI R\$ 35,00

Marca: Peixoto Gonçalves  
 Fabricante: Peixoto Gonçalves  
 Modelo: Peixoto Gonçalves Profissional  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m. TIPO I - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI. Marca: Peixoto Gonçalves - Referência: Profissional.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 DF Brasília Q OE 36 CONJUNTO C, 0 (61) 8521-2201 fnm\_df@yahoo.com.br

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECOES LTDA R\$ 60,00

Marca: SISA  
 Fabricante: SISA  
 Modelo: Enxoval  
 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor rosa bebê. Largura mínima 2,5m

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 RJ Rio de Janeiro R GERALDO MARTINS CURIVIO, 170 Vania (21) 3154-2401 genesiscontato@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,60

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 Prefeitura Municipal de Ariquemes  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.  
 Descrição: Tnt - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m.  
 CatMat: 19267 - TECIDO DE FIBRA SINTETICA

Data: 07/12/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: Nº Pregão: 1412021 / UASG: 460522  
 Lote/Item: /26  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/12/2021 11:12  
 Homologação: 14/12/2021 12:46  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Metro  
 UF: RO





| CNPJ   | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                 | VALOR DA PROPOSTA FINAL                  |                                     |                                     |                                      |
|--|--|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 20.139.294/0001-44<br>* VENCEDOR *   | META COMERCIAL EIRELI                                      | RS 20,00                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: sisa<br>Fabricante: sisa<br>Modelo: CONFORM EDITAL<br>Descrição: Pregão nº 1412021 Item: 26 - Tnt Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1.00 Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. L largura mínima 2,5m. |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: GO   | Cidade: Goiânia  | Endereço: AV T2, 945                     | Nome de Contato: ELSON              | Telefone: (52) 3285-6650            | Email: metacomercial2014@hotmail.com |
| 24.451.323/0001-60   | HAIFFA TEXTIL EIRELI                                       | RS 20,50                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: SÃO GERALDO<br>Fabricante: SÃO GERALDO<br>Modelo: mesma<br>Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: SP   | Cidade: Ribeirão Preto                                     | Endereço: R PATROCÍNIO, 538              | Nome de Contato: Mariana            | Telefone: (16) 3236-5723            | Email: rj@beirao@hotmail.com         |
| 28.844.636/0001-39   | ELO TEXTIL LTDA  | RS 21,02                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: PRÓPRIA<br>Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo: CONFORME EDITAL<br>Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m. TIPO I - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI  |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: PR   | Cidade: Santa Tereza do Oeste                              | Endereço: R DORIVAL SONCELA, 10          | Nome de Contato: HENRIQUE           | Telefone: (45) 3231-1556            | Email: elotextil@gmail.com           |
| 18.386.337/0001-44   | SILVENINA UNIFORMES LTDA                                   | RS 25,60                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: SÃO GERALDO<br>Fabricante: SÃO GERALDO<br>Modelo: SÃO GERALDO<br>Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m.   |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: DF   | Cidade: Brasília   | Endereço: Q OI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04  | Telefone: (61) 3037-6222            | Email: silveninauniformes@gmail.com |                                      |
| 03.836.661/0001-25   | INM CONFECOES LTDA   | RS 30,00                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: Santista<br>Fabricante: Santista<br>Modelo: Tecido para lençol<br>Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m.  |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: MG   | Cidade: Itajubá  | Endereço: R DOCTOR HOFMANN, 220          | Nome de Contato: Antonin El Moallen | Telefone: (35) 3622-4866            | Email: habib@habib-decoracoes.com.br |
| 15.133.337/0001-44   | C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECOES EIRELI | RS 35,00                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: Peixoto Gonçalves<br>Fabricante: Peixoto Gonçalves<br>Modelo: Peixoto Gonçalves Profissional<br>Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m. TIPO I - Cota exclusiva para ME, EPP e MEI. Marca: Peixoto Gonçalves - Referência: Profissional.   |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: DF   | Cidade: Brasília   | Endereço: Q QE 35 CONJUNTO C, 01         | Telefone: (61) 8521-2201            | Email: frm_df@yahoo.com.br          |                                      |
| 41.481.994/0001-92   | GENESIS CONFECOES LTDA                                     | RS 60,00                                 |                                     |                                     |                                      |
| Marca: SISA<br>Fabricante: SISA<br>Modelo: Enxoval<br>Descrição: Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  |  |  |                                     |                                     |                                      |
| Estado: RJ   | Cidade: Rio de Janeiro                                     | Endereço: R GERALDO MARTINS CURIVIC, 170 | Nome de Contato: Vania              | Telefone: (21) 3154-2407            | Email: genesisjcontato@gmail.com     |



Item 9: BOLSA PARA MAMÃE

Preço Estimado: R\$ 110,93 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 110,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,93

| Quantidade   | Descrição  | Observação |
|--------------|--|------------|
| 120 unidades | Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe material sintético resistente, impermeável, metais e grampos, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de acessórios, boa qualidade, bordada com detalhes finais. Tamanho mínimo: comprimento 27cm x altura 27cm x profundidade 17cm. Cores variadas: 01 peça. |            |

Preço (Cada - Entre Público) = Médiana das Propostas Iniciais

R\$ 79,00

Valor da Proposta: R\$ 79,00 (un)

Objeto: BOLSAS PARA MAMÃE - BOLSAS PARA MAMÃE MATERIAL SINTÉTICO

Data: 20/07/2022 09:30

Objeto: O presente licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA MAMÃE, com prazo de 12 (doze) meses para entrega, a ser realizada em Ata, sob o prazo de 12 (doze) meses para entrega de itens em quantidade mínima de 120 unidades para a cidade que será a vencedora, a ser entregue em até 15 dias úteis após a data de emissão do edital. O Edital de Referência é de número 001/2022, publicado no site da Prefeitura Municipal de São João de Olivença, em 20 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital nº 001/2022, em quantidade de 120 unidades, com as seguintes características técnicas:

Modalidade: PRECATORIO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 21561

Item/Item: 005

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 120

Unidade: UN

UF: PE



Descrição: BOLSAS PARA MAMÃE - BOLSAS PARA MAMÃE MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PRATICAÇÃO TÉRMICA, COM AÇOS DE FEAÇO E PRAZO DE ENTREGA DE 12 (DOZE) MESES, COM BOLSAS DE ZÍPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS, BOA QUALIDADE, BORDADA COM DETALHES FINAIS. TAMANHO MÍNIMO: COMPRIMENTO 27CM X ALTURA 27CM X PROFUNDIDADE 17CM. CORES VARIADAS. 01 PEÇA.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

11.829.582/0001-91 - VITALIDISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 75,00

Marca: VITALIDISTRIBUIDORA  
Fabricante: Vitalidistribuidora Ltda  
Modelo: VITALIDISTRIBUIDORA  
Descrição: Bolsa para mamãe

Cidade: Aracaju - Estado: Sergipe  
Endereço: RUA JOAQUIM JOSÉ SOARES, 80  
Telefone: (79) 3541-1483  
Email: vitalidistribuidora.com

10.274.258/0001-00 - FABRILHOTAMA SII VA RHEIS 06098485597 R\$ 78,00

Marca: FABRILHOTAMA  
Fabricante: Fabrilhotama Informal  
Modelo: FABRILHOTAMA  
Descrição: Bolsa para mamãe

Cidade: Aracaju - Estado: Sergipe  
Endereço: RUA JOAQUIM JOSÉ SOARES, 196  
Telefone: (79) 99686178  
Email: fabrilhotama@gmail.com

32.719.212/0001-07 - OSHEA ALMEIDA DOS SANTOS LABAKININHA R\$ 79,00

Marca: OSHEA ALMEIDA DOS SANTOS  
Fabricante: Oshea Almeida dos Santos Informal  
Modelo: OSHEA ALMEIDA DOS SANTOS  
Descrição: Bolsa para mamãe

Cidade: Aracaju - Estado: Sergipe  
Endereço: LAÇO DO BARRIL, 1180  
Telefone: (79) 3144-4364

01.190.047/0001-91 - WNEFESIA ALVES CORU, F.F. RÔMULO PAFFARI R\$ 79,00

Marca: WNEFESIA ALVES CORU  
Fabricante: Wnefesia Alves Romulo Paffari Informal  
Modelo: WNEFESIA ALVES CORU  
Descrição: Bolsa para mamãe

Cidade: Aracaju - Estado: Sergipe  
Endereço: AV. CUIABÁ - FERRAZ DE S. - 901/4, 835  
Telefone: (79) 3131-2241

11.177.416/0001-04 - BDD COMERCIAL, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA R\$ 79,00



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcisg%253d





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: T&A  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: INFANTIL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R AMAZONAS, 398 Nome de Contato: Monise Prudente Santos Telefone: (79) 3024-2637 Email: bblicitacao@gmail.com

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA. R\$ 79,00

Marca: GLIO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2021  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Orlândia Endereço: R 04, 362 Telefone: (16) 2174-2599 Email: atjoanemaria@outlook.com

33.928.672/0001-10 ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI R\$ 79,00

Marca: BYELY ART  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BOLSA PARA MAMÃE,  
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Cardeal da Silva Endereço: RUA DA MANGUEIRA, 20 Telefone: (75) 8153-4889 Email: serconrh@hotmail.com

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA R\$ 104,00

Marca: K BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: K BABY  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R DIVINA PASTORA, 659 Nome de Contato: VALDETE Telefone: (79) 3303-5348 Email: papelariapratica@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 73,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Data: 07/10/2021 08:20

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de kits de enxoval infantil a serem distribuídos para famílias com perfil de pobreza ou extrema pobreza identificadas no Cadastro Único no município de Montes Altos (MA)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça.

Identificação: 30023

Lote/Item: 2/2

Ato: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

33.144.317/0001-50 C S SILVA COMERCIO LTDA R\$ 71,67  
\* VENCEDOR \*

Marca: Gabby  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Bolsa Sintético  
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: São Novo Endereço: AVENIDA AV LEONARDO DE ALMEIDA, 574 Telefone: (99) 3485-3647

14.821.205/0001-42 L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS R\$ 74,60



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: L BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: BABY  
Descrição: Descrição não informada



Estado: MA Cidade: João Lisboa Endereço: R 15 DE DEZEMBRO, 775 Telefone: (99) 9129-4368 Email: contato@robertocontador.com

04.553.782/0001-47 CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

R\$ 74,67

Marca: Própria  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Bolsa  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Corcórdia Endereço: R VICTOR SOPELSA, 299 Nome de Contato: Carlos Ernani Bornm Telefone: (49) 3442-1550 Email: licita@ciadacapa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,15

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS

Data: 06/10/2021 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: BOLSAS DE VIAGEM - BOLSAS PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZIPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, BORDADA COM DESENHOS INFANTIS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP. X ALT X PROF) 37X25X17 CM. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO.

Identificação: Nº licitação: 894165

Lote/Item: 10/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/10/2021 10:51

Homologação: 21/10/2021 10:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 964

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.687.735/0001-01 ZENITE COMERCIAL LTDA

R\$ 60,29

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BOLSAS PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZIPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, BORDADA COM DESENHOS INFANTIS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP. X ALT X PROF) 37X25X17 CM. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. MARCA: MÖWER

Estado: MG Cidade: Ribeirão das Neves Endereço: AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68 Nome de Contato: CRISTINA Telefone: (31) 3624-4926 Email: zenitecomercial@yahoo.com.br

BABINSKI BOLSAS EIRELI

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: BOLSAS PARA MAMÃE, MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO REMOVÍVEL, METAIS CROMADOS, COM BOLSO DE ZIPER EXTERNO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, DE BOA QUALIDADE, BORDADA COM DESENHOS INFANTIS, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMP. X ALT X PROF) 37X25X17 CM. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS ACONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA. Marca - BSK Bolsas.

Endereço:



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejicsg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejicsg%253d







**Objeto:** Aquisição de kits que consistem no enxoval de recém-nascidos que sera distribuído de acordo com o estabelecido na lei municipal nº656/2017 Art. 39º. e RESOLUÇÃO nº 005/2021 do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS Art. 8 – do Auxílio Natalidade..

**Descrição:** Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: verde água.

**CatMal** 55735 - TRAJE USUAL INFANTIL

**Lote/Item:** /15  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 01/04/2022 09:00  
**Homologação:** 01/04/2022 09:00  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 27.236.708/0001-00 | REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 17,00               |
| * VENCEDOR *       |                                   |                         |

**Marca:** REAL  
**Fabricante:** REAL  
**Modelo:** Kit Body, c/ 03  
**Descrição:** Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: verde água.

| Estado: | Cidade:  | Endereço:               | Telefone:      | Email:                    |
|---------|----------|-------------------------|----------------|---------------------------|
| SC      | Blumenau | R GUSTAVO SALINGER, 702 | (47) 3288-0969 | realrc.blumenau@gmail.com |

|                    |                                   |           |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 30.759.356/0001-74 | BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI | R\$ 22,00 |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|

**Marca:** YASMIN  
**Fabricante:** YASMIN  
**Modelo:** YASMIN  
**Descrição:** Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: verde água.

| Estado: | Cidade:    | Endereço:                   | Telefone:     | Email:                      |
|---------|------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
| RS      | Crissiumal | AV PRES CASTELO BRANCO, 670 | (55) 3524-721 | empenhoscornelius@gmail.com |

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 08.574.064/0001-08 | COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. | R\$ 30,00 |
|--------------------|---|-----------|

**Marca:** CLL  
**Fabricante:** CLL  
**Modelo:** BABY  
**Descrição:** Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: verde água.

| Estado: | Cidade:    | Endereço:           | Telefone:      | Email:                          |
|---------|------------|---------------------|----------------|---------------------------------|
| RS      | Santa Rosa | AV SANTA CRUZ, 1054 | (55) 3351-2665 | luiz.carlos.gertz@camera.ind.br |

|                    |                      |           |
|--------------------|----------------------|-----------|
| 27.743.980/0001-00 | ANDRÉ ANTONIO SABINO | R\$ 64,60 |
|--------------------|----------------------|-----------|

**Marca:** MARCA PRÓPRIA  
**Fabricante:** ANDRÉ ANTONIO SABINO - ME  
**Modelo:** CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL  
**Descrição:** Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: verde água.

| Estado: | Cidade:           | Endereço:           | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:               |
|---------|-------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------------|
| PR      | Francisco Beltrão | R ELIAS SCALCO, 327 | ANDRE            | (46) 3524-6008 | sabinofb@hotmail.com |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 29,60

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno/RS

**Objeto:** AUXILIO NATALIDADE PARA BENEFICIÁRIA SRª TAIS LOPES GRAVI CONFORME PARECER DO ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

**Descrição:** CONJUNTO BODY - CONJUNTO BODY

**Data:** 16/02/2022 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 3812022  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** faxinal-portais.govcloud.com.br/pro/nimtb/index.asp?acao=1&tem=2  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Un



UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.468.141/0001-45 PREVEDELLO, SARZI & CIA LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 29,60

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada



Estado:  
RS

Cidade:  
Faxinal do Soturno

Endereço:  
R DUQUE DE CAXIAS, 853

Telefone:  
(55) 3263-1012

Email:  
cleci@polesine.com.br



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d)  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d





Descrição: Tecido para filtro - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P  
PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE.  
EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)

CatMat. 89311 - TECIDO PARA FILTRO. TECIDO PARA FILTRO

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 12,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: EUMAC BABY

Fabricante: EUMAC BABY

Modelo: BODY MANGA CURTA

Descrição: BODY MANGA CURTA TECIDO 100% ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3028-8999 [comprasalcomercial@hotmail.com](mailto:comprasalcomercial@hotmail.com)

19.980.359/0001-09 COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI R\$ 12,10

Marca: FRALDÃO BABY

Fabricante: NAJ

Modelo: INFANTIL

Descrição: BODY MANGA CURTA TECIDO 100% ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP São Paulo AV ZAKI NARCHI, 1274 FELIPE (11) 2265-0915 [licitacoes.dfm@gmail.com](mailto:licitacoes.dfm@gmail.com)

25.132.993/0001-86 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI R\$ 20,00

Marca: Mundo Azul e Rosa

Fabricante: Mundo Azul e Rosa

Modelo: Mundo Azul e Rosa

Descrição: BODY MANGA CURTA TECIDO 100% ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO J-Paraná RUA PEDRO TEIXEIRA, 148 (69) 3423-0823 / (69) 8465-5588 [licite.empreendimentos@gmail.com](mailto:licite.empreendimentos@gmail.com)

18.386.337/0001-44 SILVENINA UNIFORMES LTDA R\$ 20,34

Marca: DOCE COMEÇO

Fabricante: DOCE COMEÇO

Modelo: DOCE COMEÇO

Descrição: BODY MANGA CURTA TECIDO 100% ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
DF Brasília Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 (61) 3037-6222 [silveninauniformes@gmail.com](mailto:silveninauniformes@gmail.com)

09.255.998/0001-40 ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA R\$ 22,00

Marca: Própria

Fabricante: próprio

Modelo: bebe

Descrição: BODY MANGA CURTA TECIDO 100% ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Campina Grande do Sul EST VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200 (41) 9893-1003 [dicespassos@gmail.com](mailto:dicespassos@gmail.com)

03.578.434/0001-61 CALUX COMERCIAL EIRELI R\$ 24,05

Marca: VITÓRIA

Fabricante: VITÓRIA

Modelo: BUDY MC

Descrição: BODY MANGA CURTA TECIDO 100% ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
SP Ribeirão Preto R PAULO DE FONTIM, 606 Gabriel Yves A. S. Gilbert (16) 3021-7579 [documento@caluxebrahcao.com.br](mailto:documento@caluxebrahcao.com.br)



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inr II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 39,42

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.  
 Descrição: BODY EM MALHA - KIT BODY C/ 03 PEÇAS PARA BEBÊ DE MANGA CURTA, GOLA EXPANSÍVEL, ABOTOAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO LOCALIZADOS NAS ENTREPERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO - TAMANHO P. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO

Data: 06/10/2021 08:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºLicitação:894165  
 Lote/Item: 12/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 21/10/2021 11:10  
 Homologação: 21/10/2021 11:10  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 964  
 UF: MG

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 37.020.966/0001-09 | DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA | R\$ 39,00               |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: KIT BODY, C/ 03 PEÇAS PARA BEBÊ DE MANGA CURTA, GOLA EXPANSÍVEL, ABOTOAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO LOCALIZADOS NAS ENTREPERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO - TAMANHO P. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. MARCA: PRÓPRIA

| Estado: | Cidade:  | Endereço:       | Telefone:      | Email:               |
|---------|----------|-----------------|----------------|----------------------|
| PR      | Cascavel | AV BRASIL, 7224 | (45) 9909-9584 | darutextil@gmail.com |

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| ZENITE COMERCIAL LTDA | R\$ 39,42 |
|-----------------------|-----------|

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: KIT BODY, C/ 03 PEÇAS PARA BEBÊ DE MANGA CURTA, GOLA EXPANSÍVEL, ABOTOAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO LOCALIZADOS NAS ENTREPERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO - TAMANHO P. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. MARCA: ZNT

Endereço:

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO - ME | R\$ 75,00 |
|---------------------------------------|-----------|

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: KIT BODY, C/ 03 PEÇAS PARA BEBÊ DE MANGA LONGA, GOLA EXPANSÍVEL, ABOTOAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO LOCALIZADOS NAS ENTREPERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO - TAMANHO P. CORES: ROSA, AZUL, VERDE ÁGUA E AMARELO CLARO. MARCA: PAPI

Endereço:





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.889.181/0001-42

S D DE A FERREIRA &amp; CIA LTDA

R\$ 56,99

Marca: HIPPOPO

Fabricante: HIPPOPO

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL TAM. M

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL (TAMANHO M - INFANTIL) UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, SUPER ABSORVENTE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E FLOCOS DE GEL, CONTER DOIS FIOS DE ELÁSTICOS E FITAS ADESIVAS LATERAIS REGULÁVEIS DE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E PROCEDÊNCIA. (O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE). O PACOTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES.

|         |           |           |                  |                |                              |
|---------|-----------|-----------|------------------|----------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:                       |
| PE      | Garanhuns | AV A, S/N | SILVANDRO        | (87) 3062-0445 | sd_distribuidora@hotmail.com |

20.307.897/0001-30

R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 60,00

Marca: estrelinha

Fabricante: estrelinha

Modelo: put 80 unid tam m

Descrição: Fralda descartável (tamanho M infantil) unissex, formato anatômico, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, super absorvente, barreira contra vazamentos e flocos de gel, com dois fios de elásticos e fitas adesivas laterais reguláveis de sistema abre e fecha para fixação, data de fabricação, número de lote e procedência. (o material deverá ser de primeira qualidade). O pacote deve conter aproximadamente 80 unidades.

|         |         |                        |                                 |                        |
|---------|---------|------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:              | Telefone:                       | Email:                 |
| RN      | Natal   | R AUGUSTO LEOPOLDO, 46 | (84) 9961-8994 / (84) 3322-7523 | etecontamga@uol.com.br |

13.806.931/0001-23

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 66,00

Marca: CONFORT

Fabricante: CONFORT

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL M

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL (TAMANHO M - INFANTIL) UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, SUPER ABSORVENTE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS E FLOCOS DE GEL, CONTER DOIS FIOS DE ELÁSTICOS E FITAS ADESIVAS LATERAIS REGULÁVEIS DE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E PROCEDÊNCIA. (O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE). O PACOTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 80 UNIDADE.

|         |           |                        |                |                                |
|---------|-----------|------------------------|----------------|--------------------------------|
| Estado: | Cidade:   | Endereço:              | Telefone:      | Email:                         |
| CE      | Fortaleza | AV ANTONIO SALES, 2772 | (85) 3088-8999 | comprasalcomercial@hotmail.com |

43.449.716/0001-83

JOAO E MARIA ATELIE LTDA.

R\$ 75,90

Marca: HUPPY

Fabricante: HUPPY

Modelo: 2022

Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

|         |          |           |                |                          |
|---------|----------|-----------|----------------|--------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço: | Telefone:      | Email:                   |
| SP      | Orlândia | R 04, 362 | (16) 2 74-2599 | atjoaoemaria@outlook.com |

46.671.750/0001-96

RD COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 80,00

Marca: CONFORT

Fabricante: CONFORT

Modelo: CONFORT

Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Endereço:

11.183.984/0001-00

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

R\$ 85,00

Marca: CONFORT BABY

Fabricante: CONFORT BABY

Modelo: CONFORT BABY

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M INFANTIL UNISSEX, FORMATO ANATOMICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CELULOSE ANTIALERGICA, ATÓXICA, SUPER ABSORVENTE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTO E FLOCOS DE GEL, CONTER DOIS FIOS DE ELÁSTICOS E FITAS ADESIVAS LATERAIS REGULÁVEIS DE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E PROCEDÊNCIA. (O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE). O PACOTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES.

|         |         |                          |                                 |                              |
|---------|---------|--------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço:                | Telefone:                       | Email:                       |
| RN      | Natal   | AV CORONEL ESTEVAM, 1598 | (84) 3201-6229 / (84) 9960-9701 | lc.comercial2009@hotmail.com |

37.084.221/0001-03

SINERGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 90,00

Marca: CONFORT BABY

Fabricante: CONFORT BABY

Modelo: CONFORME O EDITAL

Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Brejinho R DAS OLIVEIRAS, 41 (84) 9166-5552 sinergiacomercio@gmail.com

30.141.903/0001-53 MEDIAN COMERCIAL EIRELI R\$ 104,00

Marca: mardan

Fabricante: mardan

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuario: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
GO Goiânia AV T2, 917 Claudia (62) 3285-6650 metacomercial2014@gmail.com

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$ 199,80

Marca: CONFORT BABY

Fabricante: CONFORT BABY

Modelo: FRALDA DESCARTAVEL (TAMANHO M - INFANTIL) UNISSEX

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL (TAMANHO M - INFANTIL) UNISSEX, FORMATO ANATOMICO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CELULOSE ANTIALERGICA, ATÓXICA, SUPRIR ABSORVENTE, BARRIEIRA CONTRA VAZAMENTOS E FLOCOS DE GEL, CONTER DOIS FIOS DE ELASTICOS E FITAS ADESIVAS LATERAIS REGULAVEIS DE SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE E PROCEDENCIA. (O MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA QUALIDADE). O PACOTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Natal R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045 (84) 3206-0234 escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Data: 05/05/2022 13:00

Objeto: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de kits bebês, para atendimento à gestantes e mães em situação de risco e vulnerabilidade social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuario: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:985693

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/05/2022 15:57

Homologação: 17/05/2022 17:21

CatMat 358087 - FRALDA DESCARTAVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 187

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.277.998/0001-15 GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI R\$ 41,00

Marca: EVOLUTION

Fabricante: EVOLUTION

Modelo: EVOLUTION

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, COM BARRIEIRA ANTI-VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, - PACOTE ECONÔMICO COM 96 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES São Gabriel da Palha R IVAN LUIZ BARCELLOS, 229 (27) 3727-3425/ (27) 3727-4746 bamboleonxovais@hotmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 41,05

Marca: CLAD

Fabricante: CLAD

Modelo: Fralda Descartável

Descrição: Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuario: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADEBALDO, 377 (80) 9932-6025/ (88) 9271-0838 adrianoocultura@hotmail.com



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmUk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsg%253d



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 41,05  
Marca: CONFORT  
Fabricante: CONFORT  
Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL M  
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M, COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, PACOTE - ECONÔMICO COM 80 UNIDADES



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

43.086.200/0001-11 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA R\$ 41,05  
\* VENCEDOR \*

Marca: CLASSIC  
Fabricante: CLASSIC  
Modelo: INFANTIL  
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, - PACOTE ECONÔMICO COM 96 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo PRQ DOM PEDRO II, 384 (11) 9526-1000 licitacoes.dfm@gmail.com

19.207.250/0001-25 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI R\$ 99,90

Marca: Personal Baby  
Fabricante: Personal Baby  
Modelo: Personal Baby  
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, - PACOTE ECONÔMICO COM 96 UNIDADES.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES Vila Velha R EMYGÍDIO FERREIRA SACRAMENTO, 466 (27) 8895-6693 alpha@alpha.emp.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,97  
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Data: 25/01/2022 14:30

Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Material de Higiene e Uso Pessoal para utilização nas unidades e setores da SMASH (DPSEB – CRAS I ao VIII, CCI, DPSEMC – CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso, PETI); DPSEAC – SAIGAs I e II, Acolhimento Temporário; DSAN – Cozinha Comunitária, Pacaria e Banco de Alimentos; Sede - setores e demais Diretorias), em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão.22022 / JASG.988183

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Pequeno, Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Adjudicação: 03/02/2022 13:01

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 360

Unidade: Unidade

CatMat: 358087 - FRALDA DESCARTÁVEL

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
33.668.279/0001-35 COMERCIAL KS EIRELI R\$ 48,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: DRYLOCK  
Fabricante: DRYLOCK  
Modelo: DRYLOCK  
Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de e polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, p perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatõe d&c verde nº 6- barreiras laterais antivazamento: validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SC São José ROD SC 281, S/N (48) 3259-0742 ksatacadista@gmail.com

25.267.561/0001-82 JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 48,01



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d)  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FERINHA  
Fabricante: FERINHA  
Modelo: FRALDA P

Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber

Estado: SC      Cidade: Bom Retiro      Endereço: AV 24 DE OUTUBRO, S/N      Nome de Contato: CAMILA      Telefone: (49) 3277-0045      Email: jfm.br@hotmail.com

14.221.429/0001-13      LUIZ MINIOLI NETTO      R\$ 48,70

Marca: BABY WILLY  
Fabricante: BABY WILLY  
Modelo: FRALDA INFANTIL P

Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Fralda Infantil Tamanho RN até 3,5kg. Apresentação: Pacote com 18 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: PR      Cidade: Curitiba      Endereço: R ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550      Telefone: (41) 3203-5282      Email: licitadoo@ymail.com

37.937.325/0001-05      KARLA KAROLINE FONTES MENESES      R\$ 53,97

Marca: SAPEKA  
Fabricante: SAPEKA  
Modelo: PACOTE COM 100 UNIDADES

Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: SE      Cidade: Nossa Senhora do Socorro      Endereço: AV COURETOR PAULO RUMAO, 83      Telefone: (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555      Email: karlalicitacoes@gmail.com

26.621.024/0001-51      SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA      R\$ 53,98

Marca: MILI  
Fabricante: MILI  
Modelo: ULTRA SECA

Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: SC      Cidade: Lages      Endereço: RUA PLAÇIDO DAMIANI, 1200      Telefone: (49) 3019-0315      Email: somaimportsltds@hotmail.com

40.738.368/0001-76      CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA      R\$ 54,05

Marca: mundo mágico  
Fabricante: parentex  
Modelo: tamanho p

Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

Estado: SC      Cidade: Lages      Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 174      Telefone: (49) 8413-1994      Email: escritorio7la@uol.com.br

30.888.187/0001-72      S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI      R\$ 54,05



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: cartoon baby  
Fabricante: cartoon baby  
Modelo: cartoon baby

Descrição: Fralda Infantil Tamanho P até 05kg. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, fitas adesivas reguláveis para fixação, elástico nas pernas de polímeros sintéticos lycra, perfume com extrato de camomila, extrato de aloe barbadensis, álcool estearílico petrolatoe d&c verde nº 6 - barreiras laterais antivazamento: validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.

|         |          |                       |                |                             |
|---------|----------|-----------------------|----------------|-----------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:             | Telefone:      | Email:                      |
| SC      | Camboriú | R PEDRA VERMELHA, 112 | (47) 3311-7391 | perolainportadora@gmail.com |





**Objeto:** Aquisição de material de copa e cozinha (Parte II).

**Descrição:** MAMADEIRA - Material: Policarbonato. Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível. Temperatura Esterilização: Até 121 GRA. Capacidade: 240 ML. Formato Bico: Ortodôntico. Cor: Incolor. Tipo: Cristal. Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevô.

**CatMat:** 392674 - MAMADEIRA, MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE 240 ML, COR INCOLOR MATERIAL BICO SILICONE/ANTIALÉRGICO/INODORO/ATÓXICO/FLEXÍVEL, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO. ATÉ 121 GRA TIPO: CRISTAL. FORMATO BICO: ORTODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARGALO SEM BORDAS/GRADUADA 10 EM 10ML ALTO RELEVÔ

**Identificação:** NºPregão:252022 / UASG:155013

**Lote/Item:** /4

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 10/05/2022 11:23

**Homologação:** 10/06/2022 11:35

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 60

**Unidade:** Unidade

**UF:** RN



| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 32.483.801/0001-41 | ROBSON M PALACIO           | R\$ 14,50               |

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Nina  
**Fabricante:** Nina  
**Modelo:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML DE USO HOSPITALAR, EM  
**Descrição:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

| Estado: | Cidade: | Endereço:                 | Telefone:      | Email:                       |
|---------|---------|---------------------------|----------------|------------------------------|
| RN      | Natal   | RUA FRANCISCO RICALHO, 38 | (84) 9971-8459 | sanlecontabilidade@gmail.com |

|                    |                                       |           |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|
| 37.865.401/0001-14 | MV ALUMINIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 15,00 |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|

**Marca:** MAMITA  
**Fabricante:** MAMITA  
**Modelo:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML  
**Descrição:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CATMAT: 392674

| Estado: | Cidade: | Endereço:                     | Telefone:                       | Email:                  |
|---------|---------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| RN      | Natal   | AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 2040 | (84) 3229-2192 / (84) 9120-9817 | contato@mvaluminium.com |

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
| 00.800.611/0001-14 | ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA | R\$ 25,00 |
|--------------------|---|-----------|

**Marca:** LOLLY  
**Fabricante:** LOLLY  
**Modelo:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML UNIDADE 60 O 60 DE USO  
**Descrição:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML UNIDADE 60 O 60 DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO

| Estado: | Cidade: | Endereço:                       | Telefone:      | Email:                                   |
|---------|---------|---------------------------------|----------------|--|
| RN      | Natal   | R CENTRAL OLIVEIRA GALVAO, 1045 | (84) 3206-0234 | escolaescritorio@escolaescritorio.com.br |

|                    |          |           |
|--------------------|----------|-----------|
| 00.535.560/0001-40 | LPK LTDA | R\$ 26,10 |
|--------------------|----------|-----------|

**Marca:** NUK  
**Fabricante:** NUK  
**Modelo:** PA10709-23  
**Descrição:** MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML - DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

| Estado: | Cidade:       | Endereço:             | Telefone:      | Email:                 |
|---------|---------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| SC      | Florianópolis | R LUIZ GUALBERTO, 231 | (48) 3244-2360 | leonikipp@terra.com.br |

|                    |                          |           |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| 13.986.656/0001-77 | COMERCIAL MARELLY EIRELI | R\$ 30,00 |
|--------------------|--------------------------|-----------|

**Marca:** MAMITA  
**Fabricante:** MAMITA  
**Modelo:** MAMITA  
**Descrição:** Mamadeira plástica - 240 ml de uso hospitalar, em polipropileno atóxico, resistente, isento de opa (bisfenol-a), com capacidade aprox. maca de 240 ml. Frasco transparente, graduado e sem Motivos decorativos, com capuz e disco de polipropileno e bico de silicone com Orifício redondo ou ovalado. Cantos arredondados, sem reentrâncias internas e livre de odores e materiais tóxicos. Resistente a esterilização em autoclave e De fácil higienização.

| Estado: | Cidade:        | Endereço:          | Telefone:      | Email:                            |
|---------|----------------|--------------------|----------------|-----------------------------------|
| MG      | Belo Horizonte | R JOAO SAMARA, 813 | (31) 3347-3449 | contatocontabilidade@yahoo.com.br |



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.187.245/0001-56 AI CILENE CARLOS MAIA GUNZAGA R\$ 35,00

Marca: lillo  
Fabricante: lillo  
Modelo: 240ml  
Descrição: Material: Policarbonato, Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível, Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Capacidade: 240 ML, Formato Bico: Ortodôntico, Cor: Incolor, Tipo: Cristal, Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevô,



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Mossoró AV ALBERTO MARANHÃO, 70 (84) 3321-4217 embalagem23@hotmail.com

10.655.938/0001-01 CAVALCANTE & CIA LTDA R\$ 40,00

Marca: FIONA  
Fabricante: FIONA  
Modelo: FIONA  
Descrição: MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE (SENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML, FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO, CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS. PERSISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CATMAT 392674

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RN Natal AV DAS FROTEIRAS, 65 (84) 3663-204E comp.as@trevoecia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,24

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG Data: 09/03/2022 09:00  
Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico e utensílios que serão distribuídos a diversas secretarias da Prefeitura de Leopoldina para o exercício de 2022, conforme solicitação e de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.  
Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Polipropileno, Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz  
CatMat: 462548 - MAMADEIRA

Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:142022 / UASC:984767  
Lote/Item: /158  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 19/04/2022 18:28  
Homologação: 13/05/2022 15:27  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 3  
Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 5,99  
\* VENCEDOR \*

Marca: MAMY  
Fabricante: MAMY  
Modelo: MAMY  
Descrição: Mamadeira Material: Polipropileno, Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R JACSON PASSOS, 86 (31) 3786-7322/ (31) 9149-3305 vendas@wtradebrasil.com

07.665.456/0001-10 SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA R\$ 6,33

Marca: MAMITA  
Fabricante: MAMITA  
Modelo: MAMITA  
Descrição: Ofertamos: Mamadeira de plástico 240ML em livre de BPA com bico em silicone com tampa 20050.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
MG Belo Horizonte R ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 680 (31) 3213-1877 / (31) 9751-1654 santanacomercioch@hotmail.com

00.535.560/0001-40 LPK LTDA R\$ 30,15

Marca: NEOPAN  
Fabricante: NEOPAN  
Modelo: 2252  
Descrição: MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 250 ML, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL RETENTOR, TAMPA VEDADA E CAPUZ.



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcsig%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD300eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcsig%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
SC

Cidade:  
Florianópolis

Endereço:  
P. LUIZ GUALBERTO, 231

Telefone:  
(48) 3244-2360

Email:  
leoniklpp@terra.com.br

37.180.839/0001-69

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

R\$ 45,63

Marca: ISABABY

Fabricante: ISABABY

Modelo: ISABABY

Descrição: Mampadeira Material: Polipropileno, Capacidade 240 ML, Cor: Incolor, Características Adicionais: Anel Retentor, Tampa Vedação E Capuz

Estado:  
MG

Cidade:  
Uba

Endereço:  
AV PADRE ARNALDO JANSEN, 512

Telefone:  
(32) 3532-3811

Email:  
esc.ubaense@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d)

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcisg%253d







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL  
 37.119.920/0001-33 EVOI COMERCIO, SERVICO E IMPORTACAO LTDA RS 80,00

Marca: Prince  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMP A E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA EVANS, 703 Telefone: (11) 2958-6244 Email: evolbid@evolbid.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 17,87

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-SAS SUPERINT. ASSIST. SOCIAL Data: 24/03/2022 16:13  
 SECR. DESENV. ECONOMICO Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SÃO PAULO SRP: NÃO  
 Objeto: UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL Identificação: OC: 102128100582020C00038  
 Descrição: MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMP A E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO Lote/Item: 1/4  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 60  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.500.671/0001-82 LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA RS 17,78  
 \* VENCEDOR \*

Marca: PRINCE - 150ML  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MAMADEIRA

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Telefone: (11) 3733-6498 / (11) 3539-0699 Email: lastor@lastor.com.br

12.283.132/0001-57 EDNALDO SALGADO RS 17,96

Marca: PRINCE  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: MAMADEIRA

Estado: SP Cidade: Peruibe Endereço: AV PREFEITO DR. GHEORGE POPESCU, 790 Nome de Contato: Ednalgo Salgado Telefone: (13) 3453-6201 Email: etil.pec@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 20,32

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP. DAS CLINICAS, SAO PAULO Data: 09/12/2021 09:07  
 Modalidade: SRP: NÃO  
 Objeto: mamadeira polic/transp(completa)capacidade apraxmada de 150. mamadeira polic.(completa-mini)capacidade aproximada 80ml Identificação: OC 0923010905720210C01426  
 Descrição: MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO, SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMP A E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 9.936  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA INICIAL

12.283.132/0001-57 EDNALDO SALGADO

R\$ 19,95

Marca: PRINCE / MAMADEIRA HOSPITALAR 150ML  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP Perube AV PREFEITO DR. GHEORGE POPESCU, 790

Nome de Contato: Telefone: Email:  
Ednalgo Salgado (13) 3453-6201 util.pec@gmail.com

39.368.635/0001-81 HUAN VINICIUS DE MORAIS PIRES 37551716866

R\$ 20,00

Marca: PRINCE  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado Cidade Endereço  
SP Ribeirão Preto R WALTER PERTICARRARI, 160

Telefone Email  
(16) 8231-1542 huanvmp0202@hotmail.com

58.861.204/0001-05 MEDITEQ COMERCIAL LTDA

R\$ 21,00

Marca: Prince  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo R NAZZARENO DONNINI, 67

Telefone: Email:  
(11) 2167-1400 acemar@mediteq.com.br





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 (88) 9932-6025 / (88) 9271-0838 adrianocultura@hotmail.com

19.207.250/0001-25 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI R\$ 56,30

Marca: Murano  
Fabricante: Murano  
Modelo: Murano  
Descrição: KIT COM 3 MAMADEIRAS EM POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COR VERDE, BRANCA OU AMARELA - SENDO: - 01 MAMADEIRA DE 260 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 120 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 50 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES Vila Velha R EMYGDIO FERREIRA SACRAMENTO, 456 (27) 8895-6693 alpha@alpha.emp.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,80

Insc. i Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA Data: 05/05/2022 13:00  
Objeto: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de kits bebês, para atendimento à gestantes e mães em situação de risco e vulnerabilidade social. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato, Material Bico: Silicone, Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico, Cor: Incolor, Tipo: Chuca, Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevô Identificação: NºPregão: 102022 / UASG.985693  
Lote/Item: 2/28  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 05/05/2022 15:58  
Homologação: 17/05/2022 17:22  
CatMat: 392675 - MAMADEIRA, MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE: 50 ML, COR: INCOLOR, MATERIAL BICO: SILICONE, TEMPERATURA ESTERILIZAÇÃO: ATÉ 121 GRA, TIPO: CHUCA, FORMATO BICO: ORTODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GARGALO SEM BORDAS/GRADUADA 5 EM 5ML ALTO RELEVÔ Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 63  
Unidade: Unidade  
UF: ES

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.277.998/0001-15 GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI R\$ 24,80

Marca: LOLLY  
Fabricante: LOLLY  
Modelo: LOLLY  
Descrição: KIT COM 3 MAMADEIRAS EM POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COR VERDE, BRANCA OU AMARELA - SENDO: - 01 MAMADEIRA DE 260 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 120 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 50 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO. ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
ES São Gabriel da Palha R IVAN LUIZ BARCELLOS, 229 (27) 3727-3425 / (27) 3727-4746 ban@boleiroxovais@hotmail.com

43.086.200/0001-11 FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA R\$ 24,90

\* VENCEDOR \*

Marca: FLY  
Fabricante: FLY  
Modelo: INFANTIL  
Descrição: KIT COM 3 MAMADEIRAS EM POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COR VERDE, BRANCA OU AMARELA - SENDO: - 01 MAMADEIRA DE 260 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 120 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 50 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo PRQ DOM PEDRO II, 364 (11) 9526-1000 licitacoes.dfm@gmail.com

10.462.477/0001-42 ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI R\$ 25,80

Marca: CLAD  
Fabricante: CLAD  
Modelo: Mamadeira  
Descrição: Mamadeira Material: Policarbonato, Material Bico: Silicone, Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico, Cor: Incolor, Tipo: Chuca, Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevô



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Senador Pompeu TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 (88) 9932-6025 / (88) 9271-0838 edrianocultura@hotmail.com

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS R\$ 28,30

Marca: FUMAC BAEY  
 Fabricante: EUMAC BABY  
 Modelo: MANTILHA  
 Descrição: KIT COM 3 MAMADEIRAS EM POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COR VERDE, BRANCA OU AMARELA - SENDO: - 01 MAMADEIRA DE 260 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 120 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 50 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 CE Fortaleza AV ANTONIO SALES, 2772 (85) 3088-8999 comprasalcomercial@hotmail.com

19.207.250/0001-25 ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI R\$ 56,30

Marca: Murano  
 Fabricante: Murano  
 Modelo: Murano  
 Descrição: KIT COM 3 MAMADEIRAS EM POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO, COR VERDE, BRANCA OU AMARELA - SENDO: - 01 MAMADEIRA DE 260 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 120 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO; - 01 MAMADEIRA DE 50 ML COM BICO DE SILICONE ORTODÔNTICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 ES Vila Velha R EMYGDIÓ FERREIRA SACRAMENTO, 456 (27) 8895-6693 alpha@alpha.emp.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,15

inc. I Art. 5º de IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR Data: 02/05/2022 09:00  
 Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias do Município. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Mamadeira - Mamadeira Material Plástico, Material Bico: Silicone, Capacidade: 150 ML, Características Adicionais: Capuz Protetor SRP: SIM  
 CatMat: 308477 - MAMADEIRA, MATERIAL:PLASTICO, CAPACIDADE:150 ML, MATERIAL BICO:SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPUZ PROTETOR Identificação: NºPregão:262022 / UASG:987921  
 Lote/Item: /202  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 25  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.864.350/0001-73 CLEBER TADEU BRIDI R\$ 19,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: baby  
 Fabricante: baby  
 Modelo: baby  
 Descrição: Mamadeira Material: Plástico, Material Bico: Silicone, Capacidade: 150 ML, Características Adicionais: Capuz Protetor

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
 SC São Lourenço do Oeste RUA GUILHERME HACK, 432 (49) 3344-3951 cleberbridi@hotmail.com

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICCS E CIRURGICOS LTDA R\$ 28,15

Marca: fiona  
 Fabricante: fiona  
 Modelo: classica  
 Descrição: MAMADEIRA - APROXIMADAMENTE 330/240 ML COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO, SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO UNIVERSAL DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO, TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR, COM TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
 CE Fortaleza R ALVARES CABRAL, 989 ANGELICA (85) 3047-1716 qualidade.b2g@gmail.com

07.158.329/0001-24 ALTEMAR ANTONIO R\$ 28,25



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PITUCA  
Fabricante: PITUCA  
Modelo: UND

Descrição: MAMADEIRA - CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 330/240 ML, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO, SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTE S. BICO UNIVERSAL DE SILICONE ATOXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO, TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR. COM TAMPAS E DISCO EM POLIPROPILENO.

Estado:  
PR

Cidade:  
Terra Roxa

Endereço:  
AV PRES CASTELO BRANCO, 709

Telefone:  
(44) 3645-1393







CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.410.836/0001-22 HESAM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 18,00

Marca: Neoper  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: CHUPETA,SILICONE,FASE 1

Estado: Cidade: Endereço:  
SP São Paulo R. MATUSALEM MATOSO, 227 A

Nome de Contato:  
Ricardo dos Santos Motta

Telefone:  
(11) 4115-5450

Email:  
ricardo@ncardomotta.adm.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,99

in. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA

Data: 21/07/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses material do bico: silicone, livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção, cores variadas para menino e menina (verde, amarelo, branco, azul, rosa ou lils).

Identificação: 25992

Lote/Item: 4/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidades

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.274.258/0001-09 KARIHORRANA SILVA REIS 06623485597  
\* VENCEDOR \*

R\$ 12,99

Marca: NEOPAN  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: ORTODONTICO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Heliópolis RUA GOVERNADOR MANGABEIRA, 39B

Telefone:  
(75) 9988-6178

Email:  
karyhorrana@gmail.com

37.860.338/0001-23 JAILSON SOUSA DOS SANTOS 05988059589

R\$ 13,99

Marca: LOLLY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SILICONE  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
BA Araci R. BARAO DE JEREMOABO, 48

Telefone:  
(75) 9161-4634

Email:  
lojaoluke01@gmail.com

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

R\$ 100,00

Marca: MAMITA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CH  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RO Ariquemes R. SACRAMENTO, 5531

Telefone:  
(69) 3221-0593; (69) 9246-6019

Email:  
empresaconexao03@gmail.com





Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval.  
Descrição: SABONETE INFANTIL - EM BARRA DE 80G - SABONETE INFANTIL - EM BARRA DE 80G

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 44348

Lote/Item: 14/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 350

Unidade: UNID

UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.032.075/0001-76 EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA R\$ 6,15  
\* VENCEDOR \*

Marca: XUXINHA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: XUXINHA  
Descrição: Descrição não informada  
Endereço:

03.716.848/0001-00 V. VIFIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO R\$ 8,50

Marca: JONSHON  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SABONETE  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RO Ariquemes R SACRAMENTO 5531 (69) 3221-0593/ (69) 9245-6019 empresaconexao03@gmail.com

10.430.444/0001-10 CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA R\$ 8,78

Marca: 123 BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: INFANTIL  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo AV ZAKI NARCHI 1286 (11) 2042-5178 amilcar.filho@ig.com.br

43.449.716/0001-83 JOAO F. MARIA ATELIE LTDA R\$ 8,78

Marca: 1 2 3 BABY  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2022  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP Orlandia R 04.362 (16) 2174-2599 atjoaoemaria@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,55

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS

Objeto: AQUISIÇÃO REF. A LENÇOS UMEDECIDOS C/ 75. POMADA SUAVEBABY 45 G, SABONETE INFANTIL 80 G. FRALDA PETTY M C/ 90. PARA A BEBÊ MAYSA GABRIELA TELLES DA SILVA, FAMÍLIA CADÁSTRADA NOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Descrição: SABONETE INFANTIL 80 G - SABONETE INFANTIL 80 G

Data: 19/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 7552022

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 186.209.87.47:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UNI

UF: RS



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejicisg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejicisg%253d)  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejicisg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.035.408/0001-12 VIVIANI SAUSEN

R\$ 2,55

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Eugênio de Castro

R ALZIRA DE CASTRO 3026

(55) 3335-1140 / (55) 3335-1156



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)

Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsig%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacswFnAPYgeeejcsig%253d

Item 18: FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO

Preço Estimado: R\$ 38,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 38,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,73

| Quantidade   | Descrição  | Observação |
|--------------|--|------------|
| 100 Unidades | FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLA, PACOTE COM 60 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LX) 0,70 X 0,70 CM, TELA - COR BRANCA - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLA, PACOTE COM 60 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LX) 0,70 X 0,70 CM, TELA - COR BRANCA, LISA, SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLA, PACOTE COM 60 UNIDADES |            |

Observação



Preço (Outros Entes Públicos) - Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,92

Relatório gerado em 20/07/2022 10:25:19

|                          |  |                                 |
|--------------------------|--|---------------------------------|
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Data: 20/06/2022 14:08          |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Modalidade: PRECATORIO PROPOSTA |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | SRE: 017                        |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Identificação: 44-48            |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Lote/Item: 13/1                 |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Ata: Link Na                    |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Fonte: sistema de compra        |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Quantidade: 100                 |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | Unidade: UNID                   |
| Preço: 39,92000000000000 | Descrição: FRALDA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA DE TECIDO - CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLA DE FIBRA 100% ALGODÃO - TELA SEM FOLHA, MÁQUINA BETA 1 (AGULHA POINT) FIXO PARA AS BAINHAS E ABREMATES NAS EXTREMIDADES DA COSTURAS, ETIQUETAS DE ADOÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO | UF: MA                          |

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VAI OR DA PROPOSTA FINAL

34.032.075/0001-76 EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA R\$ 28,27  
AVEN. CEDOR X

Marca: P&G Baby Fresh  
Fabricante: P&G  
Modelo: 100% Algodão  
Descrição: Descrição não informada

Endereço

00.010.342/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO R\$ 39,45

Marca: P&G Baby Fresh  
Fabricante: P&G  
Modelo: 100% Algodão  
Descrição: Descrição não informada

| UF | Cidade     | Endereço           | Telefone      | Email                  |
|----|------------|--------------------|---------------|------------------------|
| MA | Imperatriz | R. J. S. M. N. 100 | (91) 3121-893 | comercio@vamaro.com.br |

11.430.444/0001-17 FUNDATE COMERCIO DE GRUPOS LTDA R\$ 40,08

Marca: P&G Baby Fresh  
Fabricante: P&G  
Modelo: 100% Algodão  
Descrição: Descrição não informada

| UF | Cidade  | Endereço                   | Telefone       | Email                 |
|----|---------|----------------------------|----------------|-----------------------|
| MA | Colinas | Av. Zé D. M. RIBEIRO, 1735 | (11) 3142-0175 | zouzanfillegit.com.br |

45.449.765/0001-83 KAD E MARIA ATTUE LTDA R\$ 40,68

Marca: P&G Baby Fresh  
Fabricante: P&G  
Modelo: 100% Algodão  
Descrição: Descrição não informada

| UF | Cidade  | Endereço   | Telefone       | Email                    |
|----|---------|------------|----------------|--------------------------|
| MA | Colinas | R. C. 1007 | (11) 3174-2508 | atc.comanaty.outlook.com |

Preço (Outros Entes Públicos) - Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,61

Relatório gerado em 20/07/2022 10:25:19



Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Descrição: FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES.

Data: 20/05/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00C09822

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: 179.96.132.27:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: PGT

UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.864.155/0001-79 EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 43,61  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Garça Endereço: R. HEITOR PEITEADO, 468 Telefone: (14) 3406-3330 Email: escrit-contabil@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,65

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E SE

Descrição: FRALDA DE TECIDO - EM FIBRAS NATURAIS EM FIBRAS NATURAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO E MACIO, MACIAS, ABSORVENTE, ALVEJADAS E MACIAS, ABSORVENTE, ALVEJADAS E PACOTE COM 5 FRALDAS, CONTENDO 100% ALGODAO (URDUME 76-TRAMA 36 - 100 CM²= 1.100G), MEDINDO 70 - FRALDA DE TECIDO - EM FIBRAS NATURAIS EM FIBRAS NATURAIS, CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLO E MACIO, MACIAS, ABSORVENTE, ALVEJADAS E MACIAS, ABSORVENTE ALVEJADAS E PACOTE COM 5 FRALDAS, CONTENDO 100% ALGODAO (URDUME 76-TRAMA 36 - 100 CM²= 1.100G), MEDINDO 70 X 70 CM. COM AMARACAO EM COM AMARACAO QUADRADA, COM VALIDADE DE 6 MESES NO MINIMO. ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM PLASTICA FECHADA, NA COR BRANCA

Data: 06/12/2021 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 1114263-10-11-2021

Lote/Item: 1/101

Ata: N/A

Fonte: cidadaa.tce.mt.gov.br

Quantidade: 110

Unidade:

UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20357366000120 CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 32,65  
\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada  
Fabricante: Fabricante não informado  
Descrição:

Endereço:



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - traje usual infantil**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 2 - Cueiro para Bebê**

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 3 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2022 e 23/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 4 - KIT PARA OS RECÉM NASCIDOS**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 5 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2021 e 12/04/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 6 - BANHEIRA PARA BEBÊ**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2022 e 27/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 7 - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

**Item 8 - LENÇOL PARA BEBÊ**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

**Item 9 - BOI SA PARA MAMÃE**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2021, calculado pela



fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2021, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.



#### Item 10 - KIT BODY MANGA LONGA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2022 e 10/05/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2022, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 11 - KIT BODY MANGA CURTA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/08/2021 e 10/05/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2021, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 12 - FRALDA DESCARTÁVEL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/01/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 13 - Mamadeira - 240ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/03/2022 e 19/04/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 14 - MAMADEIRA - 150ML

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022 e 04/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

#### Item 15 - MAMADEIRA - 50 ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2022 e 05/05/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 16 - CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2022, calculado pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2021 e 07/04/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 17 - SABONETE INFANTIL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### Item 18 - FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2021 e 30/06/2022, calculados pela fórmula Médiana das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS



Relatório gerado no dia 20/07/2022 10:25:19 (IP: 138.255.158.153)  
Código Validação: 9GxSxqGbDfZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUK5H9AdQdm%2bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcsig%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcsig%253d)  
token=9GxSxqGbDfZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUK5H9AdQdm%252bgi2oaVeDxtAdqLacsWFnAPYgeeejcsig%253d





---

#### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---

#### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

---

#### Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

---

#### Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

---



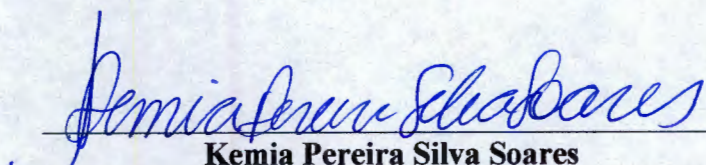


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Exmo Sr.  
**Elias Rodrigues Lima**  
*Assessor Executivo e Ordenador de Despesa*

Segue em anexo o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra – MA, em 20 de julho de 2022.

  
**Kemia Pereira Silva Soares**  
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022/2023.

Presidente Dutra, Estado do Maranhão, 21 de julho de 2022.

---

Sr. Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

### TERMO DE REFERENCIA

#### 1 - OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA visto que os trabalhadores do SUAS são imprescindíveis para que a política de Assistência Social chegue a quem dela necessitar, devendo receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços, programas e benefícios oferecidos, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

#### 3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra – MA

#### 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNID | QUANT | V.UNIT    | V.TOTAL      |
|------|---|------|-------|-----------|--------------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100% algodão tamanho p, cores variadas.                            | UNID | 150   | R\$ 20,42 | R\$ 3.063,00 |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, AZUL OU AMARELA)  | UNID | 150   | R\$ 35,27 | R\$ 5.290,50 |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz                                  | UNID | 150   | R\$ 49,58 | R\$ 7.437,00 |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO DE MALHA  | KIT  | 150   | R\$ 11,66 | R\$ 1.749,00 |
| 5    | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares | KIT  | 150   | R\$ 15,98 | R\$ 2.397,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |     |     |        |     |           |
|----|---|--------|-----|-----|--------|-----|-----------|
| 6  | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS  | UNID   | 150 | R\$ | 50,25  | R\$ | 7.537,50  |
| 7  | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.   | UNID   | 150 | R\$ | 64,85  | R\$ | 9.727,50  |
| 8  | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m   | UNID   | 150 | R\$ | 26,38  | R\$ | 3.957,00  |
| 9  | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça.                  | UNID   | 150 | R\$ | 110,93 | R\$ | 16.639,50 |
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS   | KIT    | 150 | R\$ | 30,83  | R\$ | 4.624,50  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)   | KIT    | 150 | R\$ | 30,61  | R\$ | 4.591,50  |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS | PACOTE | 150 | R\$ | 53,67  | R\$ | 8.050,50  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |      |     |     |       |     |          |
|----|---|------|-----|-----|-------|-----|----------|
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo  | UNID | 150 | R\$ | 30,07 | R\$ | 4.510,50 |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO, SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMPAS E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150ML E ESCALA DE 10 EM 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO | UNID | 150 | R\$ | 23,53 | R\$ | 3.529,50 |
| 15 | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico , Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevo   | UNID | 150 | R\$ | 26,28 | R\$ | 3.942,00 |
| 16 | CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone, livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção, cores variadas para menino e menina (verde, amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).   | UNID | 150 | R\$ | 16,11 | R\$ | 2.416,50 |
| 17 | SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-TBUTILA DE PENTAERITRILA, CORANTE CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL, FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL METILPROPIONAL CITRONEOL, ALCCOL CINAMÍLICO, GERANIOL.                           | UNID | 150 | R\$ | 4,99  | R\$ | 748,50   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |         |     |       |               |
|-------------|--|---------|-----|-------|---------------|
| 18          | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | PACOTES | 150 | 38,73 | R\$ 5.809,50  |
| VALOR TOTAL |  |         |     |       | R\$ 96.021,00 |

#### 5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos bens ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos bens bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verificarem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela



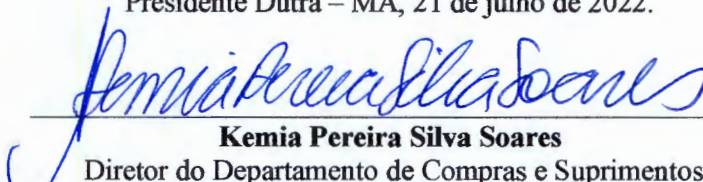
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## 12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

Presidente Dutra – MA, 21 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Kemia Pereira Silva Soares**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93.  
**APROVO** o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## AUTORIZAÇÃO

Ilmo Sr.  
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro  
Nesta

Senhor Pregoeiro,

Conforme expediente da Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA, e de acordo com o Decreto de nº 257/2021, que nomeou o Pregoeiro e Equipe de apoio, desta Prefeitura Municipal. AUTORIZO na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração e abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 21 de julho de 2022.

Sr. Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### AUTUAÇÃO

**Hoje, nesta cidade, na sala da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Otávio Renan Meneses Delmondes Santana, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, o subscrevo.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 12072022001/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022 SRP**

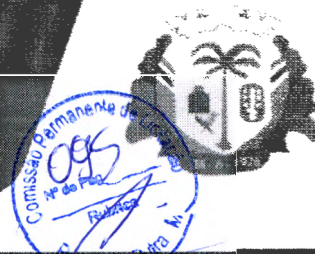
**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA.**

**REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**VALOR TOTAL R\$ 96.021,00 (Noventa e seis mil vinte e um reais).**

**Presidente Dutra – MA, 22 de julho de 2022.**

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro Municipal



### PORTARIA

Portaria de nº 080, 01 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 49, inciso V, da Lei Municipal de nº 452/2010.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar de nº 10/2022.

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr(a). **ROSA MARIA SANTOS REIS, servidora efetiva**, matrícula de nº 60238, onde exerceu o cargo de A. O. S. D., na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº. 120, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA**, portadora do CPF de nº 609.121.353-95, para o cargo em comissão, 40/h semanais, DAI-2, de **CHEFE, PREGOEIRO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO

**DECRETO Nº 121, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**Membros Efetivos**

**Otávio Renan Menezes Delmondes Santana – Pregoeiro Oficial**

**Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro da Equipe de Apoio**

**Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro da Equipe de Apoio**

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## DESPACHO

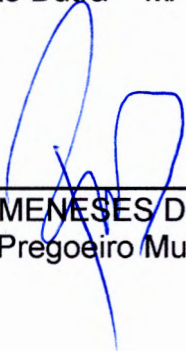
À

Procuradoria do Município de Presidente Dutra - MA

*Anexo ao presente está sendo encaminhado processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO que versa a Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, conforme edital e anexos.*

*Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.*

Presidente Dutra – MA, 22 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
Pregoeiro Municipal



| <b>MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022<br/>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>  |   |
|---|---|
| REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.  |   |
| <b>INTERESSADO:</b><br>Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  |   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b><br>12072022001/2022/PMPD  | <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b> 021/2022   |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   | <b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social                                |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b><br>MENOR PREÇO "POR ITEM"   | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b><br>FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA   |
| <b>OBJETO:</b><br>Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra - MA .   |   |
| <b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: <a href="https://www.compraspresidentedutra.com.br">https://www.compraspresidentedutra.com.br</a></b>   |   |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br><b>Início:</b> *****<br><b>Término:</b> ***** Horas (Horário de Brasília)<br><b>SESSÃO PÚBLICA:</b> ***** (Horário de Brasília)<br>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".   |   |
| <b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b>  |   |
| <b>DIA:</b> Segunda a sexta-feira.<br><b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local).<br><b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Rua Adir Leda, s/nº - Bairro Centro - Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: <a href="mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br">licitacao@presidentedutra.ma.gov.br</a> |   |
| O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios:<br><a href="https://www.compraspresidentedutra.com.br">https://www.compraspresidentedutra.com.br</a> ou / <a href="http://presidentedutra.ma.gov.br/">http://presidentedutra.ma.gov.br/</a>  |   |
| Yara Shirley Batista de Macêdo<br>Secretária Municipal de Assistência Social  | Este instrumento contém:<br>Edital e seus anexos com 61 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas. |

**MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022**

**DISPUTA ABERTA**

**(Processo Administrativo nº 12072022001/2022/PMPD)**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará às \*\*\*\*\*, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

**1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **96.021,00 (Noventa e seis mil e vinte e um reais)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2009 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é no nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA - PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigido, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste Edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (Dez Centavos).

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

ESTADO DO MARANHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.11 A etapa de lances da sesso pblica ter durao de dez minutos e, aps isso, ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos ltimos dois minutos do perodo de durao da sesso pblica.

7.12 A prorogao automtica da etapa de lances, de que trata o item anterior, ser de dois minutos e ocorrer sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse perodo de prorogao, inclusive no caso de lances intermedirios.

7.13 No havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sesso pblica encerrar-se- automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorogao automtica pelo sistema, poder o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reincio da sesso pblica de lances, em prol da consecuao do melhor preo.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os critrios anteriores devero ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrncia ser comunicada imediatamente  autoridade/rgo competente;

7.15.1 Na hiptese do subitem anterior, a ocorrncia ser registrada em campo prprio do sistema.

7.16 No sero aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sesso pblica, os licitantes sero informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificao do licitante.

7.18 No caso de desconexo com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Prego, o sistema eletrnico poder permanecer acessvel aos licitantes para a recepo dos lances.

7.19 Quando a desconexo do sistema eletrnico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sesso pblica ser suspensa e reiniciada somente aps decorridas vinte e quatro horas aps a comunicao do fato aos participantes no sistema eletrnico utilizado para divulgao.

7.20 O Critrio de julgamento adotado ser o **menor preo "por item"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante no apresente lances, concorrer com o valor de sua proposta.

7.22 Em relao a itens no exclusivos para participao de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, ser efetivada a verificao automtica do porte da entidade empresarial. O sistema identificar em coluna prpria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo  comparao com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC no 13, de 2006.

7.23 Nas condioes, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de at 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance sero consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior ter o direito de encaminhar uma ltima oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados aps a comunicao automtica para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACREDITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 8. DA ADEQUABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita por chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das linhas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de constar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à conformação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação será condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

ISG =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILC =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido no Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não precedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.12 Habilitação Adicional:

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda usufruir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Independentemente o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chamada"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor e a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, em prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

### 14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos bens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

#### 14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, recusar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar realizar o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do produto registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

#### **19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO**

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

#### **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

#### **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

#### **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar dano na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**22.2.1 Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação da outra.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não previstos na competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo deste Edital.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentededutra.com.br>

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **25. DAS MOSTRAS**

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

### **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.

26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo o licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.

26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.

26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas este Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II – Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.17.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

26.17.7. ANEXO – VII - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 14 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2 de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em \*\*\*\*\* de 2022.

Yara Shirley Batista de Macêdo  
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra - MA.

**2 - DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra - MA visto que os colaboradores do SUAS são imprescindíveis para que a política de Assistência Social chegue a quem dela necessitar, devendo receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços, programas e benefícios oferecidos, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

**3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra - MA

**4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID | QUANT | V.UNIT    | V.TOTAL      |
|------|--|------|-------|-----------|--------------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra, material: 100% algodão tamanho p, cores variadas. | UNID | 150   | R\$ 20,42 | R\$ 3.063,00 |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR (ROSA, AZUL OU AMARELA)  | UNID | 150   | R\$ 35,27 | R\$ 5.290,50 |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor, Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz         | UNID | 150   | R\$ 49,58 | R\$ 7.437,00 |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVATOUCA E   | KIT  | 150   | R\$ 11,66 | R\$ 1.749,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    | SAPATINHO DE MALHA   |      |     |     |        |               |
|----|--|------|-----|-----|--------|---------------|
| 5  | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares  | KIT  | 150 | R\$ | 15,98  | R\$ 2.397,00  |
| 6  | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS   | UNID | 150 | R\$ | 50,25  | R\$ 7.537,50  |
| 7  | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.  | UNID | 150 | R\$ | 64,85  | R\$ 9.727,50  |
| 8  | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  | UNID | 150 | R\$ | 26,38  | R\$ 3.957,00  |
| 9  | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe. Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bols de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça. | UNID | 150 | R\$ | 110,93 | R\$ 16.639,50 |
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Cola expansivel, abotoamento por botões, passagens localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS  | KIT  | 150 | R\$ | 30,83  | R\$ 4.624,50  |
| 11 | KIT BOY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)   | KIT  | 150 | R\$ | 30,61  | R\$ 4.591,5   |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |   |        |     |     |       |     |          |
|----|---|--------|-----|-----|-------|-----|----------|
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS                   | PACOTE | 150 | R\$ | 53,67 | R\$ | 8.050,50 |
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevô  | UNID   | 150 | R\$ | 30,07 | R\$ | 4.510,50 |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, COM BICO EM SILICONE, ATOXICO, SEM REBARBAS, SEM BORDAS CORTANTES, COM TAMPA E CAPUZ EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 150 ML E ESCALA DE 10 EM 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, PRECEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO | UNID   | 150 | R\$ | 23,53 | R\$ | 3.529,50 |
| 15 | MAMADEIRA 50 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico , Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevô  | UNID   | 150 | R\$ | 26,28 | R\$ | 3.942,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |   |         |     |     |       |     |           |
|-------------|---|---------|-----|-----|-------|-----|-----------|
| 16          | CHUPETA COM BICO ORTODÓTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone, livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção, cores variadas para menino e menina (verde, amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).  | UNID    | 150 | R\$ | 16,11 | R\$ | 2.416,50  |
| 17          | SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DIBUTILA DE PENTAERITRILA, CORANTE CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL, FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL CINAMÍLICO, GERANIOL. | UNID    | 150 | R\$ | 4,99  | R\$ | 748,50    |
| 18          | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES.  | PACOTES | 150 |     | 38,73 | R\$ | 5.809,50  |
| VALOR TOTAL |   |         |     |     |       | R\$ | 96.021,00 |

**5 DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

fornecimento dos bens ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos bens bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória, e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente testada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de prontez, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa;

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## 12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.

**MINUTA DO EDITAL**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nossa proposta tem preço total de R\$ .....(valor numérico e por extenso)  
Prazo de Pagamento: .....  
Prazo de entrega: .....  
Prazo de substituição: .....  
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. \_\_\_/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

**MINUTA DO EDITAL**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registre de Preços para (OBJETO LICITADO) conforme dados abaixo:

Empresa: \_\_\_\_\_; C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, representada neste ato por Sr(a) \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_.

-PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins de liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela não execução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 002/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebido do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente Ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando houver embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pelo contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua subsequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no Edital e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no Edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PRESIDENTE DUTRA-MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

C.N.P.J. n° \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA

C.N.P.J. n° \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE \_\_\_\_\_

**MINUTA DO EDITAL**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**

**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

A \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE \_\_\_/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_, onde deverá ser aplicado o desconto de \_\_\_ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE \_\_\_/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

A lavatura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE \_\_\_/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_ extinguido-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP  
\_\_\_/2022

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. A CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidores pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2

53

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

(dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE \_\_\_/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, fazem parte do presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA  
CNPJ(MF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. \_\_\_/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 7.800. \_\_\_/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRANDO-SE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR  
CRC DO CONTADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DA  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_ ABAIXO ASSINADO, NA  
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJETA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATA À INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE  
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS  
PROponentES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM  
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97  
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ..... POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ..... PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO DO ART. 7º, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTADO DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº..... DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PARECER JURIDICO N° 03082022/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12072022001/2022**

**ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA**

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e minuta do contrato.**

I. RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, enviou a esta Assessoria Jurídica, o processo em referência para análise, a fim de que esta se pronuncie acerca da minuta do edital de pregão eletrônico e minuta do contrato.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, foi verificada que a modalidade utilizada foi Pregão Eletrônico.

Atinente à competência desta Assessoria Jurídica, para emitir parecer sobre a minuta do edital e do contrato, esta está delineada no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8666/93:

**Art. 38 (...)**

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994)**

A consultoria aqui prestada é estritamente sob o prisma jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administra e/ou financeira.

O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do Pregão, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para a execução dos serviços;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Constata-se inicialmente, a adequação da minuta do edital à legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Ademais, verificou-se também, a correta descrição do objeto, das condições de participação, da apresentação da proposta, dos documentos exigidos para habilitação, do prazo para interposição de recursos, da execução do objeto, do recebimento dos serviços, das condições de pagamento, das sanções administrativas, do cancelamento do contrato, da impugnação do ato convocatório e das disposições gerais em consonância com o Regulamento Geral de Licitações (Lei nº 8666/93).





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



O critério de julgamento das propostas é o de menor preço por global.

A minuta do contrato observou os critérios constantes no art. 55 da Lei. 8666/93, guardando consonância com o termo de referência e o edital.

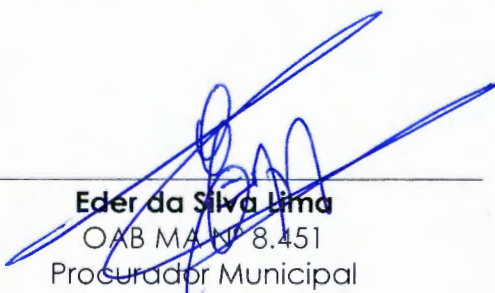
### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

À consideração de Vossa Senhoria

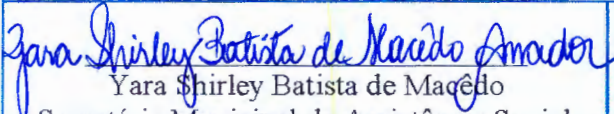
É o nosso parecer.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eder da Silva Lima**  
OAB MA Nº 8.451  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

| <b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022<br/>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>   |   |
|--|---|
| REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.   |   |
| <b>INTERESSADO:</b><br>Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA   |   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b><br>12072022001/2022/PMPD   | <b>PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 021/2022</b>  |
| <b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  | <b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social                              |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b><br>MENOR PREÇO "POR ITEM"  | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b><br>FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA   |
| <b>OBJETO:</b><br>Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA .  |   |
| <b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: <a href="https://www.compraspresidentedutra.com.br">https://www.compraspresidentedutra.com.br</a></b>  |   |
| <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b><br><b>Início: 03/08/2022</b><br><b>Término: 19/08/2022, às 07:00 Horas (Horário de Brasília)</b><br><b>SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2022, às 09:00hs (Horário de Brasília)</b><br>Será sempre considerado <b>o horário de Brasília (DF)</b> para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".  |   |
| <b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b><br><b>DIA:</b> Segunda a Sexta-feira<br><b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local).<br><b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: <a href="mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br">licitacao@presidentedutra.ma.gov.br</a> |   |
| <b>O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios:</b><br><b><a href="https://www.compraspresidentedutra.com.br">https://www.compraspresidentedutra.com.br</a> ou / <a href="http://presidentedutra.ma.gov.br/">http://presidentedutra.ma.gov.br/</a></b>   |   |
| <br>Yara Shirley Batista de Macedo<br>Secretária Municipal de Assistência Social  | Este instrumto contém:<br>Edital e seus anexos com 61 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas. |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022**

**DISPUTA ABERTA**

**(Processo Administrativo nº 12072022001/2022/PMPD)**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**“LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS (art. 48, inciso I, LC 123) E RESERVA DE COTA (art. 48, inciso III, LC 123) DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.”**

Toma-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará às **09:00 horas, do dia 19/08/2022**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: **<https://www.compraspresidentedutra.com.br>**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

### **1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ **96.021,00 (Noventa e seis mil e vinte e um reais)**.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e o Decreto Federal nº. 7.892/2013, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

2.2 Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no sitio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (Dez Centavos)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço “por item”**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, quando for o caso;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.

### 9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Apresentar certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

9.11.2. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado (s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### **9.12 Habilitação Adicional:**

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fíctio, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

## 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da presente licitação, o Município de Presidente Dutra/MA, através do Órgão Gerenciador, convocará a(s) empresa(s) adjudicatária(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da Notificação.

14.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da Assinatura da Ata de Registro de Preços, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital, observado o disposto no subitem 14.8.

14.3.1 - Na sessão de reabertura do pregão, O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.4 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

14.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5.1. Será incluído na ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao, Decreto Federal nº. 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 8.250/14, à Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

14.7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição.

14.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação.

14.9. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

14.10. O registro a que se refere o item 14.5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892/13.

14.11. Se houver mais de um licitante que aceitar cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

14.12. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

#### **14.13. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

14.13.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.13.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

14.13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.13.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

14.13.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

14.13.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

14.13.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

14.13.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

14.13.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.13.10. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.11. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

14.13.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 14.14. DOS USUÁRIOS

14.14.1. Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

14.14.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

14.14.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

14.14.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.14.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

14.14.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 14.14.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

#### 14.15. DO CANCELAMENTO

14.15.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

14.15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.15.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

b) - a pedido do fornecedor.

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS**

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Quando da existência de demanda para os produtos registrados, o Município de Presidente Dutra/MA, por meio da SECRETARIA REQUISITANTE, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo IV) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

#### **19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO**

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

#### **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

#### **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

#### **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:



**22.2.1 Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **25. DAS AMOSTRAS**

25.1. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante provisoriamente classificado em 1º lugar, a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s) à Administração Municipal, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

25.2. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) desclassificada a licitante por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.

### **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.
- 26.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.
- 26.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.
- 26.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período ‘no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.16. Todas as Declarações exigidas este Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

26.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos.

26.17.2. ANEXO II – Modelo de Proposta.

26.17.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

26.17.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

26.17.5. ANEXO V - Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

26.17.6. ANEXO VI - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

26.17.7. ANEXO – VII - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

26.17.8. ANEXO VIII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

26.17.9. ANEXO IX - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

26.17.10. ANEXO X - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em 03 de agosto de 2022.

Yara Shirley Batista de Macêdo  
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como objeto definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futuras contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA.

**2 – DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA visto que os trabalhadores do SUAS são imprescindíveis para que a política de Assistência Social chegue a quem dela necessitar, devendo receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços, programas e benefícios oferecidos, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de fornecimento.

**3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra – MA

**4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNID | QUANT | V.UNIT    | V.TOTAL      |
|------|---|------|-------|-----------|--------------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100%algodão tamanho p, cores variadas. | UNID | 150   | R\$ 20,42 | R\$ 3.063,00 |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, AZUL OU AMARELA)  | UNID | 150   | R\$ 35,27 | R\$ 5.290,50 |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz      | UNID | 150   | R\$ 49,58 | R\$ 7.437,00 |
| 4    | KIT PARA RECÊM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E   | KIT  | 150   | R\$ 11,66 | R\$ 1.749,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |      |     |            |               |  |
|----|--|------|-----|------------|---------------|--|
|    | SAPATINHO DE MALHA   |      |     |            |               |  |
| 5  | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares  | KIT  | 150 | R\$ 15,98  | R\$ 2.397,00  |  |
| 6  | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS   | UNID | 150 | R\$ 50,25  | R\$ 7.537,50  |  |
| 7  | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.  | UNID | 150 | R\$ 64,85  | R\$ 9.727,50  |  |
| 8  | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m  | UNID | 150 | R\$ 26,38  | R\$ 3.957,00  |  |
| 9  | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça. | UNID | 150 | R\$ 110,93 | R\$ 16.639,50 |  |
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS  | KIT  | 150 | R\$ 30,83  | R\$ 4.624,50  |  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)  | KIT  | 150 | R\$ 30,61  | R\$ 4.591,50  |  |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|    |  |        |     |     |       |     |          |
|----|--|--------|-----|-----|-------|-----|----------|
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS -<br>Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo:<br>Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico ,<br>Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG,<br>Características Adicionais: Flocos De Gel,<br>Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo<br>Adesivo Fixação: Fitas Adesivas<br>Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário:<br>Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando<br>Molhado. PCT COM 32 PEÇAS                                     | PACOTE | 150 | R\$ | 53,67 | R\$ | 8.050,50 |
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira -<br>Mamadeira Material: Policarbonato ,<br>Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material<br>Bico:<br>Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível<br>, Temperatura Esterilização: Até 121 GRA,<br>Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico ,<br>Características Adicionais: Gargalo Sem<br>Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo   | UNID   | 150 | R\$ | 30,07 | R\$ | 4.510,50 |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA -<br>MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO<br>INCOLOR, RESISTENTE A<br>TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS<br>SUCESSIVAS, COM BICO EM<br>SILICONE, ATOXICO, SEM<br>REBARBAS, SEM BORDAS<br>CORTANTES, COM TAMPAS E CAPUZ EM<br>POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE<br>150ML E ESCALA DE 10 EM<br>10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,<br>ROTULAGEM COM INDICAÇÃO DE<br>FABRICAÇÃO, NUMERO DE<br>LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM<br>CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO<br>INMETRO | UNID   | 150 | R\$ | 23,53 | R\$ | 3.529,50 |
| 15 | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira -<br>Mamadeira Material: Policarbonato , Material<br>Bico: Silicone , Temperatura Esterilização: Até<br>121 GRA, Capacidade: 50 ML, Formato Bico:<br>Ortodôntico , Cor: Incolor , Tipo: Chuca ,<br>Características Adicionais: Gargalo Sem<br>Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevo  | UNID   | 150 | R\$ | 26,28 | R\$ | 3.942,00 |

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

|             |  |         |     |     |       |     |           |
|-------------|--|---------|-----|-----|-------|-----|-----------|
| 16          | CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone, livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção, cores variadas para menino e menina (verde, amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).   | UNID    | 150 | R\$ | 16,11 | R\$ | 2.416,50  |
| 17          | SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-TBUTILA DE PENTAERITRILA, CORANTE CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL, FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL CINAMÍLICO, GERANIOL.  | UNID    | 150 | R\$ | 4,99  | R\$ | 748,50    |
| 18          | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | PACOTES | 150 |     | 38,73 | R\$ | 5.809,50  |
| VALOR TOTAL |  |         |     |     |       | R\$ | 96.021,00 |

**5.DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1. A contratação com as empresas registradas será formalizada pela Secretaria interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização para fornecimento dos bens ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993. Formalizado o contrato os produtos serão recebidos da seguinte forma:

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo de 12 (doze) meses, não aceitando a mesma nenhuma prorrogação, sendo que durante este período a detentora do Registro de Preços estará obrigada a fornecer os itens nos respectivos preços registrados.

5.1.2. A entrega dos bens bem como sua colocação nos veículos, será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5.1.3. Os pedidos acerca dos itens se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos produtos.

5.1.4. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações aqui presentes.

5.1.5. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

1. Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

32



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato do fornecimento dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Efetuar a execução do contrato de acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte deste Edital, especificados no Anexo I, em que se verifiquem quaisquer erros ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



7.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos no local especificado neste Edital.

7.3.1. Nos casos em que for necessário a aplicação de adesivos ou outdoors o custo com o serviço não poderá ser onerado à contratante.

7.4. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência quanto aos materiais a serem usados nos diferentes casos.

7.5. Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.6. A CONTRATADA realizará a entrega dos itens autorizados pela CONTRATANTE e responderá por qualquer fato inesperado que venha causar algum prejuízo para esta administração ou a terceiros.

7.7. É obrigação da CONTRATADA o pagamento de: todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, de peças, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações. Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual);

7.8. A Contratada é obrigada a cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste edital.

7.9. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados.

7.10. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

7.11. A CONTRATADA obrigasse a se manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.12. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

7.12.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, durante a vigência do Contrato;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.12.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

7.12.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

8.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

8.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar os serviços, dentro das normas do edital e deste Termo de Referência;

8.4. Fornecer informações claras e objetivas sobre o conteúdo, arte e demais detalhes que deverão constar nos impressos gráficos.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

8.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

## 9. DAS PENALIDADES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a **SECRETARIA CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

9.1.1 - Advertência;

9.1.2 - Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3 - Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela **CONTRATANTE**, deixar de realizar os serviços previstos no contrato;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, por até 02 (dois) anos;

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 9.1.2 e 9.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

9.2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4 - Fizer declaração falsa;

9.2.5 - Cometer fraude fiscal;

9.2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

9.2.7 - Não celebrar o contrato;

9.2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9 - Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

## **12. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

12.1. A contratação do objeto do presente Termo deverá ser feita por meio de licitação pública, por força do Artigo 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, regulamentado posteriormente pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e que a mesma ocorra com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Prazo de entrega: .....  
Prazo de substituição: .....  
Validade da Proposta: .....

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°. \_\_/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

### ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Aos \_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registrou-se Preços para (*OBJETO LICITADO*) conforme dados abaixo:

Empresa: \_\_\_\_\_; C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_.

#### -PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS-

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da

40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_\_/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não

entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE \_\_/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PRESIDENTE DUTRA-MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATANTE  
C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE

CONTRATADA  
C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2022

#### ANEXO IV

#### MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE \_\_/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), onde deverá ser aplicado o desconto de \_\_ %, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE \_\_/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE \_\_/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais

e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP \_\_\_/2022.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedor do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE \_\_/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA  
CNPJ(MF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. \_\_\_/UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_/UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. \_\_\_/UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO CONTADOR  
CRC DO CONTADOR

56



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA  
QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE  
VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS  
PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E  
QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM  
PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97  
DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**A)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**B)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**C)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**D)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_** / UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 19/08/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 03 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 03 de agosto de 2022.

---

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 18/08/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 02 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 19/08/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 03 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA,** torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA,** na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. **DATA DA DISPUTA: 22 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09h00,** horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá – MA, 02 de agosto de 2022. João Pinheiro de Melo – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300601/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO de ABERTURA, da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando

o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo ambulância, zero km, diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 2022, ficando a nova data de aberturas para o dia 18 de agosto de 2022, as 15:00 horas, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 03 de agosto de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 190701/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 03 de agosto de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 190702/2022.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência dis-







### SUMÁRIO

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| AVISO DE LICITAÇÃO: Páginas..... | 1/1 |
| CONVOCAÇÃO: Páginas.....         | 1/2 |
| PORTARIAS: Páginas.....          | 2/3 |
| DECRETOS: Páginas.....           | 3/4 |



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA. REALIZAÇÃO: 19/08/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 03 de agosto de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 03 de agosto de

2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.

### CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 20220419.001/2022

Edital de Licitação nº TP-004/2022

Data:12/07/2022

Hora: 09:00

OBJETO: Contratação de licença de uso de software integrado de gestão hospitalar e controle de central de abastecimento farmacêutico – CAF, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra-MA, conforme especificações.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVOCA a vencedora do certame TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, abaixo identificada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente do certame supra mencionado.

|              |   |     |            |
|--------------|---|-----|------------|
| RAZÃO SOCIAL | MARCIA ALVES BRAGA                          |     |            |
| CNPJ         | 08.690.617/0001-98                          |     |            |
| ENDEREÇO     | Rua Projetada 13, Lote 16, Quadra 06, nº 35 |     |            |
| BAIRRO       | FERROS                                      | CEP | 62.600-000 |

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**  
**SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**

**CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7**  
**RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA**

**CARTA PROPOSTA**

**Ao Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**  
**Referência: Pregão Eletrônico n.º 021/2022 - CPL**  
**Abertura: 19 de Agosto de 2022**  
**Horário: às 09:00 horas**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

A empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, neste ato representada por **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **RG nº 0394273720102 SSP/MA** e do CPF nº **681.319.684-72**, abaixo assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta referente a Pregão Eletrônico Nº 021/2022, referente à licitação em epígrafe, objetivando **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA**,. Conforme especificações descritas abaixo:

**Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | MARCA               | UNID | QUANT | V.UNIT    | V.TOTAL      |
|------|---|---------------------|------|-------|-----------|--------------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100%algodão tamanho p, cores variadas. | <b>LELLÊ LITTLE</b> | UNID | 150   | R\$ 20,42 | R\$ 3.063,00 |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - cueiro flanelado estampado c/3 80 x 80 cores a definir(rosa, azul ou amarela)  | <b>ROPEB BEBÊ</b>   | UNID | 150   | R\$ 35,27 | R\$ 5.290,50 |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz      | <b>SANTISTA</b>     | UNID | 150   | R\$ 49,58 | R\$ 7.437,00 |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E   | <b>DUCK MEIAS</b>   | KIT  | 150   | R\$ 11,66 | R\$ 1.749,00 |
| 5    | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida                                | <b>DUCK MEIAS</b>   | KIT  | 150   | R\$ 15,98 | R\$ 2.397,00 |



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**  
**SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**

**CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7**

**RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA**



|    |   |                 |        |     |            |               |
|----|---|-----------------|--------|-----|------------|---------------|
|    | 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares  |                 |        |     |            |               |
| 6  | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS  | PLASUTIL        | UNID   | 150 | R\$ 50,25  | R\$ 7.537,50  |
| 7  | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.   | SANTISTA        | UNID   | 150 | R\$ 64,85  | R\$ 9.727,50  |
| 8  | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m   | SANTISTA        | UNID   | 150 | R\$ 26,38  | R\$ 3.957,00  |
| 9  | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, combolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça.                   | GRÃO DE GENTE   | UNID   | 150 | R\$ 110,93 | R\$ 16.639,50 |
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS   | FAKINI          | KIT    | 150 | R\$ 30,83  | R\$ 4.624,50  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)   | FAKINI          | KIT    | 150 | R\$ 30,61  | R\$ 4.591,50  |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel. Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS | TURMA DA MONICA | PACOTE | 150 | R\$ 53,67  | R\$ 8.050,50  |
|    | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material  |                 |        |     |            |               |

# MARINHO

importados & nacionais



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**  
**SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**

**CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7**

**RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA**

|    |  |          |      |     |           |              |
|----|--|----------|------|-----|-----------|--------------|
| 13 | Bico:<br>Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível<br>, Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo:<br>Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características<br>Adicionais: Gargalo Sem<br>Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo   | PLASUTIL | UNID | 150 | R\$ 30,07 | R\$ 4.510,50 |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - mamadeira -mamadeira,<br>em polipropileno incolor,<br>resistente a temperatura e<br>autoclavagens sucessivas, com<br>bico em silicone, atoxico, sem rebarbas, sem<br>bordas cortantes, com<br>tampa e capuz em polipropileno, capacidade<br>de 150ml e escala de<br>10 em<br>10ml, embalada individualmente, rotulagem com<br>indicação de fabricação, numero<br>de lote, procedencia e validade, com certificação<br>compulsoria do<br>inmetro | PLASUTIL | UNID | 150 | R\$ 23,53 | R\$ 3.529,50 |
| 15 | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira<br>Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone ,<br>Temperatura Esterilização: Até 121 GRA,<br>Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico ,<br>Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características<br>Adicionais: Gargalo Sem<br>Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevo  | PLASUTIL | UNID | 150 | R\$ 26,28 | R\$ 3.942,00 |
| 16 | CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO -<br>Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para<br>bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone, livre<br>de BPA, ortodôntico, com capa de proteção, cores<br>variadas para menino e menina (verde, amarelo,<br>branco, azul, rosa ou<br>lilás).  | LILLO    | UNID | 150 | R\$ 16,11 | R\$ 2.416,50 |
| 17 | SABONETE INFANTIL - EM BARRA,<br>GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80<br>GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE<br>PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL,<br>TRITANOLAMINA,<br>CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO,<br>HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDTA<br>TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-TBUTILA DE<br>PENTAERITRILA, CORANTE CI 19140,<br>CORANTE C14700, TOCOFEROL,<br>FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL<br>METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL<br>CINAMÍLICO, GERANIOL.                             | POMPOM   | UNID | 150 | R\$ 4,99  | R\$ 748,50   |

# MARINHO

importados & nacionais



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

|              |  |        |         |     |           |                      |
|--------------|--|--------|---------|-----|-----------|----------------------|
| 18           | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA I AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA I AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | CREMER | PACOTES | 150 | R\$ 38,73 | R\$ 5.809,50         |
| <b>TOTAL</b> |  |        |         |     |           | <b>R\$ 96.021,00</b> |

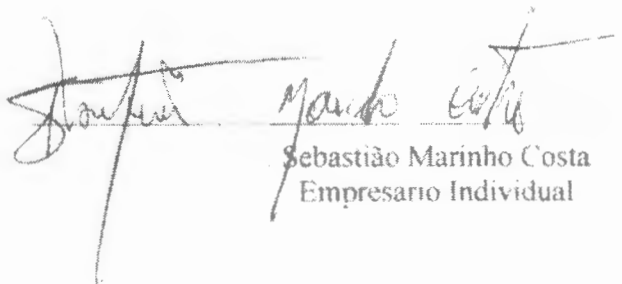
**Valor Total do Item: R\$ 96.021,00** (Noventa e Seis Mil e Vinte e Um Reais)

**Prazo de entrega:** Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

**Forma de Serviços:** Os serões executados na sede do Município, mediante solicitações das mesmas.

Presidente Dutra – MA, 19 de Agosto de 2022

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresario Individual



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.974.909/0001-39  
Razão Social: SEBASTIAO MARINHO COSTA

Atividade Econômica Principal:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Endereço:

RUA DR PAULO RAMOS, 628 - CENTRO - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/07/2022 07:49

1 de 1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.974.909/0001-39</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/08/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br><b>ME</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b><br><b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DR PAULO RAMOS</b>   | NÚMERO<br><b>628</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>65.760-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE DUTRA</b>  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | UF<br><b>MA</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(99) 3663-2103</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/04/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 07:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |                                  |   |                                   |   |  |
|--|----------------------------------|---|-----------------------------------|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.974.909/0001-39</b><br>MATRIZ   |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                   | DATA DE ABERTURA<br><b>08/08/2000</b>           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SEBASTIAO MARINHO COSTA</b>   |                                  |   |                                   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                  |   |                                   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |                                  |   |                                   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R DR PAULO RAMOS</b>  |                                  | NÚMERO<br><b>628</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****              |   |  |
| CEP<br><b>65.760-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE DUTRA</b>                |                                   | UF<br><b>MA</b>                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |                                  |   | TELEFONE<br><b>(99) 3663-2103</b> |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                  |   |                                   |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                  |   |                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/04/2005</b> |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                  |   |                                   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                  |   |                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2022 às 07:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME

**SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SSP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, titular da Empresa **SEBASTIAO MARINHO COSTA- ME**, com sede na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21101186701**, e no **CNPJ sob o nº 03.974.909/0001-39**, resolve alterar seus dados, mediante a seguinte cláusula:

**Cláusula Primeira** – O objeto da empresa exercerá as seguintes atividades: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.

E. por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Presidente Dutra - MA, 29 de março de 2021.

**SEBASTIAO MARINHO COSTA**

**Empresário**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

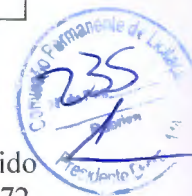
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 68131968472                      | SEBASTIAO MARINHO COSTA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 14:02 SOB N° 20210434449.  
PROTOCOLO: 210434449 DE 29/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102122855. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.  
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL****SEBASTIAO MARINHO COSTA - ME**

**SEBASTIAO MARINHO COSTA**, brasileiro, Casado (a) em comunhão parcial de bens, nascido em 20/09/1970, documento de identidade nº 0394273720102 SESP-MA, CPF nº 681.319.684-72, residente e domiciliado na Rua Clodomir Cardoso, nº 349, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, empresário com firma individual, sob o nome de SEBASTIAO MARINHO COSTA-ME, estabelecida nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, CEP: 65.760-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101186701, e inscrição no CNPJ sob n.º 03.974909/0001-39, resolve consolidar o seu ato constitutivo e alterações que passará a reger-se pelo o que esta contida nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** – O empresário individual gira sob a razão social de SEBASTIAO MARINHO COSTA.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede e domicilio fiscal na Rua DR. Paulo Ramos, nº 628, Bairro Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira** – A empresa tem o seguinte objeto social: Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (utensílios domésticos em geral); Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola); Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de artigos de relojoaria.



**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula Sétima** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Presidente Dutra – MA 20 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
SEBASTIAO MARINHO COSTA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 68131968472                      | SEBASTIAO MARINHO COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:10 SOB N° 20210547553.  
PROTOCOLO: 210547553 DE 20/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102671395. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.  
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALIA MTO 30  
R TORIONACIONAL

Nome: MARCELO MARCELO COSTA

Doc. Identidade: RG EMISSOR/UF: 479427320100 SERP BA

CPI: 451.859 72 DATA NASCIMENTO: 21/03/1970

ACC: CAT. HAB:

REGISTRO: DATA: HABILITAÇÃO:

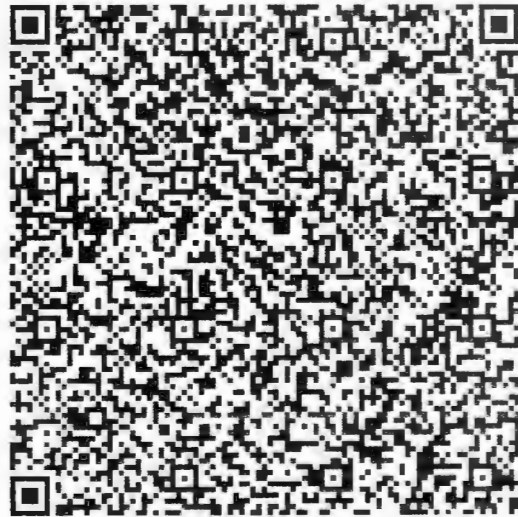
ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Marcelo Costa*

LOCAL: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

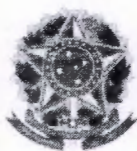


**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 09:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 681.319.684-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.4DCD.170F.3253 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**  
CNPJ: **03.974.909/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:44:42 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **2E77.3293.623F.F4AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.974.909/0001-39 Inscrição Estadual: 12.177185-7

Razão Social: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DR PAULO RAMOS

Número: 628 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4754702 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS   |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL          |
| 4782202 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM  |
| 4783102 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA  |
| 4789001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789099 | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  |
| 4712100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4721104 | COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649401-4649402), 07/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDI a partir de

CTP a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/08/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 099737/22

**Data da**

13/06/2022 16:58:33

**Inscrição Estadual:** 121771857

**CPF/CNPJ:** 03974909000139

**Razão Social:** SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

**Endereço:** RUA DR PAULO RAMOS, 628 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:**

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 042228/22

**Data da**

13/06/2022 16:59:06

**Inscrição Estadual:** 121771857

**CPF/CNPJ:** 03974909000139

**Razão Social:** SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

**Endereço:** RUA DR PAULO RAMOS, 628 CEP: 65760000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



CERTIFICADO  
1020220087900935



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 5369                | 03.974.909/0001-39 | 8792022300845      |

**RAZÃO SOCIAL**

SEBASTIAO MARINHO COSTA

**NOME FANTASIA**

**LOCALIZAÇÃO**

R DR PAULO RAMOS N° 628 , CENTRO  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 21/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**400D8D7F0B6221E184F9E8EEBD8C03A8**



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087926375



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número:** 00001141452022

**Data de expedição:** 09/08/2022 07:25:51

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEBASTIAO MARINHO COSTA** que possui o CNPJ **03.974.909/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 03.974.909/0001-39

**Razão Social:** SEBASTIAO MARINHO COSTA

**Endereço:** RUA DR PAULO RAMOS

**Número:** 628

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
30/04/2005

**Código de validação:** B19C68924296FB7927FF699ED84E4080

**Data de validade da certidão:** 07/11/2022

**Finalidade:** IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020220087926376



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número:** 00001141462022

**Data de expedição:** 09/08/2022 07:27:00

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SEBASTIAO MARINHO COSTA** que possui o CNPJ **03.974.909/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 03.974.909/0001-39

**Razão Social:** SEBASTIAO MARINHO COSTA

**Endereço:** RUA DR PAULO RAMOS

**Número:** 628

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** CENTRO

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

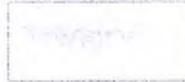
30/04/2005

**Código de validação:** 1027F31B6AD0C4504A264D190ACF696F

**Data de validade da certidão:** 07/11/2022

**Finalidade:** IMPOSTO SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFL.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.974.909/0001-39  
**Razão Social:** SEBASTIAO MARINHO COSTA  
**Endereço:** RUA DR PAULO RAMOS 612 SEDE / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /  
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

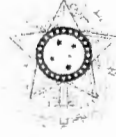
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080401061273553057

Informação obtida em 09/08/2022 07:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUIZADO

Ficidim



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.974.909/0001-39

Certidão n°: 22613670/2022

Expedição: 18/07/2022, às 09:17:30

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO MARINHO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.974.909/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 07:50:57

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**  
CNPJ: **03.974.909/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

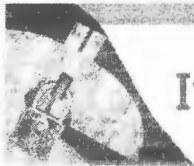
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



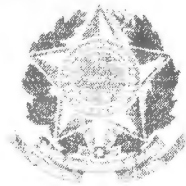
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.974.909/0001-39.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.4EDE.B276.F526 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**

CPF/CNPJ: **03.974.909/0001-39**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:57 do dia 18/07/2022. com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DHZN180722091557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 962022  
Código de validação: 892D81D90E

Número da guia: 22108701001283979.

### CERTIDÃO FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, inscrita no CNPJ nº 03.974.909/0001-39, estabelecida na Rua Dr. Paulo Ramos nº 628, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 15 dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, \_\_\_\_\_, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

**Observações:**

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Presidente Dutra  
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 15/07/2022 13:06 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 962022 / Código: 892D81D90E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

## SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ - 03.974.909/0001-39

NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



| ATIVO  |                     | PASSIVO                               |                     |
|--|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                                       | 2.045.254,94        | PASSIVO CIRCULANTE                    | 239.882,51          |
| CAIXA  |                     | FORNECEDORES                          |                     |
| Caixa  | 154.400,69          | Fornecedores                          | 169.478,95          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                           |                     | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS |                     |
| Bancos   | 38.541,96           | Impostos                              | 41.298,68           |
| CLIENTES - Direitos e Créditos                   |                     | Bancos                                | 29.104,88           |
| Clientes Diversos - Duplicatas a Receber         | 117.058,00          | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                | 124.112,26          |
| MERCADORIAS P/ REVENDA                           |                     | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                |                     |
| Mercadorias p/ revenda                           | 1.735.254,29        | Bancos                                | 124.112,26          |
| ATIVO PERMANENTE                                 | 443.659,04          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 2.124.919,21        |
| VEICULOS   |                     | CAPITAL SOCIAL                        |                     |
| Veículos   | 160.000,00          | Capital Social                        | 100.000,00          |
| (-) Depreciação Acumulada de Veículos            | (54.193,81)         | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR         | 2.024.919,21        |
| IMOVEIS  |                     | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <b>2.488.913,98</b> |
| Imóveis  | 222.882,27          |                                       |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Imóveis             | (42.871,53)         |                                       |                     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                              |                     |                                       |                     |
| Móveis e Utensílios                              | 198.750,00          |                                       |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios | (40.907,89)         |                                       |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                            | <b>2.488.913,98</b> |                                       |                     |

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021

SEBASTIAO MARINHO COSTA  
CPF: 681.319.684-72

ADAO PEREIRA LIMA  
CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44  
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021  
 SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME  
 CNPJ: 03.974.909/0001-39 NIRE 21101186701  
 Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000



|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| RECEITA BRUTA DE REVENDAS          |                   |
| Receita Bruta de Revendas          | 2.787.924,97      |
| CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA |                   |
| Custo das Vendas e Serviços        | (1.656.269,57)    |
| DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS       |                   |
| Pro-Labore                         | (26.400,00)       |
| Impostos e Taxas                   | (5.039,88)        |
| Serviços de Terceiros              | (13.200,00)       |
| Alugueis                           | (72.000,00)       |
| Material de Escritório             | (5.093,40)        |
| Folha de Pagamento                 | (134.006,30)      |
| Obrigações Sociais                 | (10.299,43)       |
| Despesas Diversas                  | (109.300,10)      |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS               |                   |
| Simples                            | (298.235,32)      |
| Icms                               | (68.395,21)       |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO             | <u>389.685,76</u> |

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

SEBASTIAO MARINHO COSTA  
 CPF: 681.319.684-72

ADAO PEREIRA LIMA  
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44  
 CONTADOR



## DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **SEBASTIAO MARINHO COSTA.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.177.185-7 – CNPJ (MF) No. 03.974.909/0001-39  
RUA DR. PAULO RAMOS, 628, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.  
NIRE: 21 1 01186701

### QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2021:

#### I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 2.045.254,94}{\text{R\$ } 239.882,51 + 124.112,26} = 5,62$$

#### II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 2.045.254,94}{\text{R\$ } 169.478,95 + 41.298,68 + 29.104,88} = 8,53$$

#### III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 311.000,65}{\text{R\$ } 239.882,51} = 1,30$$

#### IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 193.942,65}{\text{R\$ } 239.882,51} = 0,81$$

#### V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 363.994,77}{\text{R\$ } 2.488.913,98} = 0,15$$

#### VI – INDICE DE SOLVENCIA:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 2.488.913,98}{\text{R\$ } 363.994,77} = 6,84$$

### COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 15739350344                      | ADAO PEREIRA LIMA       |
| 68131968472                      | SEBASTIAO MARINHO COSTA |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 07:17 SOB Nº 20220607613.  
PROTOCOLO: 220607613 DE 15/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206156959. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.  
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME, empresa com natureza jurídica EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, constituída em 04/08/2000, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Constitui objeto social da empresa as atividades de Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

c) Obrigações Trabalhistas e Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

d) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**NOTA 4 – TRIBUTAÇÃO**

A empresa SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME é optante pelo Simples Nacional, e sua apuração é feita segundo as normas tributárias, requeridos pela legislação fiscal.

**NOTA 5 – CAPITAL SOCIAL**

A empresa possui um capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 15739350344                      | ADAO PEREIRA LIMA       |
| 68131968472                      | SEBASTIAO MARINHO COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 21:28 SOB N° 20220722714.  
PROTOCOLO: 220722714 DE 08/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207373228. CNPJ DA SEDE: 03974909000139.  
NIRE: 21101186701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206161049 em 16/05/2022, protocolo 220610533. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME  
Número de Registro: 21101186701  
CNPJ: 03974909000139  
Município: Presidente Dutra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

| Assinante(s) | Nome                    | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------|---------|
| 15739350344  | ADAO PEREIRA LIMA       | MA3043  |
| 68131968472  | SEBASTIAO MARINHO COSTA |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 08:40 SOB Nº 20220610533.  
PROTOCOLO: 220610533 DE 15/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12206161049. NIRE: 21101186701.  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME, município Presidente Dutra, CNPJ nº 03.974.909/0001-39, Número de Registro (NIRE) 21101186701.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2000

Ato constitutivo: 21101186701

Presidente Dutra, 01/01/2021

---

ADAO PEREIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 3043

---

SEBASTIAO MARINHO COSTA  
Empresário  
CPF 681.319.684-72



## DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS OPERACIONAIS

EMPRESA : SEBASTIÃO MARINHO COSTA

Endereço: R DR PAULO RAMOS, 628 Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA  
 Insc. Est.: 12 177 185 7 CNPJ No. 03 974 909/0001-39

PERÍODO DE FATURAMENTO: JANEIRO/DEZEMBRO/2021.

| PERÍODO   | A VISTA |              | A PRAZO    |                     |
|-----------|---------|--------------|------------|---------------------|
| JANEIRO   | R\$     | 54.043,50    | R\$        | 20.000,00           |
| FEVEREIRO | R\$     | 151.200,00   | R\$        | 34.611,60           |
| MARÇO     | R\$     | 185.765,00   | R\$        | 124.962,85          |
| ABRIL     | R\$     | 215.300,00   | R\$        | 78.212,66           |
| MAIO      | R\$     | 91.230,62    | R\$        | 32.000,00           |
| JUNHO     | R\$     | 201.100,00   | R\$        | 84.922,42           |
| JULHO     | R\$     | 103.585,20   | R\$        | 75.000,00           |
| AGOSTO    | R\$     | 93.130,00    | R\$        | 42.200,94           |
| SETEMBRO  | R\$     | 156.927,00   | R\$        | 130.000,53          |
| OUTUBRO   | R\$     | 152.300,00   | R\$        | 132.622,18          |
| NOVEMBRO  | R\$     | 191.765,00   | R\$        | 108.822,89          |
| DEZEMBRO  | R\$     | 203.222,58   | R\$        | 125.000,00          |
|           | R\$     | 1.799.568,90 | R\$        | 988.356,07          |
|           |         |              | <b>R\$</b> | <b>2.787.924,97</b> |

SEBASTIÃO MARINHO COSTA

P.DUTRA MA 31/12/2021

DATA

EMPRESA

## SERVICON - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ADAO PEREIRA LIMA - RUA SERENO No 100, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.  
 CNPJ No. 05.745.690/0001-21 - FONE (0XX)099.3663.1532/3663.1293



## SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME

CNPJ - 03.974.909/0001-39

NIRE 21101186701

Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021



| ATIVO  |                     | PASSIVO                               |                     |
|--|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                                       | 2.045.254,94        | PASSIVO CIRCULANTE                    | 239.882,51          |
| CAIXA  |                     | FORNECEDORES                          |                     |
| Caixa  | 154.400,69          | Fornecedores                          | 169.478,95          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                           |                     | OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS |                     |
| Bancos   | 38.541,96           | Impostos                              | 41.298,68           |
| CLIENTES - Direitos e Créditos                   |                     | Bancos                                | 29.104,88           |
| Clientes Diversos - Duplicatas a Receber         | 117.058,00          | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                | 124.112,26          |
| MERCADORIAS P/ REVENDA                           |                     | EXIGIVEL A LONGO PRAZO                |                     |
| Mercadorias p/ revenda                           | 1.735.254,29        | Bancos                                | 124.112,26          |
| ATIVO PERMANENTE                                 | 443.659,04          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 2.124.919,21        |
| VEICULOS   |                     | CAPITAL SOCIAL                        |                     |
| Veículos   | 160.000,00          | Capital Social                        | 100.000,00          |
| (-) Depreciação Acumulada de Veículos            | (54.193,81)         | RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR         | 2.024.919,21        |
| IMOVEIS  |                     | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <b>2.488.913,98</b> |
| Imóveis  | 222.882,27          |                                       |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Imóveis             | (42.871,53)         |                                       |                     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                              |                     |                                       |                     |
| Móveis e Utensílios                              | 198.750,00          |                                       |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios | (40.907,89)         |                                       |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                            | <b>2.488.913,98</b> |                                       |                     |

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021

---

 SEBASTIAO MARINHO COSTA  
 CPF: 681.319.684-72

---

 ADAO PEREIRA LIMA  
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44  
 CONTADOR

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021  
 SEBASTIAO MARINHO COSTA – ME  
 CNPJ: 03.974.909/0001-39 NIRE 21101186701  
 Rua Dr. Paulo Ramos, 628 - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000



|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>RECEITA BRUTA DE REVENDAS</b>          |                   |
| Receita Bruta de Revendas                 | 2.787.924,97      |
| <b>CUSTO COM MERCADORIAS PARA REVENDA</b> |                   |
| Custo das Vendas e Serviços               | (1.656.269,57)    |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>       |                   |
| Pro-Labore                                | (26.400,00)       |
| Impostos e Taxas                          | (5.039,88)        |
| Serviços de Terceiros                     | (13.200,00)       |
| Alugueis                                  | (72.000,00)       |
| Material de Escritório                    | (5.093,40)        |
| Folha de Pagamento                        | (134.006,30)      |
| Obrigações Sociais                        | (10.299,43)       |
| Despesas Diversas                         | (109.300,10)      |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>               |                   |
| Simplex                                   | (298.235,32)      |
| Icms                                      | (68.395,21)       |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>             | <b>389.685,76</b> |

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2021.

SEBASTIAO MARINHO COSTA  
 CPF: 681.319.684-72

ADAO PEREIRA LIMA  
 CRC: 3043 / MA - CPF: 157.393.503-44  
 CONTADOR



## DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ

DA FIRMA: **SEBASTIAO MARINHO COSTA.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 12.177.185-7 – CNPJ (MF) No. 03.974.909/0001-39  
RUA DR. PAULO RAMOS, 628, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MARANHÃO.  
NIRE: 21 1 01186701

### QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA – BALANÇO 2021:

#### I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 2.045.254,94}{\text{R\$ } 239.882,51 + 124.112,26} = 5,62$$

#### II – INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 2.045.254,94}{\text{R\$ } 169.478,95 + 41.298,68 + 29.104,88} = 8,53$$

#### III – INDICE DE LIQUIDEZ SECA:

$$\text{ILS} = \frac{\text{R\$ } 311.000,65}{\text{R\$ } 239.882,51} = 1,30$$

#### IV – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

$$\text{ILI} = \frac{\text{R\$ } 193.942,65}{\text{R\$ } 239.882,51} = 0,81$$

#### V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

$$\text{GE} = \frac{\text{R\$ } 363.994,77}{\text{R\$ } 2.488.913,98} = 0,15$$

#### VI – INDICE DE SOLVENCIA:

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ } 2.488.913,98}{\text{R\$ } 363.994,77} = 6,84$$

### COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME.

Presidente Dutra, 31/12/2021

---

ADAO PEREIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 3043

---

SEBASTIAO MARINHO COSTA  
Empresário  
CPF 681.319.684-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 15739350344                      | ADAO PEREIRA LIMA       |
| 68131968472                      | SEBASTIAO MARINHO COSTA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 08:40 SOB N° 20220610533.  
PROTOCOLO: 220610533 DE 15/05/2022. NIRE: 21101186701.  
SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| NOME.....      | : ADAO PEREIRA LIMA |
| REGISTRO.....  | : MA-003043/O-2     |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR          |
| CPF.....       | : ***.393.503-**    |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/08/2022 as 00:08:00.

Válido até: 17/11/2022.

Código de Controle: 961727.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MARIA LUCIA M COSTA – ME  
CNPJ...: 01.064.693/0001-49 INSC. ESTADUAL...: 12.146.539-0  
RUA OFILENO GOMES, 221 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000  
(99) 3663-2015

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA **MARIA LUCIA M COSTA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.064.693/0001-49, sediada **RUA OFILENO GOMES, 221 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA CEP: 65.760-000**, por meio do seu representante legal **MARIA LUCIA MOREIRA COSTA**, portador (a) do CPF nº 280.293.643-34, cédula de RG: 5768938, atesta para devidos fins que a empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, forneceu **Artigos de Cama, Mesa, Banho, Higiene Pessoal, Material Descartáveis, Limpeza e Expediente** para esta empresa conforme descrito abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND   | QUANT |
|------|--|-------|-------|
| 1    | CONJ CAMA SOLTEIRO (LENÇOL DE CIMA, LENÇOL DE BAIXO, FRONHA) | UND   | 20    |
| 2    | TOALHA   | UND   | 30    |
| 3    | SABONETE LUX   | CAIXA | 10    |
| 4    | COPOS DESCARTAVEIS 180ML                                     | FARDO | 10    |
| 5    | DESODORANTE  | CAIXA | 15    |
| 6    | DESINFETANTE 1L  | CAIXA | 20    |
| 7    | SABÃO LIQUIDO  | CAIXA | 20    |
| 8    | BACIA PLASTICA 50 LITROS                                     | UND   | 12    |
| 9    | FRALDA (P,M,G,GG)  | FARDO | 25    |
| 10   | PAPEL A4 RESMA 500 FOLHAS                                    | CAIXA | 10    |

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos de acordo com as exigências e que a mesma tem qualificação técnica para este fim, cumprindo todas as obrigações estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo o presente

PRESIDENTE DUTRA (MA) 11 de Abril de 2022

MARIA LUCIA M Assinado de forma digital  
COSTA:010646 por MARIA LUCIA M  
93000149 COSTA:01064693000149  
Dados: 2022.04.11  
13:04:55 -03'00'

MARIA LUCIA MOREIRA COSTA  
CPF: 280.293.643-34  
RG: 5768938  
EMPRESARIA INDIVIDUAL

**MARINHO**  
importados & nacionais

**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



**PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

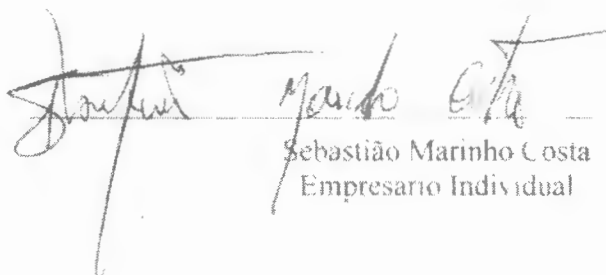
A Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na **Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.974.909/0001-39**, neste ato representada por **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **RG nº 0394273720102 SSP/MA** e do **CPF nº 681.319.684-72**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**(X) MICROEMPRESA** – Receita Bruta Anual Igual ou Inferior a 360.\_\_\_\_/uf,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita Bruta Anual Superior a 360.\_\_\_\_/uf,00 e igual ou inferior a 4.800.\_\_\_\_/uf,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

Presidente Dutra - MA, 19 de Agosto de 2022.

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresário Individual

  
Adão Pereira Lima  
Contador CRC - MA 2023  
CPF 157 393 503-44





**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS  
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12072022001/2022/PMPD

À

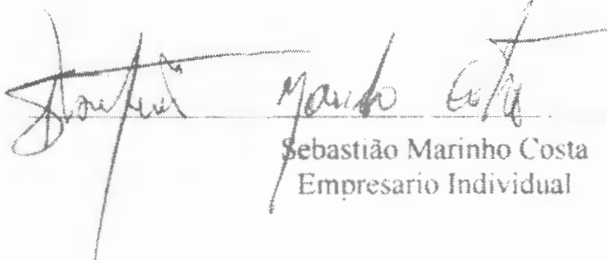
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Srª SEBASTIÃO MARINHO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF nº 681.319.684-72 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

**Presidente Dutra - MA, 19 de Agosto de 2022.**

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresario Individual

**MARINHO**  
importados & nacionais

**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

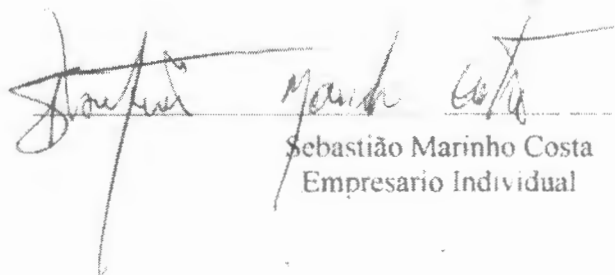
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12072022001/2022/PMPD

A Empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, neste ato representada por SEBASTIÃO MARINHO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF nº 681.319.684-72, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, **QUE NÃO EMPREGA** MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

Presidente Dutra - MA, 19 de Agosto de 2022.

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresario Individual



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022



### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12072022001/2022/PMPD

A Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, neste ato representada por **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF nº 681.319.684-72,, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA:

A - QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B - QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C - QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE

**MARINHO**  
importados & nacionais

**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

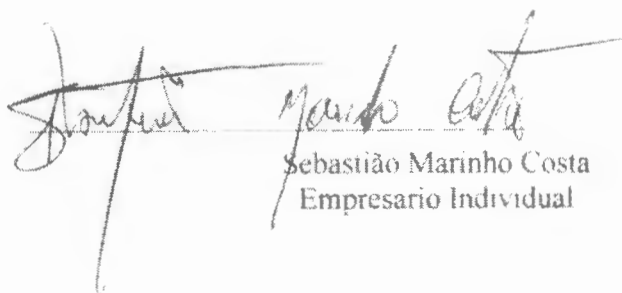
SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA.  
QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.  
ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D - QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA  
DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA  
FIRMÁ-LA.

Presidente Dutra - MA, 19 de Agosto de 2022.

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresario Individual



**MARINHO**  
importados & nacionais



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022**

**ANEXO IX**

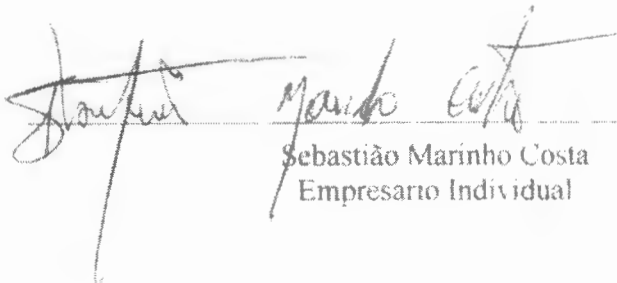
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12072022001/2022/PMPD

A Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, neste ato representada por **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF nº 681.319.684-72, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

**Presidente Dutra - MA, 19 de Agosto de 2022.**

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresário Individual

**MARINHO**  
importados & nacionais



**ONDE AS NOVIDADES CHEGAM PRIMEIRO**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022

ANEXO X

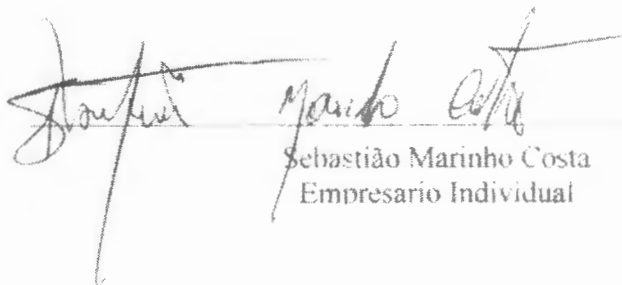
**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12072022001/2022/PMPD

A Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, neste ato representada por **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF nº 681.319.684-72, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **PRESIDENTE DUTRA – MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Presidente Dutra - MA, 19 de Agosto de 2022.

  
Sebastião Marinho Costa  
Empresario Individual



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |   |
|--|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME   |                              |  | Protocolo: MAC2202080756                    |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21101186701   | CNPJ<br>03.974.909/0001-39   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>04/08/2000                     | Início de Atividade<br>04/08/2000           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua DR PAULO RAMOS, Nº 628, CENTRO-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000   |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO,ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP),ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS,PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS,ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR,CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA. |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)   |                              |  | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)           |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                              | <b>Ato/eventos</b>   | <b>Situação</b>                             |
| <b>Data</b><br>08/06/2022  | <b>Número</b><br>20220722714 | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: SEBASTIAO MARINHO COSTA</b>   |                              | <b>CPF:</b><br>681.319.684-72                                      |   |
| <b>Identidade:</b><br>4035795  |                              | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO                            |   |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)  |                              |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 07:47:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N3G4OKC9**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |                             | Protocolo: MAC2202080785                                |
|--|-------------|-----------------------------|---|
| NIRE 21101186701<br>CNPJ 03.974.909/0001-39  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status |   |
| Endereço Completo DR PAULO RAMOS, Nº 628, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000              |             |                             |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |             |                             |   |
| Ato  | Número      | Data                        | Descrição   |
| 310  | 20220722714 | 08/06/2022                  | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO  |
| 223  | 20220607613 | 15/05/2022                  | BALANÇO   |
| 002  | 20210547553 | 20/04/2021                  | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                       |
| 002  | 20210434449 | 29/03/2021                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 223  | 20210339985 | 08/03/2021                  | BALANÇO   |
| 002  | 20160453810 | 21/06/2016                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 002  | 20050460331 | 06/12/2005                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 002  | 20040167780 | 12/03/2004                  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 302  | 000176753   | 04/08/2000                  | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO |
| 080  | 21101186701 | 04/08/2000                  | INSCRIÇÃO   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 07:47:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFJLXW1X.



MAC2202080785

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 18/07/2022 04:52:13



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.974.909/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SEBASTIAO MARINHO COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 12072022001/2022/PMPD  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 19/08/2022 09:00:00 Tipo de Pregão: Por Item  
Data Impug./Escl.: 15/08/2022 09:00:00 Data Fim Propostas: 19/08/2022 07:00:00  
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA

Às 09:00 horas do dia 19/08/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12072022001/2022/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021-2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

| Razão Social                 | Nome Fantasia       | CNPJ               |
|------------------------------|---------------------|--------------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | AGUIA DISTRIBUIDORA | 37.753.996/0001-16 |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | MARINHO IMPORTADOS  | 03.974.909/0001-39 |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022



**LOTES / ITENS**

N° 001 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e  
Quantidade: 150  
Valor: 3.063,00  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 20,30

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: TANTINHO | 20.4200        | 3063.0000   | 17/08/2022 11:21:21 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: LELLÊ LITLE   | 20.4200        | 3063.0000   | 19/08/2022 01:50:01 | CLASSIFICADA |

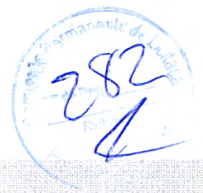
**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 20.3000 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 20.4200 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:06:19 | 20.3000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:09 | 20.4200 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:08 | 20.4200 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 002 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A  
 Quantidade: 150  
 Valor: 5.290,50  
 Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 31,40

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: INCOMFRAL | 35.2700        | 5290.5000   | 17/08/2022 11:21:41 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: ROPEB BEBÊ     | 35.2700        | 5290.5000   | 19/08/2022 01:50:15 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 31.4000 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 31.5000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:18:36 | 31.4000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:18:23 | 31.5000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:18:16 | 31.6500 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:18:06 | 31.7500 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:17:47 | 31.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:17:38 | 32.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:17:25 | 32.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:17:14 | 33.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:16:38 | 34.7000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:16:06 | 34.8000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:06:25 | 35.1700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:10 | 35.2700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:10 | 35.2700 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022



**LOTES/ITENS**

N° 003 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100%  
 Quantidade: 150  
 Valor: 7.437,00  
 Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 23,10

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: PAPIZINHA | 49.5800        | 7437.0000   | 17/08/2022 11:21:57 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: SANTISTA       | 49.5800        | 7437.0000   | 19/08/2022 01:50:35 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 23.1000 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 23.2000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:26:12 | 23.1000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:25:51 | 23.2000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:25:38 | 23.4000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:25:00 | 23.5000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:24:47 | 23.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:24:13 | 24.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:23:56 | 24.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:23:17 | 25.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:23:10 | 30.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:22:53 | 31.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:22:33 | 32.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:22:18 | 33.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:22:13 | 33.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:22:01 | 34.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:21:55 | 34.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:21:45 | 35.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:21:36 | 35.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:21:23 | 36.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:21:00 | 36.1000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:20:45 | 36.2000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:20:28 | 36.4000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:20:20 | 36.5000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:20:06 | 36.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:19:58 | 37.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:19:38 | 38.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:19:29 | 39.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:18:29 | 39.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:18:16 | 40.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:18:04 | 41.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:17:52 | 42.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:17:42 | 42.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:17:30 | 43.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:16:53 | 44.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:16:30 | 45.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:06:31 | 49.4800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:12 | 49.5800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:12 | 49.5800 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVAS/TOUCA E

Quantidade: 150

Valor: 1.749,00

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA

03.974.909/0001-39

Valor:

11,56

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: MAJESTIC | 11.6600        | 1749.0000   | 17/08/2022 11:22:34 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: DUCK MEIAS    | 11.6600        | 1749.0000   | 19/08/2022 01:51:24 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 11.5600 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 11.6600 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:06:37 | 11.5600 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:13 | 11.6600 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:13 | 11.6600 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 005 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com  
Quantidade: 150  
Valor: 2.397,00  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 15,88

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: PIMPOLHO | 15.9800        | 2397.0000   | 17/08/2022 11:22:46 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: DUCK MEIAS    | 15.9800        | 2397.0000   | 19/08/2022 01:51:33 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 15.8800 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 15.9800 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:06:44 | 15.8800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:15 | 15.9800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:15 | 15.9800 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022



**LOTES / ITENS**

N° 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente,

Quantidade: 150

Valor: 7.537,50

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA

03.974.909/0001-39

Valor:

48,90

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: CAJOVIL | 50.2500        | 7537.5000   | 17/08/2022 11:22:59 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: PLASUTIL     | 50.2500        | 7537.5000   | 19/08/2022 01:53:36 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 48.9000 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 49.0000 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:18:56 | 48.9000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:18:44 | 49.0000 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |
| 19/08/2022 09:06:49 | 50.1500 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:17 | 50.2500 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:17 | 50.2500 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022



**LOTES / ITENS**

N° 007 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO:  
Quantidade: 150  
Valor: 9.727,50  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 64,75

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: REALTHA | 64.8500        | 9727.5000   | 17/08/2022 11:23:19 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: SANTISTA     | 64.8500        | 9727.5000   | 19/08/2022 01:53:45 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 64.7500 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 64.8500 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:06:59 | 64.7500 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:19 | 64.8500 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:19 | 64.8500 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 008 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê.  
Quantidade: 150  
Valor: 3.957,00  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 26,27

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: MINASREY | 26.3800        | 3957.0000   | 17/08/2022 11:23:33 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: SANTISTA      | 26.3800        | 3957.0000   | 19/08/2022 01:53:54 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 26.2700 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 26.3800 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:07:06 | 26.2700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:21 | 26.3800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:21 | 26.3800 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético,

Quantidade: 150

Valor: 16.639,50

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 110,83

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: MADE BASICS | 110.9300       | 16639.5000  | 17/08/2022 11:23:53 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: GRÃO DE GENTE    | 110.9300       | 16639.5000  | 19/08/2022 01:54:25 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor    |
|--------------------------------|--------------|----------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 110.8300 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 110.9300 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor    | Empresa                      |
|---------------------|----------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:07:14 | 110.8300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:23 | 110.9300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:23 | 110.9300 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022



**LOTES / ITENS**

N° 010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de

Quantidade: 150

Valor: 4.624,50

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA

03.974.909/0001-39

Valor:

30,73

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: BEBE CHARMOSO | 30.8300        | 4624.5000   | 17/08/2022 11:24:08 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: FAKINI             | 30.8300        | 4624.5000   | 19/08/2022 01:56:06 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 30.7300 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 30.8300 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:07:22 | 30.7300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:24 | 30.8300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:24 | 30.8300 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 011 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P  
Quantidade: 150  
Valor: 4.591,50  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 30,51

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: BEBÊ CHARMOSO | 30.6100        | 4591.5000   | 17/08/2022 11:24:55 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: FAKINI             | 30.6100        | 4591.5000   | 19/08/2022 01:56:28 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 30.5100 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 30.6100 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:14:11 | 30.5100 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:28 | 30.6100 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:28 | 30.6100 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 012 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo:  
Quantidade: 150  
Valor: 8.050,50  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 53,57

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: MAMY POKO  | 53.6700        | 8050.5000   | 17/08/2022 11:25:17 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: TURMA DA MONICA | 53.6700        | 8050.5000   | 19/08/2022 01:56:42 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 53.5700 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 53.6700 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:14:25 | 53.5700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:31 | 53.6700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:31 | 53.6700 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade:

Quantidade: 150

Valor: 4.510,50

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA

03.974.909/0001-39

Valor:

29,97

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: LOLLY | 30.0700        | 4510.5000   | 17/08/2022 11:25:33 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: PLASUTIL   | 30.0700        | 4510.5000   | 19/08/2022 01:56:59 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 29.9700 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 30.0700 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:14:46 | 29.9700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:33 | 30.0700 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:33 | 30.0700 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 014 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR,  
Quantidade: 150  
Valor: 3.529,50

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 23,43

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: NEW BABY | 23.5300        | 3529.5000   | 17/08/2022 11:25:45 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: PLASUTIL      | 23.5300        | 3529.5000   | 19/08/2022 01:57:24 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 23.4300 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 23.5300 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:14:52 | 23.4300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:34 | 23.5300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:34 | 23.5300 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 021-2022



**LOTES / ITENS**

N° 015 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico:  
Quantidade: 150  
Valor: 3.942,00  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 26,18

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: LOLLY | 26.2800        | 3942.0000   | 17/08/2022 11:26:00 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: PLASUTIL   | 26.2800        | 3942.0000   | 19/08/2022 01:57:38 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 26.1800 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 26.2800 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:15:02 | 26.1800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:37 | 26.2800 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:36 | 26.2800 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 016 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta  
Quantidade: 150  
Valor: 2.416,50  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 16,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: NEW BABY | 16.1100        | 2416.5000   | 17/08/2022 11:26:15 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: LILLO         | 16.1100        | 2416.5000   | 19/08/2022 01:57:51 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 16.0000 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 16.1100 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:15:06 | 16.0000 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:38 | 16.1100 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:38 | 16.1100 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 017 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80  
Quantidade: 150  
Valor: 748,50  
Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 4,89

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa  | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|--|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: POMPOM | 4.9900         | 748.5000    | 17/08/2022 11:26:35 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: POMPOM      | 4.9900         | 748.5000    | 19/08/2022 01:58:06 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor  |
|--------------------------------|--------------|--------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 4.8900 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 4.9900 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor  | Empresa                      |
|---------------------|--------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:15:21 | 4.8900 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:40 | 4.9900 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:40 | 4.9900 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



**LOTES / ITENS**

Nº 018 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05  
Quantidade: 150  
Valor: 5.809,50

Vencedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA 03.974.909/0001-39 Valor: 38,63

**PROPOSTAS INICIAIS**

| Empresa   | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro  | Situação     |
|---|----------------|-------------|---------------------|--------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI<br>Fabricante/Marca: INCOMFRAL | 38.7300        | 5809.5000   | 17/08/2022 11:26:49 | CLASSIFICADA |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA<br>Fabricante/Marca: CREMER         | 38.7300        | 5809.5000   | 19/08/2022 01:58:16 | CLASSIFICADA |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Empresa                        | Situação     | Valor   |
|--------------------------------|--------------|---------|
| 1 SEBASTIÃO MARINHO COSTA      | ADJUDICADO   | 38.6300 |
| 2 ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI | CLASSIFICADO | 38.7300 |

**DISPUTA**

| Data/Hora Lance     | Valor   | Empresa                      |
|---------------------|---------|------------------------------|
| 19/08/2022 09:15:12 | 38.6300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:42 | 38.7300 | SEBASTIÃO MARINHO COSTA      |
| 19/08/2022 09:05:42 | 38.7300 | ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



MENSAGENS

| Data/Hora   | Origem    | Item | Mensagem  |
|-------------|-----------|------|---|
| 03/08 10:16 | Sistema   |      | A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.   |
| 19/08 09:00 | Sistema   |      | Sessão pública aberta!  |
| 19/08 09:00 | Pregoeiro |      | BOM DIA, SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA  |
| 19/08 09:00 | Pregoeiro |      | Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação   |
| 19/08 09:00 | Pregoeiro |      | É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.                                     |
| 19/08 09:00 | Pregoeiro |      | Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções |
| 19/08 09:00 | Pregoeiro |      | Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019  |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema   |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexistência de equilíbrio de preço   |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | Com fundamento no art. 43, PAR 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.                                     |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.  |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.   |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.  |
| 19/08 09:01 | Pregoeiro |      | As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação  |
| 19/08 09:02 | Pregoeiro |      | Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances  |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 001  | Disputa do Lote/Item 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 002  | Disputa do Lote/Item 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 003  | Disputa do Lote/Item 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 004  | Disputa do Lote/Item 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVAS/TOUCA E SAPATINHO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 005  | Disputa do Lote/Item 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 006  | Disputa do Lote/Item 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 007  | Disputa do Lote/Item 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.  |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 008  | Disputa do Lote/Item 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 009  | Disputa do Lote/Item 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema   | 010  | Disputa do Lote/Item 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem  |
|-------------|---------|------|---|
| 19/08 09:05 | Sistema | 011  | Disputa do Lote/Item 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:05 | Sistema | 012  | Disputa do Lote/Item 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:05 | Sistema | 013  | Disputa do Lote/Item 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:05 | Sistema | 014  | Disputa do Lote/Item 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:05 | Sistema | 015  | Disputa do Lote/Item 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:05 | Sistema | 016  | Disputa do Lote/Item 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:05 | Sistema | 017  | Disputa do Lote/Item 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.   |
| 19/08 09:05 | Sistema | 018  | Disputa do Lote/Item 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 19/08 09:15 | Sistema | 001  | O lote/item nº 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:15 | Sistema | 002  | O lote/item nº 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINIR(ROSA, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:15 | Sistema | 003  | O lote/item nº 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!  |
| 19/08 09:15 | Sistema | 004  | O lote/item nº 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVAS/TOUCA E SAPATINHO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                      |
| 19/08 09:15 | Sistema | 013  | O lote/item nº 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 005  | O lote/item nº 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 008  | O lote/item nº 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 017  | O lote/item nº 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!   |
| 19/08 09:17 | Sistema | 010  | O lote/item nº 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 011  | O lote/item nº 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 015  | O lote/item nº 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 016  | O lote/item nº 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 006  | O lote/item nº 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 007  | O lote/item nº 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões,c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 009  | O lote/item nº 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 014  | O lote/item nº 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |
| 19/08 09:17 | Sistema | 018  | O lote/item nº 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!                                       |

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 021-2022



| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem  |
|-------------|---------|------|---|
| 19/08 09:17 | Sistema | 012  | O lote/item nº 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos! |
| 19/08 09:17 | Sistema | 001  | Disputa do lote/item nº 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê. composta por 01 camiseta manga longa e ... encerrada!  |
| 19/08 09:17 | Sistema | 001  | O arrematante do item/lote nº 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e ... foi o fornecedor com valor R\$ 20,3000 !  |
| 19/08 09:18 | Sistema | 013  | Disputa do lote/item nº 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2... encerrada!  |
| 19/08 09:18 | Sistema | 013  | O arrematante do item/lote nº 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2... foi o fornecedor com valor R\$ 29,9700 !  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 015  | Disputa do lote/item nº 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: ... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 015  | O arrematante do item/lote nº 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: ... foi o fornecedor com valor R\$ 26,1800 !  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 004  | Disputa do lote/item nº 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVATOUCA E SAPATINHO ... encerrada!   |
| 19/08 09:19 | Sistema | 004  | O arrematante do item/lote nº 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVATOUCA E SAPATINHO ... foi o fornecedor com valor R\$ 11,5600 !   |
| 19/08 09:19 | Sistema | 005  | Disputa do lote/item nº 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 005  | O arrematante do item/lote nº 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ... foi o fornecedor com valor R\$ 15,8800 !  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 008  | Disputa do lote/item nº 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 008  | O arrematante do item/lote nº 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê... foi o fornecedor com valor R\$ 26,2700 !  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 016  | Disputa do lote/item nº 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 016  | O arrematante do item/lote nº 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be... foi o fornecedor com valor R\$ 16,0000 !  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 017  | Disputa do lote/item nº 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO. 80 GRAMAS. TALOATO ... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 017  | O arrematante do item/lote nº 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO ... foi o fornecedor com valor R\$ 4,8900 !   |
| 19/08 09:19 | Sistema | 010  | Disputa do lote/item nº 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 010  | O arrematante do item/lote nº 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ... foi o fornecedor com valor R\$ 30,7300 !  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 011  | Disputa do lote/item nº 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N... encerrada!  |
| 19/08 09:19 | Sistema | 011  | O arrematante do item/lote nº 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N... foi o fornecedor com valor R\$ 30,5100 !  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 007  | Disputa do lote/item nº 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões,c... encerrada!  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 007  | O arrematante do item/lote nº 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões,c... foi o fornecedor com valor R\$ 64,7500 !  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 009  | Disputa do lote/item nº 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi... encerrada!  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 009  | O arrematante do item/lote nº 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi... foi o fornecedor com valor R\$ 110,8300 !   |
| 19/08 09:20 | Sistema | 014  | Disputa do lote/item nº 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A... encerrada!  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 014  | O arrematante do item/lote nº 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A... foi o fornecedor com valor R\$ 23,4300 !  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 018  | Disputa do lote/item nº 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA... encerrada!  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 018  | O arrematante do item/lote nº 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA... foi o fornecedor com valor R\$ 38,6300 !  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 012  | Disputa do lote/item nº 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo... encerrada!  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 012  | O arrematante do item/lote nº 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo... foi o fornecedor com valor R\$ 53,5700 !  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 002  | Disputa do lote/item nº 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, ... encerrada!  |
| 19/08 09:20 | Sistema | 002  | O arrematante do item/lote nº 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, ... foi o fornecedor com valor R\$ 31,4000 !  |
| 19/08 09:21 | Sistema | 006  | Disputa do lote/item nº 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não... encerrada!  |
| 19/08 09:21 | Sistema | 006  | O arrematante do item/lote nº 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não... foi o fornecedor com valor R\$ 48,9000 !  |



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



| Data/Hora   | Origem               | Item | Mensagem   |
|-------------|----------------------|------|--|
| 19/08 09:28 | Sistema              | 003  | Disputa do lote/item nº 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão ,... encerrada!   |
| 19/08 09:28 | Sistema              | 003  | O arrematante do item/lote nº 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão ,... foi o fornecedor com valor R\$ 23,1000 !   |
| 19/08 09:28 | Sistema              |      | Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos. |
| 19/08 09:28 | Sistema              |      | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.   |
| 19/08 09:28 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.                                     |
| 19/08 09:38 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Enquanto analisamos a documentação, peço o envio da Proposta Adequada no e-mail licitacao@presidentedutra.ma.gov.br no prazo de 24hrs o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada.                   |
| 19/08 09:39 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Em instantes daremos o resultado da licitação. estamos terminando de analisar a documentação da empresa arrematante  |
| 19/08 09:50 | Sistema              |      | O Fornecedor ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI pode enviar mensagens.   |
| 19/08 09:50 | Sistema              |      | O Fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA pode enviar mensagens.  |
| 19/08 09:52 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | bom dia senhores licitantes, vocês tem alguma alegação sobre a documentação da vencedora ?   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 001  | Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e ... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 001  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e ....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 001  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 002  | Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, ... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 002  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, ....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 002  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 003  | Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão ,... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 003  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão ,...  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 003  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 004  | Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO ... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 004  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO ....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 004  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 005  | Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 005  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 005  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 006  | Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 006  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 006  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 007  | Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões,c... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 007  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões,c....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 007  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 008  | Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê... encerrada.  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 008  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê....   |

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 021-2022



| Data/Hora   | Origem               | Item | Mensagem   |
|-------------|----------------------|------|--|
| 19/08 10:00 | Sistema              | 008  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 009  | Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 009  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi...  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 009  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:12  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 010  | Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 010  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ...  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 010  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 011  | Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 011  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N...  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 011  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 012  | Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 012  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo...  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 012  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 013  | Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 013  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2.... |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 013  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 014  | Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 014  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A.... |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 014  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 015  | Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: ... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 015  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: .... |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 015  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 016  | Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 016  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be...  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 016  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 017  | Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO ... encerrada.                                  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 017  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO ....   |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 017  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 018  | Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLC; PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA... encerrada.                                |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 018  | O fornecedor SEBASTIÃO MARINHO COSTA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLC, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA.... |
| 19/08 10:00 | Sistema              | 018  | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/08/2022 10:30:13  |
| 19/08 10:30 | OTÁVIO RENAN MENESES |      | Obrigado a todos a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.  |
| 19/08 10:30 | Sistema              | 001  | O Lote/Item nº 001 - TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e ... foi ADJUDICADO.   |
| 19/08 10:30 | Sistema              | 002  | O Lote/Item nº 002 - CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80 CORES A DEFINOR(ROSA, ... foi ADJUDICADO.   |

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**N° 021-2022**



| Data/Hora   | Origem  | Item | Mensagem   |
|-------------|---------|------|--|
| 19/08 10:30 | Sistema | 003  | O Lote/Item nº 003 - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão ... foi ADJUDICADO.  |
| 19/08 10:30 | Sistema | 004  | O Lote/Item nº 004 - KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E SAPATINHO ... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 005  | O Lote/Item nº 005 - MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com calcanhar ... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 006  | O Lote/Item nº 006 - BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 007  | O Lote/Item nº 007 - REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões,c... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 008  | O Lote/Item nº 008 - LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 009  | O Lote/Item nº 009 - BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resi... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 010  | O Lote/Item nº 010 - KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de ... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 011  | O Lote/Item nº 011 - KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER N... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 012  | O Lote/Item nº 012 - FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipo... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 013  | O Lote/Item nº 013 - MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 2... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 014  | O Lote/Item nº 014 - MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO INCOLOR, RESISTENTE A... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 015  | O Lote/Item nº 015 - MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: ... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 016  | O Lote/Item nº 016 - CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para be... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:30 | Sistema | 017  | O Lote/Item nº 017 - SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO ... foi ADJUDICADO.   |
| 19/08 10:30 | Sistema | 018  | O Lote/Item nº 018 - FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIA... foi ADJUDICADO. |
| 19/08 10:31 | Sistema |      | A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.  |

**PROponentes**

| Razão Social                   | Nome Fantasia       | CNPJ                     |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|
| ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI   | AGUIA DISTRIBUIDORA | 37.753.996/0001-16       |
| Contato: ADRIANA PEREIRA MOURA | (99)984143081       | AGUIA.DIST@OUTLOOK.COM   |
| SEBASTIÃO MARINHO COSTA        | MARINHO IMPORTADOS  | 03.974.909/0001-39       |
| Contato: SEBASTIÃO MARINHO     | (99)981937601       | marinhoilicita@gmail.com |

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA/Pregoeiro

ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação  
Pregão N° 021-2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: SEBASTIÃO MARINHO COSTA**

03.974.909/0001-39

| LOTE/ITEM   | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|------------------|-------------|-----|-------------|
| 001 TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta       | LELLÊ LITTLE     | 20,30       | 150 | 3.045,00    |
| 002 CUEIRO PARA BEBÊ - CUEIRO FLANELADO ESTAMPADO C/3 80 X 80               | ROPEB BEBÊ       | 31,40       | 150 | 4.710,00    |
| 003 TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material:       | SANTISTA         | 23,10       | 150 | 3.465,00    |
| 004 KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA     | DUCK MEIAS       | 11,56       | 150 | 1.734,00    |
| 005 MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO -                 | DUCK MEIAS       | 15,88       | 150 | 2.382,00    |
| 006 BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico        | PLASUTIL         | 48,90       | 150 | 7.335,00    |
| 007 REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM                     | SANTISTA         | 64,75       | 150 | 9.712,50    |
| 008 LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor  | SANTISTA         | 26,27       | 150 | 3.940,50    |
| 009 BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material        | GRÃO DE GENTE    | 110,83      | 150 | 16.624,50   |
| 010 KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para | FAKINI           | 30,73       | 150 | 4.609,50    |
| 011 KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 %                    | FAKINI           | 30,51       | 150 | 4.576,50    |
| 012 FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável   | TURMA DA MONICA  | 53,57       | 150 | 8.035,50    |
| 013 MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato ,      | PLASUTIL         | 29,97       | 150 | 4.495,50    |
| 014 MAMADEIRA 150 ML - MAMADEIRA - MAMADEIRA, EM POLIPROPILENO              | PLASUTIL         | 23,43       | 150 | 3.514,50    |
| 015 MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato ,        | PLASUTIL         | 26,18       | 150 | 3.927,00    |
| 016 CHUPETA COM BICO ORTODÔTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses -        | LILLO            | 16,00       | 150 | 2.400,00    |
| 017 SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO,              | POMPOM           | 4,89        | 150 | 733,50      |
| 018 FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE               | CREMER           | 38,63       | 150 | 5.794,50    |

QTD: 18

**VALOR TOTAL:**

**91.035,00**

**VALOR GERAL:**

**91.035,00**

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME  
CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7  
RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

CARTA PROPOSTA

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA  
Referência: Pregão Eletrônico n.º 021/2022 - CPL  
Abertura: 19 de Agosto de 2022  
Horário: às 09:00 horas

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

A empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, com sede na Rua Drº Paulo Ramos, Nº 628, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.974.909/0001-39, neste ato representada por SEBASTIÃO MARINHO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 0394273720102 SSP/MA e do CPF nº 681.319.684-72, abaixo assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta adequada após fase de lances referente a Pregão Eletrônico Nº 021/2022, referente à licitação em epígrafe, objetivando **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA**, Conforme especificações descritas abaixo:

**Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | MARCA       | UNID | QUANT | V.UNIT   | V.TOTAL     |
|------|---|-------------|------|-------|----------|-------------|
| 1    | TRAJE USUAL INFANTIL - conjunto de bebê, composta por 01 camiseta manga longa e 01 calça comprida, com elástico na cintura e com punho na barra. material: 100%algodão tamanho p, cores variadas. | LELLÊ LITTE | UNID | 150   | RS 20,30 | RS 3.045,00 |
| 2    | CUEIRO PARA BEBÊ - cueiroflanelado estampado c/3 80 x 80 cores a defínor(rosa, azul ou amarela)   | ROPEB BEBÊ  | UNID | 150   | RS 31,40 | RS 4.710,00 |
| 3    | TOALHA DE BANHO COM CAPUZ - Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 0,90 X 0,70 M, Cor: Com Cor , Características Adicionais: Tecido Felpudo, C/ Capuz      | SANTISTA    | UNID | 150   | RS 23,10 | RS 3.465,00 |
| 4    | KIT PARA RECÉM NASCIDOS - Roupa íntima infantil - KIT DE LUVA/TOUCA E   | DUCK MEIAS  | KIT  | 150   | RS 11,56 | RS 1.734,00 |
|      | MEIA LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA RECÉM NASCIDO - meia lisa com   | DUCK MEIAS  |      |       | RS 15,88 | RS 2.382,00 |

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

|    |   |                 |        |     |    |        |              |
|----|---|-----------------|--------|-----|----|--------|--------------|
| 5  | calcanhar verdadeiro para bebe recém nascido, fabricada com tecido 65% algodao 31% poliamida 4% elastano tamanho de 0 a 06 meses embalagem com 03 pares   |                 | KIT    | 150 |    |        |              |
| 6  | BANHEIRA PARA BEBÊ - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: Rosa - BANHEIRA PARA BEBÊ, em Material de plástico resistente, não tóxico, Cor: AZUL, ROSA OU AMARELA. 20LTS  | PLASUTIL        | UNID   | 150 | RS | 48,90  | RS 7.335,00  |
| 7  | REDE PARA RECÉM NASCIDO - REDE DE DORMIR PARA RECÉM NASCIDO: dimensões padrões, capacidade máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.   | SANTISTA        | UNID   | 150 | RS | 64,75  | RS 9.712,50  |
| 8  | LENÇOL PARA BEBÊ - Tecido para lençol 100% algodão com 180 fios na cor azul bebê. Largura mínima 2,5m   | SANTISTA        | UNID   | 150 | RS | 26,27  | RS 3.940,50  |
| 9  | BOLSA PARA MAMÃE - Bolsa para mamãe - Bolsa para mamãe, material sintético, resistente, impermeável, metais cromados, comboio de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, bordada com desenhos infantis, dimensões mínimas: comprimento 37cm x altura 25 cm x profundidade 17 cm. Cores variadas. 01 peça.                    | GRÃO DE GENTE   | UNID   | 150 | RS | 110,83 | RS 16.624,50 |
| 10 | KIT BOY MANGA LONGA - Traje Usual Infantil - Kit Body, c/ 03 peças para bebê de manga longa, Gola expansível, abotoamento por botões de pressão localizados nas entrepernas. Composição: 97% algodão, 03% elastano - tamanho P. Cor: VARIADAS   | FAKINI          | KIT    | 150 | RS | 30,73  | RS 4.609,50  |
| 11 | KIT BODY MANGA CURTA - BODY MANGA CURTA TECIDO 100 % ALGODÃO TAM P PODENDO SER NAS CORES BRANCO, AMARELO, CREME OU BEGE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. (UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT)   | FAKINI          | KIT    | 150 | RS | 30,51  | RS 4.576,50  |
| 12 | FRALDA DESCARTÁVEL 32 PEÇAS - Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. PCT COM 32 PEÇAS | TURMA DA MONICA | PACOTE | 150 | RS | 53,57  | RS 8.035,50  |

SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7

RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA

|    |   |          |      |     |          |              |
|----|---|----------|------|-----|----------|--------------|
| 13 | MAMADEIRA 240 ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Capacidade: 240 ML, Cor: Incolor , Material Bico: Silicone/Antialérgico/Inodoro/Atóxico/Flexível, Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Tipo: Cristal , Formato Bico: Ortodôntico , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 10 Em 10ml Alto Relevo   | PLASUTIL | UNID | 150 | RS 29,97 | R\$ 4.495,50 |
| 14 | MAMADEIRA 150 ML - mamadeira -mamadeira, em polipropileno incolor, resistente a temperatura e autoclavagens sucessivas, com bico em silicone, atóxico, sem rebarbas, sem bordas cortantes, com tampa e capuz em polipropileno, capacidade de 150ml e escala de 10 em 10ml, embalada individualmente, rotulagem com indicação de fabricação, número de lote, procedência e validade, com certificação compulsoria do inmetro | PLASUTIL | UNID | 150 | RS 23,43 | R\$ 3.514,50 |
| 15 | MAMADEIRA 50ML - Mamadeira - Mamadeira Material: Policarbonato , Material Bico: Silicone , Temperatura Esterilização: Até 121 GRA, Capacidade: 50 ML, Formato Bico: Ortodôntico , Cor: Incolor , Tipo: Chuca , Características Adicionais: Gargalo Sem Bordas/Graduada 5 Em 5ml Alto Relevo   | PLASUTIL | UNID | 150 | RS 26,18 | R\$ 3.927,00 |
| 16 | CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses - Chupeta para bebê de 0 a 6 meses, material do bico: silicone, livre de BPA, ortodôntico, com capa de proteção, cores variadas para menino e menina (verde, amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).   | LILLO    | UNID | 150 | RS 16,00 | R\$ 2.400,00 |
| 17 | SABONETE INFANTIL - EM BARRA, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, 80 GRAMAS. TALOATO DE SÓDIO, ÓLEO DE PALMISTE, ÁGUA GLICERINA SORBITOL, TRIETANOLAMINA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EDTA TETRASSÓDICO DE TETRA-DI-TBUTILA DE PENTAERITRILA, CORANTE CI 19140, CORANTE C14700, TOCOFEROL, FRAGRÂNCIA CUMARINA, BUTILFENIL METILPROPINAL CITRONELOL, ALCCOL   | POMPOM   | UNID | 150 | RS 4,89  | R\$ 733,50   |



**SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**

**CNPJ: 03.974.909/0001-39 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.177.185-7**

**RUA DR PAULO RAMOS, Nº 628 – CENTRO – PRESIDENTE DUTRA – MA**

|    |  |              |         |     |           |              |                      |
|----|--|--------------|---------|-----|-----------|--------------|----------------------|
|    | CINAMÍLICO, GERANIOL.  |              |         |     |           |              |                      |
| 18 | FRALDAS EM TECIDO - 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE AC - FRALDAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, EM TECIDO DUPLO, PACOTE COM 05 UNIDADES, ANTIALÉRGICA, MEDINDO (LXC) 0,70 X 0,70 CM, NA COR BRANCA, LISA, SEM LOGO, MAQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA AS BAINHAS E ARREMATES NAS EXTREMIDADES DAS COSTURAS, ETIQUETAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 2, DE 06/05/2008, VALIDADE DE 12 MESES. | CREMER       | PACOTES | 150 | R\$ 38,63 |              |                      |
|    |  |              |         |     |           | R\$ 5.794,50 |                      |
|    |  | <b>TOTAL</b> |         |     |           |              | <b>R\$ 91.035,00</b> |

**Valor Total do Item: R\$ 91.035,00** (Noventa e Um Mil e Trinta e Cinco Reais)

**Prazo de entrega:** Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

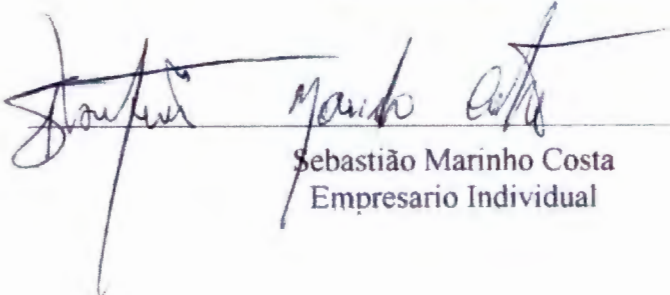
**Prazo de validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

**Forma de Serviços:** Os serões executados na sede do Município, mediante solicitações das mesmas.

**Dados para Pagamento:**

Banco do Brasil Agencia:1119-3 C/C:31.743-8 SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME

**Presidente Dutra – MA, 19 de Agosto de 2022**



Sebastião Marinho Costa  
Empresario Individual






ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## DESPACHO

À  
**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 12072022001/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022 que versa sobre Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Otávio Renan Meneses Delmondes Santana**  
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Parecer de Licitação n.º 071/2022**

**Processo de Pregão Eletrônico: 021/2022.**

**Assunto:** Pregão Eletrônico – Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para **Aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, de interesse do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021<sup>1</sup>** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

## **OBJETO**

Trata-se de processo licitatório visando a Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa para **Aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, de interesse do Município de Presidente Dutra/MA.

## **DO CONTROLE INTERNO**

---

<sup>1</sup>Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno, portanto, é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### **DA MODALIDADE UTILIZADA:**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço global, prevista nas Leis Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2002, assim como, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 56/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Desta feita, conforme legislação supramencionada, o pregão poderá ser utilizado como modalidade de licitação **adquisição de bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

atingido pelo procedimento em análise, demonstrando, portanto, que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

### DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise da documentação em exame, nota-se que os atos procedimentais na fase licitatória (interna e externa) verifica-se o seguinte:

1. Termo de abertura e autuação de processo;
2. Consta nos autos a **solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social** para o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na condição de ordenador de despesas, sobre a necessidade de Contratação de Empresa para **Aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, de interesse do Município de Presidente Dutra/MA; A presente solicitação estava acompanhada da **planilha de solicitação**;
3. Após autorização da autoridade ordenadora, fora encaminhado ao Setor de Compras e o mesmo, após análise vestibular, solicita **propostas de preços**, e após as coletas, foi gerado o **mapa de apuração de pesquisa de mercado**;
4. Documento de solicitação e apresentação de declaração de **dotação orçamentária e financeira** apresentada pelo Setor Contábil;
5. Apresentação do **Termo de Referência e seus anexos**;
6. Autorização de **abertura do processo administrativo de licitação**;
7. A devida **Autuação** do Processo Administrativo do Pregão Eletrônico;
8. Portaria de Designação de nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
9. Igualmente, fora apresentado despacho enviando a minuta do Edital e anexos, assim como, Minuta de Termo de Referência e seus anexos para análise jurídica;
10. Parecer jurídico onde foi constatado a adequação das minutas do Edital e seus anexos, atestando sobre a legalidade prevista na legislação vigente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais do presente processo;
12. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão.

### DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 021/2022, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

Conforme disposto nos autos processuais da presente licitação, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 03/08/2022; Diário Oficial do Estado, na edição do dia 05/08/2022, na aba Publicações de Terceiros e em Jornal de Grande Circulação, qual seja, Jornal Imparcial, na Edição do dia 05/08/2022, na Aba Geral, Página 5.

Por fim, conforme disposto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

### DA SESSÃO DO PREGÃO

A Sessão ocorreu no dia 19/08/2022, onde as empresas **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, Nome Fantasia **Águia Distribuidora – CNPJ N.º 37.753.996/0001-16**; e **SEBASTIÃO MARINHO COSTA**, Nome Fantasia **Marinho Importados – CNPJ N.º 03.974.909/0001-39** participaram do certame e concorreram nos lotes ofertados no Pregão Eletrônico n.º 021/2022.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Empresa SEBASTIÃO MARINHO COSTA fora declarado vencedora, haja vista, suas propostas serem as mais vantajosas para a municipalidade, em todos os 18 (dezoito) itens do presente certame.

O Pregoeiro solicitou melhoria na proposta vencedora, assim sendo, foi interposto prazo para recurso e, após o período, a empresa foi declarada vencedora e enviou proposta readequada.

Sessão encerrada e, por conseguinte, o pregão finalizado.

### **DOS FATOS**

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi constatada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

### **VENCEDOR**

**SEBASTIÃO MARINHO COSTA – ME**, empresa inscrita no CNPJ n.º 03.974.909/0001-39, com sede na Rua Dr. Paulo Ramos, n.º 628, Bairro Centro, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONCLUSÃO**

A Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades, contudo, que sane a pendência apontada pelo órgão de controle, qual seja: anexar Portaria de Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nesse sentido, opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo de Pregão Eletrônico: 021/2022.

Presidente Dutra/MA, 22 de agosto de 2022.

  
**IZABELA MAR DOVAL**

**Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

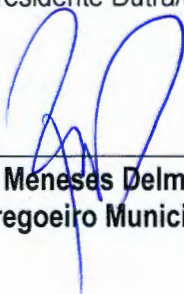


## DESPACHO

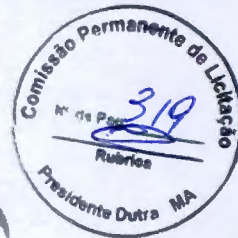
À  
**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 12072022001/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022 que versa sobre Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 22 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Otávio Renan Meneses Delmondes Santana**  
Pregoeiro Municipal





PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



Proc. Adm.: 12072022001/2022/PMPD

### PARECER

Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº **021/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Presidente Dutra - MA.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº **021/2022**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Presidente Dutra - MA.

Neste sentido, formado o processo, para atender às necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o projeto básico, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, entendeu por efetuar a licitação na modalidade Pregão no Sistema de Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93. Assim, procedeu a elaboração do Edital da Tomada de Preços, de acordo com o que dispõe o Art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta Procuradoria a análise e parecer do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93 e art. 11, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

A matéria então é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 8, IX, do Decreto nº 10.024 de 2019, que regula o pregão, na forma eletrônica.

De acordo com Edital do **Pregão Eletrônico** nº **021/2022**, a data de sessão pública foi marcada para o dia 19/08/2022, às 09h00min. Na data mencionada compareceram as licitantes ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI CNPJ 37.753.996/0001-16 e SEBASTIÃO MARINHO COSTA CNPJ 03.974.909/0001-39.

Ambas as proponentes foram habilitadas e não houveram recursos e impugnações.



**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



Após análise da documentação e propostas, o pregoeiro declarou a empresa licitante SEBASTIÃO MARINHO COSTA CNPJ 03.974.909/0001-39 como vencedora dos 18 (dezoito) itens licitados, fazendo por conseguinte a sua adjudicação. Ato contínuo, encerrou os atos internos do procedimento licitatório, realizou relatório do processo, sugerindo à autoridade competente, a homologação do objeto licitado à empresa declarada vencedora.

É o quanto basta relatar.

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade **PREGÃO**, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, estando o processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização respeitou os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal.

No que diz respeito ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que foram aplicadas a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes à matéria, na sua integralidade sobretudo o Decreto nº 10.024 de 2019.

A publicação do aviso do Pregão Eletrônico foi realizada conforme disposições legais, em veículos de publicações oficiais, respeitando todos os prazos aplicáveis ao certame.

Portanto, levando em consideração todo o exposto e restando comprovado que o procedimento sob exame obedeceu ao disposto em toda a legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado, indicando a sua adjudicação e homologação.

Este é o nosso parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo, o qual submetemos à análise e decisão final da Administração Municipal.

Presidente Dutra - MA, 23 de agosto de 2022.

**EDER DA SILVA LIMA**  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ao  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas  
NESTA

Remetemos aos autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Presidente Dutra /MA, em, 26 de agosto de 2022.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
*Pregoeiro Municipal*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD, obedecendo ao seguinte critério:

Empresa Vencedora: **SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME**, com CNPJ nº **03.974.909/0001-39**, com o valor global de R\$ 91.035,00 (Noventa e um mil e trinta e cinco reais), totalizando assim o valor global da licitação em R\$ 91.035,00 (Noventa e um mil e trinta e cinco reais). Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra – MA, 26 de agosto de 2022.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesa

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de Kits Natalidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra – MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO n° 021/2022**, datada de 19 de agosto de 2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

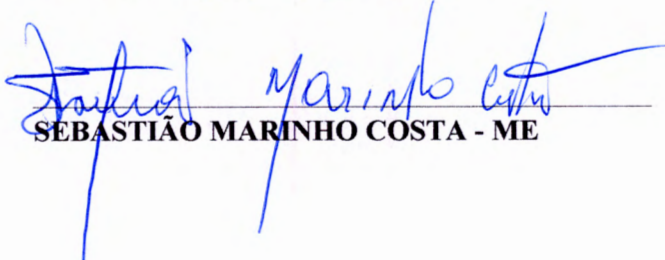
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

*Presidente Dutra – MA, 29 de agosto de 2022.*



Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e ordenador de despesa

RECEBI EM 29/08 2022



SEBASTIÃO MARINHO COSTA - ME